## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



		Controladora		Consc	olidado	
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
ATIVO						
Circulante	_					
Caixa e equivalentes de caixa	5	902.262	63.653	2.017.709	1.149.998	
Títulos a receber	8	3.442	2.423		106	
Contas a receber	6			1.696.312	2.173.335	
Impostos e contribuições sociais	9	163.763	136.268	426.147	284.735	
Tributos diferidos	10			37.390		
Empréstimos a receber	11	50.773	70.179	50.773	70.179	
Dividendos	14	208.394	314.674	338	248	
Estoques	12			129.997	74.313	
Cauções e depósitos vinculados	13	222	222	11.115	22.273	
Ativos financeiros setoriais	7			58.662	664.410	
Outros créditos	15	53.774	13.872	235.302	301.282	
		1.382.630	601.291	4.663.745	4.740.879	
Ativos não circulantes mantidos para venda	16		111.136		122.442	
Total do Ativo Circulante		1.382.630	712.427	4.663.745	4.863.321	
Não circulante						
Títulos a receber	8	23.181	22.586		3.407	
Ativo financeiro indenizável	19			1.653.978	1.230.134	
Contas a receber	6			106.513	72.365	
Títulos e valores mobiliários	11	98.122		98.122		
Impostos e contribuições sociais	9			107.185	84.527	
Tributos diferidos	10			916.507	620.814	
Empréstimos a receber	11	261.189	301.063	17.640	16.149	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	64.600	35.296	64.600	13.000	
Cauções e depósitos vinculados	13	5.923	10.649	188.592	179.581	
Ativos financeiros setoriais	7			12.701	98.234	
Outros créditos	15	4.987	17.531	79.326	46.177	
		458.002	387.125	3.245.164	2.364.388	
Investimentos	17	7.468.122	6.822.338	1.181.259	850.368	
Propriedades para investimentos	••	5.000	5.000	12.551	12.745	
Imobilizado	20	24.116	21.974	7.422.433	7.621.448	
Intangível	21	16.179	6.947	2.718.674	2.700.070	
	۷.	7.513.417	6.856.259	11.334.917	11.184.631	
Total do Ativo Não circulante		7.971.419	7.243.384	14.580.081	13.549.019	
TOTAL DO ATIVO		9.354.049	7.955.811	19.243.826	18.412.340	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



		Controladora		Consolidado		
<u>-</u>	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
DAGGIVO						
PASSIVO Circulanto						
Circulante	00	40.404	40.000	4 400 570	4 000 040	
Fornecedores	22	13.161	13.203	1.123.578	1.308.019	
Impostos e contribuições sociais	9	82.855	40.990	453.928	452.742	
Tributos diferidos	10	004.050	004.470	884	56.209	
Dividendos	14	284.653	304.473	368.709	420.949	
Debêntures	23	372.526	284.505	693.931	538.639	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24		6.040	378.169	270.989	
Benefícios pós-emprego	25	112	92	34.933	28.391	
Encargos setoriais	26			204.690	288.244	
Uso do bem público	27			29.502	27.206	
Provisões	28		12.163	154.669	197.013	
Passivos financeiros setoriais	7			353.527		
Outras contas a pagar	15	19.030	50.293	179.941	324.463	
		772.337	711.759	3.976.461	3.912.864	
Passivos não circulantes mantidos para venda	16				11.306	
Total do Passivo Circulante		772.337	711.759	3.976.461	3.924.170	
Não circulante						
Fornecedores	22			3.892		
Impostos e contribuições sociais	9	33.027	40.400	51.072	61.865	
Tributos diferidos	10	184.668	186.961	338.973	377.111	
Debêntures	23	823.173	881.453	2.388.048	1.864.603	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24	023.173	294.695	2.110.907	3.512.260	
Benefícios pós-emprego	25		294.093	599.715	439.581	
Encargos setoriais	26 26			18.896	16.594	
<u> </u>	26 27			287.354	277.382	
Uso do bem público		40.470	00.474			
Provisões	28	12.478	28.174	344.628	386.365	
Provisão para passivo a descoberto	17	1.169	25	1.169		
Passivos financeiros setoriais	7			109.434	27.797	
Outras contas a pagar	15	3.891	690	28.219	36.165	
Total do Passivo Não circulante		1.058.406	1.432.398	6.282.307	6.999.723	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	29.1	4.682.716	3.182.716	4.682.716	3.182.716	
Reservas de capital	29.3	135.499	139.717	135.499	139.717	
Reservas de lucros	29.3	3.065.860	2.729.258	3.065.860	2.729.258	
Outros resultados abrangentes	29.4	(354.811)	(233.423)	(354.811)	(233.423)	
Ações em tesouraria	29.5	(5.958)	(6.614)	(5.958)	(6.614)	
Total do Patrimônio líquido		7.523.306	5.811.654	7.523.306	5.811.654	
Participações não controladores	29.6			1.461.752	1.676.793	
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas						
não controladores		7.523.306	5.811.654	8.985.058	7.488.447	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.354.049	7.955.811	19.243.826	18.412.340	
TOTAL DO FACORO ET ATRIMORIO ERGODO					702.010	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	_	Contro	oladora	Consolidado		
	Nota	2016	2015	2016	2015	
			Reapresentado		Reapresentado	
Receitas	30 _	5.820	3.828	9.364.772	10.260.434	
Custos	31			_		
Custo do serviço de energia elétrica				(5.088.027)	(6.534.868)	
Custo da produção da energia elétrica				(602.344)	(361.880)	
Custo de operação				(1.013.729)	(803.978)	
Custo do serviço prestado a terceiros				(495.616)	(328.378)	
	_	-	-	(7.199.716)	(8.029.104)	
Lucro bruto	_	5.820	3.828	2.165.056	2.231.330	
Despesas e Receitas operacionais	_					
Despesas com vendas	31			(102.801)	(75.194)	
Despesas gerais e administrativas	31	(103.448)	(117.810)	(414.553)	(419.677)	
Depreciações e amortizações	31	(9.301)	(8.960)	(104.823)	(81.633)	
Ganho na aquisição/alienação de investimento	32	278.139	953.643	278.139	953.643	
Outras despesas e receitas operacionais	31	(9.773)	1.076	(63.647)	(106.492)	
	_	155.617	827.949	(407.685)	270.647	
Resultado das participações societárias	17	544.254	714.665	(115.443)	(113.774)	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	_	705.691	1.546.442	1.641.928	2.388.203	
Resultado financeiro	33					
Receitas financeiras		175.679	62.678	607.082	454.421	
Despesas financeiras		(217.061)	(222.578)	(1.259.823)	(1.079.938)	
		(41.382)	(159.900)	(652.741)	(625.517)	
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		664.309	1.386.542	989.187	1.762.686	
Tributos sobre o lucro	34					
Imposto de renda e contribuição social correntes			(2.796)	(421.631)	(127.274)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.293	(117.810)	263.399	(229.040)	
		2.293	(120.606)	(158.232)	(356.314)	
Resultado líquido do exercício	=	666.602	1.265.936	830.955	1.406.372	
Atribuível aos acionistas controladores				666.602	1.265.936	
Atribuível aos acionistas não controladores				164.353	140.436	
Resultado por ação atribuível aos acionistas	35					
Resultado básico por ação (reais/ações)	33					
ON		1,23072	2,66191	1,23072	2,66191	
Resultado diluído por ação (reais/ações)		1,20072	2,00131	1,20072	2,00191	
ON		1,22747	2,66191	1,22747	2,66191	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais)

	Controladora		Consoli	dado
	2016	2015	2016	2015
Resultado líquido do exercício	666.602	1.265.936	830.955	1.406.372
Outros Resultados Abrangentes Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(121.388)	(40.836)	(121.396)	(40.756)
Resultado abrangente do exercício	545.214	1.225.100	709.559	1.365.616
Atribuível aos acionistas controladores Atribuível aos acionistas não controladores			545.214 164.345	1.225.100 140.516

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)



(Em milhares de reais)				
_	Controla		Consolic	
-	2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	664.309	1.386.542	989.187	1.762.686
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				
Tributos diferidos			(102.507)	11.256 74.514
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			102.801 (194.262)	
Valor justo do ativo financeiro indenizável Depreciações e amortizações	9.302	8.959	540.433	(152.477) 457.932
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	91	(17)	5.424	24.112
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	0.	()	15.301	43.737
Juros e atualizações monetárias dos contratos de mútuos	(55.475)	(37.952)	(13.367)	(9.619)
Ativos e passivos financeiros setoriais			(35.393)	(54.959)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre			12.231	10.170
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e	193.943	190.517	870.753	715.220
debêntures Uso do bem público - atualização monetária e AVP				47.601
Provisão para plano de benefícios pós-emprego			38.646 55.972	45.245
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	1.307	2.834	70.288	72.016
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	1.007	2.00	2.298	1.163
Ajuste a valor presente	(1.913)	(1.865)	14.315	(246)
Participações societárias	(544.254)	(714.665)	115.443	113.773
Ganhos com investimentos	(278.139)	(953.643)	(278.139)	(953.643)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária			62.432	80.111
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(679)		(8.470)	(11.755)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade			(15.306) (75.018)	1.131
Atualização (reversão) monetária contraprestação contingente			2.498	
Amortização do prêmio de risco - GSF			4.059	4.988
Outros	47		8.958	(3.621)
·	(11.461)	(119.290)	2.188.577	2.279.335
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				
Contas a receber			567.553	(690.948)
Ativos financeiros setoriais	(		780.248	(78.346)
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(30.372)	(18.940)	123.070	(21.028)
Estoques Cauções e depósitos vinculados	5.405	2.406	(101.434) 8.961	14.154 156.030
Prêmio de risco - GSF	5.405	2.400	(39.457)	(13.617)
Rendas a receber			(00.401)	(790)
Outros ativos operacionais	(4.833)	(4.362)	(6.418)	21.265
	(29.800)	(20.896)	1.332.523	(613.280)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais				
Fornecedores	(42)	(807)	(420.752)	(89.529)
Passivos financeiros setoriais	00.007	00.000	381.590	105 700
Outros tributos e contribuições sociais	20.307	28.898	(291.563)	125.792
Benefícios pós-emprego Encargos setoriais			(73.259) (143.821)	(74.455) 121.813
Provisões	(16.551)	(8.329)	(104.514)	(48.947)
Ressarcimento por Indisponibilidade	(10.001)	(0.020)	(104.014)	(93.447)
Uso do bem público			(26.424)	(24.765)
Outros passivos operacionais	(28.042)	9.351	(50.029)	145.099
	(24.328)	29.113	(728.772)	61.561
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	(65.589)	(111.073)	2.792.328	1.727.616
Imposto de renda e contribuição social pagos			(461.042)	(159.727)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	(65.589)	(111.073)	2.331.286	1.567.889
Caixa liquido (aplicados nas) provenientes das attividades operacionais	(65.569)	(111.073)	2.331.200	1.307.009
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimento de caixa por indenização de seguros			51.750	
Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento	355.221	(124.000)	355.221	(137.996)
Dividendos recebidos	823.829	374.952	248	
Títulos e valores mobiliários Adiantamento para futuro aumento de capital	(83.251) (78.100)	11.565 (13.000)	(98.122) (78.100)	(13.000)
Aumento de capital em subsidiárias	(930.618)	(283.462)	(419.000)	(239.166)
Adições ao Imobilizado e Intangível	(15.653)	(5.432)	(606.717)	(405.876)
Alienação de bens e direitos	( /	( /	65	2.278
Empréstimos a receber	114.755	(60.066)	189.389	(60.066)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda e Incorporados		3	(3.982)	(3.896)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento	186.183	(99.440)	(609.248)	(857.722)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Cauções e depósitos vinculados			71	(479)
Títulos recebidos				8.761
Aumento de capital líquido do custo de emissão	1.496.806		1.496.806	
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(300.340)	(176.856)	(562.261)	(316.051)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	242.903	1.910.535	1.407.783	2.708.995
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	(550.001)	(1.300.000)	(2.349.307)	(2.161.982)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	(172.411)	(186.595)	(708.477)	(626.384)
Aumento (redução) de capital em subsidiárias por não controladores Alienação de ações em tesouraria	1 059		(140.000) 1.058	
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento	1.058 <b>718.015</b>	247.084	1.058 (854.327)	(387.140)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	838.609	36.571	867.711	323.027
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	902.262	63.653	2.017.709	1.149.998
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.653	27.082	1.149.998	826.971
•	838.609	36.571	867.711	323.027
		=		

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)



Saldos em 31 de dezembro de 2014	Capital social 3.182.716	Reservas de capital 141.327	Reservas de lucros 1.766.171	Ações em tesouraria (6.614)	Outros resultados abrangentes (192.587)	Lucros acumulados -	Total Controladora 4.891.013	Não controladores 1.675.790	Total Consolidado 6.566.803
Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Lucro líquido do exercício Destinação do lucro		(1.610)				1.265.936	(1.610) - 1.265.936	1.610 (141.123) 140.436	(141.123) 1.406.372
Constituição de reserva legal Reserva de retenção de lucros Dividendos intermediários (JSCP) Dividendos propostos			63.297 899.790			(63.297) (899.790) (14.592) (288.257)	- (14.592) (288.257)		- (14.592) (288.257)
Outros resultados abrangentes Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias Saldos em 31 de dezembro de 2015	3.182.716	139.717	2.729.258	(6.614)	(40.836) (233.423)		(40.836) 5.811.654	80 1.676.793	(40.756) <b>7.488.447</b>
		_			Outros				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	Capital social 3.182.716	Reservas de capital	Reservas de lucros 2.729.258	Ações em tesouraria (6.614)	resultados abrangentes (233.423)	Lucros acumulados -	Total Controladora 5.811.654	Não controladores 1.676.793	Total Consolidado 7.488.447
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria		capital	lucros	tesouraria	abrangentes		1.500.000 (3.194) (1.614) - 188 1.058	controladores	7.488.447  1.500.000 (3.194) - (381.000) 188 1.058
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas	3.182.716	(3.194) (1.614)	lucros	tesouraria (6.614)	abrangentes		1.500.000 (3.194) (1.614) - 188	1.676.793	1.500.000 (3.194) - (381.000) 188

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)



	Contro	oladora	Conso	lidado
	2016	2015	2016	2015
		Reapresentado		Reapresentado
Geração do valor adicionado	296.100	969.342	14.858.434	17.702.076
Receita operacional	6.181	3.997	14.001.379	16.239.427
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(102.801)	(74.514)
Receita relativa à construção de ativos próprios	15.653	5.432	133.383	99.770
Receita de Construção			480.650	317.343
Outras receitas	274.266	959.913	345.823	1.120.050
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(74.898)	(76.116)	(7.533.915)	(8.694.145)
Custos da energia comprada			(5.085.331)	(6.679.561)
Encargos de uso da rede elétrica			(525.074)	(508.224)
Materiais	(1.053)	(1.137)	(94.059)	(59.152)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(602.344)	(371.794)
Serviços de terceiros	(57.031)	(51.672)	(566.587)	(506.548)
Custo com construção da infraestrutura			(480.650)	(317.343)
Outros custos operacionais	(16.814)	(23.307)	(179.870)	(251.523)
Valor adicionado bruto	221.202	893.226	7.324.519	9.007.931
Retenções				
Depreciações e amortizações	(9.301)	(8.960)	(552.568)	(468.556)
Valor adicionado líquido produzido	211.901	884.266	6.771.951	8.539.375
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	205.247	86.393	649.817	537.817
Resultado da equivalência patrimonial	544.254	714.665	(115.443)	(113.774)
Valor adicionado total a distribuir	961.402	1.685.324	7.306.325	8.963.418
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	35.175	30.588	286.461	262.561
Benefícios	4.843	3.807	85.224	68.384
FGTS	1.212	2.854	21.377	32.714
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	32.864	149.574	2.369.564	3.596.984
Estaduais	29	426	2.410.299	2.431.552
Municipais	756	691	11.016	8.384
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	217.061	222.578	1.265.905	1.133.938
Aluguéis	2.860	8.870	25.524	22.529
Remuneração de capital próprio				
Juros sobre capital próprio	330.000	14.592	336.851	14.592
Participações dos não controladores			148.162	130.172
Dividendos		288.257	70.177	288.257
Partes beneficiárias			16.191	10.264
	624.800	722.237	7.046.751	8.000.331
Lucros retidos	336.602	963.087	259.574	963.087
	961.402	1.685.324	7.306.325	8.963.418



## 1 Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores e Mercadorias e Futuros, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na BM&FBOVESPA: Índice Bovespa – Ibovespa; Índice de Energia Elétrica – IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			-	% Participação					
			31/12/	2016	31/12/	2015			
Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta			
Distribuição									
Bandeirante Energia S.A. (EDP Bandeirante)	Controlada	integral	100,00		100,00				
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (EDP Escelsa)	Controlada	integral	100,00		100,00				
Geração									
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00		100,00				
Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)	Controlada	integral	51,00		51,00				
Pantanal Energética Ltda. (Pantanal) (*)	Controlada	integral			100,00				
Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé)	Controlada	integral	100,00		100,00				
EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH) (**)	Controlada	integral	100,00						
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86		55,86				
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00				
ECE Participações S.A. (ECE Participações)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela CEJA		50,00		50,00			
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral		40,78		40,78			
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00		60,00				
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00				
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00		100,00				
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00				
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00				
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334		33,334				
Comercialização									
EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00		100,00				
Outras									
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão) (***)	Controlada	integral	100,00		100,00				
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00		100,00				
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções) (****)	Controlada	integral		100,00		100,00			
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00		100,00				
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00				
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções		50,00		50,00			

<sup>(\*)</sup> Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).

<sup>(\*\*)</sup> A EDP PCH foi constituída devido a cisão da controlada Energest em 29 de fevereiro de 2016 (Nota 4.2).

<sup>(\*\*\*)</sup> Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Enercouto, realizada em 1º de dezembro de 2016, a alteração da denominação social da "Enercouto S.A." para "EDP Transmissão S.A." A EDP Transmissão será a companhia responsável por abrigar os investimentos relativos à construção de linha de transmissão no Estado do Espírito Santo (Nota 4.14).

<sup>(\*\*\*\*)</sup> Foi aprovada em AGE da APS Soluções, realizada em 2 de agosto de 2016, a alteração da denominação social da "APS Soluções em Energia S.A" para "EDP - Soluções em Energia S.A.".



## 2 Concessões, Autorizações e Registros

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração e de distribuição de energia:

Em operação					Capacidade	Energia				
Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Instalada (MWm) (*)	assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Bandeirante		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Escelsa		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	138,50	14/07/1995	16/07/2025	20 anos	(i)
EDP PCH	PCH's Viçosa e São João	Produtor Independente	Autorização	ES	29,50	15,47	19/05/1999	19/05/2029	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP PCH	UHE Suiça/ PCH's Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito	Produtor Independente	Concessão	ES	72,03	37,65	14/07/1995	16/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Santa Fé	PCH Francisco Gros	Produtor Independente	Autorização	ES	29,00	15,58	13/11/2001	13/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Costa Rica	PCH Costa Rica	Produtor Independente	Autorização	MS	16,00	12,28	05/11/2001	05/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	то	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	то	902,50	526,60	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
ECE Participações	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	373,40	217,70	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

## Em fase de construção

Empresas Geração	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Instalada (MWm) (*)	assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	700,00	421,70	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Canacidado Energia

(iii) Não existe previsão de indenização.

## 2.1 Distribuição

## Contratos de Concessão das controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa

As principais obrigações estipuladas nos contratos de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

EDP Bandeirante e EDP Escelsa: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

<sup>(\*)</sup> Não auditado pelos auditores independentes.

<sup>(</sup>i) No advento do termo final da Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

<sup>(</sup>ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados às UHEs ou PCHs passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.



## 2.1.1 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão de distribuição da EDP Bandeirante e EDP

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

#### Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

#### · Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

#### · Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 19) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 21) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas controladas e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15, regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

#### 2.2 Geração

Nas concessões, registros e autorizações de geração as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a exploração dos aproveitamentos hidrelétricos, procedendo-se os levantamentos e as avaliações.

## 3 Base de preparação

## 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2017.

## 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

## 3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.

## 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 6.3); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 6.4); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 19); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 20 e 21); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 25); Provisões para contingências (Nota 28.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 28.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 36.1.2).

#### Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 17).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes:
- A combinação de negócios referente a aquisição dos 50% das ações adicionais da Porto do Pecém, foi considerada desde 15 de maio de 2015. Por se tratar de combinação de negócios em estágios, reconhecemos todos os ativos recebidos e passivos assumidos, mensurando-os a valor justo. A Companhia reconheceu no resultado do exercício, na data da combinação de negócios, um ganho devido a apuração de compra vantajosa gerado na transação de aquisição:
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras;
- Acordos de controle compartilhado: em 31 de dezembro de 2016, a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e outra parte dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

#### 3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

## Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para a rubrica Contas a receber que são avaliados mensalmente (Nota 6). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa consideram evidências de perda de valor recuperável por classe de consumidor e, dependendo da relevância, a nível individual.

## Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia e suas controladas identificarem que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos imobilizados, intangíveis, investimentos ou propriedades para investimentos, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia e suas controladas procedem o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

Os resultados dos testes de redução ao valor recuperável dos ativos estão mencionados nas notas 18 e 21.2.

## 3.8 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

## 3.8.1 Normas e interpretações novas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em janeiro de 2016 foi emitida a IFRS 16 que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. A IFRS 16 requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16, em geral, deverá ser aplicada retrospectivamente e substituirá o IAS 17 (CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil) e correspondentes interpretações.

A Companhia e suas controladas iniciaram as análises dos contratos e identificaram que não haverá impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que não foram identificados, até o momento, contratos relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram como arrendatárias. Os efeitos estão relacionados ao reconhecimento de novos ativos e passivos nos arrendatários devido a arrendamentos operacionais, além de mudança da natureza da despesa de arrendamento para despesa de depreciação do ativo reconhecido. Nas Demonstrações financeiras consolidadas, o principal contrato de arrendamento operacional tem como arrendador a controlada Investo.

# 3.8.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 47 em correlação à norma IFRS 15. Esta norma introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018 e substituirá o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas. A Companhia e suas controladas não tem expectativa de impactos relevantes na aplicação do CPC 47 considerando que atualmente já apresenta de forma segregada cada receita de seus clientes, ainda que cobrada em uma mesma fatura. Também não há expectativa de divergência no momento de reconhecimento da receita considerando que as vendas de energia são registradas na CCEE no momento em que ocorrem e são consumidas pelos Clientes instantaneamente.



## CPC 48 - Instrumentos Financeiros (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 48 em correlação à norma IFRS 9. Esta norma substituirá o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39) e traz como principais modificações: (i) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos. O CPC 48, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia e suas controladas estão estudando esta nova norma e identificaram, neste momento, que os eventuais impactos são decorrentes do reconhecimento de Perdas Estimadas com Créditos Liquidação Duvidosa – PECLD. Estão sendo desenvolvidos estudos na base histórica do Contas a receber, com inúmeras faturas emitidas mensalmente, e em regulamentos tarifários que repassam perdas por inadimplência, para se determinar quando o Contas a receber de clientes deve ser reduzido ao valor recuperável, de acordo com o CPC 48. Além disso, atualmente, o critério para determinação de PECLD com Clientes é convergente com o critério regulamentado pela ANEEL de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Flétrico.

## Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 10/16 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017)

A revisão estabelece alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 32 Tributos sobre o Lucro, em decorrência de esclarecimentos feitos pelo IASB sobre passivos decorrentes de atividade de financiamento e o reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre perdas não realizadas. A Administração acredita que esta norma não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras

## 3.8.3 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2016

A Companhia e suas controladas, a partir de 1º de janeiro de 2016, passou a adotar novas normas e interpretações conforme Revisão dos Pronunciamentos Técnicos nº 08/15 e nº 09/16, emitidos pelo CPC. As normas revisadas não refletiram impactos nas demonstrações financeiras.

## 3.9 Reapresentações dos exercícios anteriores

#### 3.9.1 Demonstração do Resultado

		Controladora		Consolidado					
	Publicado	Reapresenta- ção para melhor apresentação	Saldo Reapresen- tado	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresenta- ção para melhor apresentação	Saldo Reapresentado	
Receitas	3.828		3.828	10.107.957	152.477			10.260.434	
Custo da produção e do serviço de energia elétrica									
Custo do serviço de energia elétrica			-	(6.492.377)		(42.491)		(6.534.868)	
Lucro bruto	3.828		3.828	2.121.344	152.477	(42.491)		2.231.330	
Despesas e Receitas operacionais									
Outras despesas e receitas operacionais	1.076		1.076	45.985	(152.477)			(106.492)	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	1.546.442		1.546.442	2.430.694		(42.491)		2.388.203	
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	84.308	(21.630)	62.678	478.477	-	-	(24.056)	454.421	
Despesas financeiras	(244.208)	21.630	(222.578)	(1.146.485)		42.491	24.056	(1.079.938)	
Resultado líquido do exercício	1.265.936		1.265.936	1.406.372				1.406.372	

## 3.9.2 Demonstração do Valor Adicionado

		Controladora		Consolidado					
	Publicado	Reapresenta- ção para melhor apresentação	Saldo Reapresen- tado	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresenta- ção para melhor apresentação	Saldo Reapresentado	
Geração do valor adicionado	969.342		969.342	17.549.599	152.477		·	17.702.076	
Receita operacional	3.997		3.997	16.086.950	152.477			16.239.427	
Custos da energia comprada	-			(6.637.340)		(42.221)		(6.679.561)	
Outros custos operacionais	(23.307)		(23.307)	(99.046)	(152.477)			(251.523)	
Valor adicionado bruto	893.226		893.226	9.050.152		(42.221)		9.007.931	
Valor adicionado líquido produzido	884.266		884.266	8.581.596		(42.221)		8.539.375	
Valor adicionado total a distribuir	1.685.324		1.685.324	9.005.639		(42.221)		8.963.418	
Distribuição do valor adicionado									
Impostos, taxas e contribuições									
Federais	127.944	21.630	149.574	3.572.928			24.056	3.596.984	
Remuneração de capitais de terceiros									
Juros	244.208	(21.630)	222.578	1.200.215		(42.221)	(24.056)	1.133.938	
	1.685.324		1.685.324	9.005.639		(42.221)		8.963.418	

## (a) Atualização do ativo financeiro indenizável

A EDP Bandeirante e EDP Escelsa concluíram que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Outras despesas e receitas operacionais", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Receitas", em conjunto com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação de desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que investir em infraestrutura é uma das principais atividades de seu negócio e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura. Ademais as distribuidoras possuem o direito incondicional de receber caixa ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, devidamente atualizados pelo VNR acrescido de WACC regulatório definido pela ANEEL a cada Revisão Tarifária, sendo o poder concedente responsável por este financiamento quando do término do contrato de concessão

Deste modo, as receitas tarifárias, que são classificadas na rubrica de "Receitas", representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato desses dois ativos integrarem a base regulatória de remuneração.

Adicionalmente, a nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão.



## (b) Variação cambial da energia comprada de Itaipu

A EDP Bandeirante e EDP Escelsa concluíram que a variação cambial decorrente dos contratos de compra de energia de Itaipu, que são mensurados em Dólar, originalmente apresentada sob a rubrica de "Despesas financeiras", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Custo com energia elétrica", em conjunto com os demais custos relacionados aos contratos de compra de energia, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica.

Tal conclusão está suportada no fato de que, tanto o custo da energia adquirida de Itaipu quanto a variação cambial decorrente da compra, são repassados ao consumidor na tarifa de energia elétrica, por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A – CVA, e também pelo fato da variação cambial ser derivada de preço contratual de compra de energia e não de variação de passivo financeiro. Desta forma, consideramos que, manter ambos os montantes na mesma rubrica, proporcionaria uma leitura da demonstração financeira mais verdadeira, transparente e apropriada, devido ao fato de ambos os montantes serem claramente relacionados ao custo da operação das distribuidoras.

## 4 Eventos significativos no exercício

## 4.1 Captações de recursos

Durante o exercício de 2016 as controladas e controladas em conjunto, realizaram as seguintes captações de recursos:

Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Consolidado			-			·
EDP Bandeirante	Debêntures - 6ª Emissão	fev/16	fev/20	100.000	CDI + 2,30% a.a.	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro
EDP Escelsa	Debêntures - 4ª Emissão	fev/16	fev/20	120.000	CDI + 2,30% a.a.	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro
EDP - Energias do Brasil	Debêntures - 5ª Emissão	abr/16	abr/22	250.000	IPCA + 8,3479% a.a.	Destinada a investimentos em projetos da Companhia
Energest	Debêntures - 2ª Emissão - Série 1	abr/16	abr/18	36.000	CDI + 2,25% a.a.	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora
Energest	Debêntures - 2ª Emissão - Série 2	abr/16	abr/20	54.000	CDI + 2,65% a.a.	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora
EDP Bandeirante	BNDES FINEM (Liberação)	mai/16	dez/24	17.800	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a. e Pré 6% a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
EDP Escelsa	BNDES FINEM (Liberação)	mai/16	dez/24	8.250	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a. e Pré 6% a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
EDP Soluções	Cédula de Crédito Bancário	set/16	jun/17	9.000	CDI + 3,15003% a.a.	Investimentos em Projetos
Enerpeixe	1ª Emissão de Debêntures	dez/16	nov/19	350.000	114,5% do CDI a.a.	Reforço de capital de giro
Porto do Pecém	1ª Emissão de Debêntures	dez/16	nov/21	330.000	CDI + 2,95% a.a.	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
Porto do Pecém	Cédula de Câmbio	dez/16	dez/19	150.000	CDI + 2,73% a.a.	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
				1.425.050		
Controladas em conjunto (nã	io consolidada nestas demonstra	ecoe financoir	26)			
São Manoel	Debêntures - 2ª Emissão	jan/16	dez/16	532.000	120,5% do CDI a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	Debêntures - 3ª Emissão	set/16	dez/18	280.000	CDI + 4,35% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	BNDES FINEM (Liberação)	set/16	dez/38	852.496	TJLP + 2,88% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	BNDES FINEM (2ª liberação)	out/16	dez/38	160.000	TJLP + 2,88% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
Cachoeira Caldeirão	BNDES FINEM (2ª liberação)	out/16	out/37	83.426	TJLP + 2,12% a.a.	Investimento para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão
Cachoeira Caldeirão	BNDES FINEM (3ª liberação)	dez/16	out/37	49.113	TJLP + 2,12% a.a.	Investimento para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão
Total				1.957.035		
TOTAL				3.382.085		

## 4.2 Cisão da Energest

Em 27 de janeiro de 2016 o BNDES, por meio da carta nº 09/16, e em 16 de fevereiro de 2016 a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 5.633, anuíram o processo de cisão da Energest, aprovando as minutas para os termos aditivos aos contratos de concessão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Energest realizada em 29 de fevereiro de 2016, foi aprovada a cisão parcial dos ativos da UHE Suíça e das PCHs Viçosa, São João, Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito para a EDP PCH que é controlada direta da Companhia.

O acervo líquido cindido da Energest foi de R\$265.589 (Nota 17.1), sendo a cisão efetuada a valores contábeis sem efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas.



## 4.3 Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico no exercício de 2016

Em 5 de janeiro de 2016 as controladas Energest, Santa Fé e Enerpeixe protocolaram junto à ANEEL o pedido de anuência de repactuação do Risco Hidrológico e também a petição de desistência das ações judiciais atrelada a UHE Mascarenhas (Energest), PCHs Jucu, Rio Bonito, São João (pedido de anuência efetuado pela Energest e atualmente transferidas por meio de cisão para EDP PCH), PCH Francisco Gros (Santa Fé) e UHE Peixe Angical (Enerpeixe) com renúncia do direito sobre o qual corresponde a ação judicial ingressada por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE.

A referida decisão foi embasada na avaliação dos vários cenários de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e Generation Scaling Factor - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a cada opção de repactuação.

Para suportar essa decisão, as controladas Energest, Santa Fé e Enerpeixe contrataram pareceres independentes nas vertentes energética, econômica e jurídica, envolvendo os aspectos tributários e de fluxo de caixa.

Após análises, optou-se pela repactuação do risco hidrológico ao ACR com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015: (i) a UHE Mascarenhas no produto SP94, no montante de R\$4.513, onde 94% da exposição ao GSF é protegida; (ii) as PCH's Jucu, Rio Bonito e São João no produto SP94, no montante de R\$4.650, onde 94% da exposição ao GSF é protegida; e (iii) PCH Francisco Gros no produto SP92, no montante de R\$2.833, onde 92% da exposição ao GSF é protegida. Estes montantes serão amortizáveis linearmente no período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2024 para a UHE Mascarenhas e PCH's Jucu, Rio Bonito e São João e no período de janeiro de 2016 a março de 2029 para a PCH Francisco Gros. Adicionalmente a Energest optou pela não repactuação do risco hidrológico da UHE Suíça e PCHs Viçosa, Alegre e Fruteiras.

Em 28 de janeiro de 2016 a ANEEL, por meio dos Despachos nºs 175/16 e 243/16, respectivamente, anuiu a adesão da PCH Francisco Gros e da UHE Mascarenhas e PCHs Jucu, Rio Bonito e São João à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Regulado - ACR. Estas usinas optaram pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Do montante de R\$5.222 pertencente à UHE Mascarenhas, a ANEEL não anuiu a adesão ao ACR, para a energia contratada em leilões A-1, correspondente a 5MW médios equivalentes a R\$1.135. A Energest recorreu da decisão da ANEEL que julgou o recurso, em 29 de março de 2016, negando o pedido.

Adicionalmente, a Enerpeixe havia optado pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP100, no montante de R\$5.657, onde 100% da exposição ao GSF seria protegida. A Enerpeixe teve seu pedido de repactuação no ACR negado integralmente pela ANEEL, tendo a Enerpeixe recorrido da decisão. Em 17 de maio de 2016 a ANEEL negou o recurso administrativo da Enerpeixe e, consequentemente, a ação judicial que restringe a cobrança do GSF continua vigente.

## 4.4 Conclusão da venda de participação acionária – Pantanal

Em 29 de janeiro de 2016 a EDP - Energias do Brasil concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética. O valor total da transação foi de R\$390.221, sendo R\$355.221 recebidos nesta data. Os R\$35.000 restantes serão recebidos após o cumprimento de obrigações fundiárias, com prazo até julho de 2017 (Nota 15.4), devidamente atualizados pelo CDI.

O investimento baixado na data do fechamento da operação de venda foi de R\$112.082, relativos à: (i) R\$101.998 patrimônio líquido da Pantanal em janeiro de 2016; (ii) R\$6.453 proveniente de direito de concessão; e (iii) R\$3.631 proveniente de reversões de depreciações e amortizações de junho de 2015 a janeiro de 2016 (período em que a Pantanal esteve registrada como "Ativos não circulantes mantidos para venda").

Como consequência, a Companhia registrou um ganho com a venda de R\$278.139 registrado na rubrica "Ganho na alienação de investimento" (Nota 32), na Demonstração do Resultado, em contrapartida da rubrica "Ativos não circulantes mantidos para venda" no Balanço Patrimonial.

A partir desta data, a Pantanal deixou de ser controlada da Companhia e, consequentemente, não mais consolidada em suas demonstrações financeiras.

## 4.5 Alteração nos procedimentos de cálculo dos ativos e passivos setoriais

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa nº 703, de 15 de março de 2016, por meio da qual a ANEEL alterou alguns procedimentos regulatórios relacionados aos seguintes temas: (i) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" – CVA; (ii) Sobrecontratação de Energia e Exposição ao Mercado de Curto Prazo - MCP; (iii) Demais componentes financeiros; e (iv) Limites de Repasse dos Custos de Compra de Energia.

As principais alterações com impacto para as distribuidoras referem-se a: (i) apuração da glosa do saldo da CVA de aquisição de energia; (ii) exclusão do risco hidrológico para fins de composição de preços dos contratos na apuração da glosa, exceto para contratos de disponibilidade; (iii) utilização dos montantes contabilizados dos contratos de energia bem como dos resultados do mercado de curto prazo tanto para a apuração do saldo da CVA de aquisição de energia quanto para o Encargo de Serviços do Sistema – ESS e o Encargo de Energia de Reserva – EER; e (iv) apuração dos resultados do mercado de curto prazo por meio de componente financeiro específico.

Em função da edição da Resolução nº 703, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa apuraram e registraram os correspondentes efeitos em suas demonstrações financeiras, gerando reclassificações nas contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais (Nota 7).

## 4.6 Licitação de linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 013/2015 sendo arrematada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa as instalações das linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado, de propriedade da Investco, citadas na nota 20.1.1. A Taesa será a responsável pela operação e manutenção das instalações transferidas, as quais passarão a compor a rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão e a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Em decorrência da licitação, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação destes ativos a partir da competência de junho de 2016 (Nota 20.1.1).



## 4.7 Aumento de Capital social

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 2 de maio de 2016, deliberou pelo aumento do capital social da Companhia com subscrição particular, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de, no mínimo, 66.639.330 ações, correspondentes à R\$766.352.295,00 e, no máximo, de 130.434.782 ações, correspondentes a R\$1.499.999.993.00.

O aumento de capital tem como objetivos: (i) fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades de capital de médio e longo prazo para o desenvolvimento de suas atividades operacionais e de investimento; e (ii) fortalecer os níveis de liquidez da Companhia e reduzir suas margens de endividamento.

O preço da emissão por ação foi fixado em R\$11,50 com base nas cotações de fechamento diárias ponderadas pelo volume de negociação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa considerando-se o preço médio das ações da Companhia nos pregões realizados entre 17 de março e 29 de abril de 2016, relativos, portanto, aos 30 últimos pregões da BM&FBovespa S.A. anteriores a 2 de maio de 2016, contemplando um deságio de 6,0%, que visa incentivar os acionistas minoritários da Companhia a exercerem os seus direitos de subscrição no aumento de capital.

O aumento de capital levou à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optaram por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no âmbito do referido aumento.

O direito de preferência seguiu os termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, desta forma, os acionistas da Companhia tiveram, de acordo com procedimentos estabelecidos pela BM&FBovespa e do agente escriturador das ações, a partir do dia 05 de maio de 2016 até o dia 03 de junho de 2016 para exercer o seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de suas participações no capital da Companhia no fechamento do pregão da BM&FBovespa do dia 04 de maio de 2016. Durante o período de preferência, foram subscritas 128.312.172 ações, totalizando o montante de R\$1.475.589.978.00.

Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas que se manifestaram interessados na reserva de sobras, tiveram o direito à subscrição entre os dias 10 de junho de 2016 e 17 de junho de 2016 (6 dias úteis), sendo subscritas neste período 2.032.871 ações, totalizando o montante de R\$23.378.016,50. Da mesma forma, os acionistas que se manifestaram para a segunda e última reserva de sobras o fizeram entre os dias 23 de junho de 2016 e 29 de junho de 2016 (5 dias úteis), sendo subscritas 89.739 ações, totalizando o montante de R\$1.031.998.50.

Assim, decorridos todos os prazos acima, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de julho de 2016, foi homologado o aumento privado de capital dentro do limite do capital autorizado, aprovado em RCA realizada em 02 de maio de 2016, no montante de R\$1.499.999.993,00 sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em decorrência do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passou a ser R\$4.682.715.947,12 dividido em 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A nova composição acionária está demonstrada na nota 29.1.

## 4.8 Entrada em operação da UHE Cachoeira Caldeirão

Durante o exercício de 2016 a Cachoeira Caldeirão recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação – DCOs para iniciar antecipadamente a operação comercial da UHE Cachoeira Caldeirão, passando a ter todas as suas máquinas autorizadas a gerar energia elétrica para cumprir suas obrigações contratuais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Da energia gerada antecipadamente às obrigações contratuais, parte foi fornecida ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo, e parte foi comercializada em contratos bilaterais.

Seguem abaixo, em ordem cronológica, os Despachos que autorizaram a entrada em operação das unidades geradoras:

	Data da entrada em operação	Despacho - ANEEL	Capacidade Instalada (MW)
Unidade Geradora 01 – UG01	05/05/2016	nº 1.104 de 04/05/2016	73
Unidade Geradora 02 – UG02	07/06/2016	nº 1.491 de 06/06/2016	73
Unidade Geradora 03 – UG03	04/08/2016	nº 2.108 de 04/08/2016	73

## 4.9 7ª Revisão Tarifária Periódica - EDP Escelsa

A Resolução Homologatória ANEEL  $n^{\circ}$  2.118 de 2 de agosto de 2016, homologou o resultado da  $7^{a}$  revisão tarifária periódica da EDP Escelsa aplicado a partir de 7 de agosto de 2016.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -2,80%, sendo -6,18% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e · 0,67% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na EDP Escelsa, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais; e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projeção para os doze meses subsequentes.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 1,15%; "T": 0,00%; e "Q": -0,36%.

Na composição da revisão tarifária de 2016 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Bruta foi de R\$3,533 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R\$2,015 bilhões.

Para as Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas, os índices regulatórios definidos pela ANEEL serão de 7,14% e 11,45%, respectivamente, até a próxima Revisão Tarifária. Cabe ressaltar que estes índices permanecem constantes ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução.

O ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo foi negativo em R\$41 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Escelsa no período tarifário.

## 4.10 Resolução Normativa ANEEL nº 711/16 - Acordos bilaterais - EDP Bandeirante e EDP Escelsa

As concessionárias de distribuição de energia elétrica manifestaram junto à ANEEL a preocupação com possível situação de sobrecontratação de energia em decorrência de frustração no consumo de suas áreas de concessão por força da redução nos níveis da atividade econômica do país.

Após audiência pública, em 19 de abril de 2016, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 711 que trata dos critérios e condições para celebração de contratos bilaterais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

De acordo com o novo mecanismo as distribuidoras de energia, para aliviar a questão da sobrecontratação, poderão realizar acordos bilaterais nas seguintes modalidades: (i) redução temporária total ou parcial da energia contratada; (ii) redução parcial permanente da energia contratada; e (iii) rescisão contratual.

O efeito positivo ou negativo do cancelamento ou redução do CCEAR comparado ao preço de cobertura tarifária para compra de energia será considerado como Componente Financeiro nas tarifas dos consumidores no mesmo instante em que o montante de energia cancelado do CCEAR seria suprido, caso a outorga da geradora não seja revogada. No exercício de 2016, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa firmaram acordos bilaterais no montante de R\$42.372 com previsão de reflexo tarifário a partir de 2018.



## 4.11 Decreto nº 32.044/16 - Encargo Hídrico Emergencial - Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário (CVU) da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo visto que o mesmo afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs.

Tal requerimento teve por objetivo recompor o equilíbrio econômico-financeiro do CVU de forma que o negócio não seja afetado por fator externo, alheio aos agentes, conforme autorizam os próprios contratos.

A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento tendo a Porto do Pecém interposto pedido de reconsideração ainda pendente de julgamento.

Mediante os fatos, a Porto do Pecém ingressou com ação judicial em face do Governo do Estado do Ceará e da Companhia de Recursos Hídrico - COGERH, visando obter provimento judicial para afastar a aplicação da Lei Estadual nº 16.103/16, da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH nº 06/16 e do Decreto Estadual nº 32.044/2016 para tornar inexigível o EHE. Não obstante a discussão sobre a ilegalidade do encargo, a Porto do Pecém também ingressou com medida judicial em face da ANEEL com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU (Nota 28.1.2.2).

A Porto do Pecém esclarece que a UTE Pecém I está operando em condições regulares e que continua comprometida em encontrar junto as autoridades competentes uma solução que preserva a segurança energética do Estado do Ceará, bem como o equilíbrio econômico financeiro do empreendimento

## 4.12 Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico a partir do exercício de 2017 - ECE Participações e Cachoeira Caldeirão

Em 23 de setembro de 2016 as controladas em conjunto ECE Participações e Cachoeira Caldeirão protocolaram na ANEEL pedido de aprovação da repactuação do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

A adesão foi embasada na avaliação dos vários cenários de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a opção de repactuação.

Após análises, a Cachoeira Caldeirão e a ECE Participações optaram pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP89, onde 89% da exposição ao GSF é protegida, sendo que a repactuação da ECE Participações corresponde aos 20 MWm adicionais vendidos no 15° Leilão de Energia Nova.

A ANEEL, por meio dos Despachos nºs 3.013/16 e 3.110/16, anuiu respectivamente a adesão da UHE Cachoeira Caldeirão e da UHE Santo Antônio do Jari à proposta de repactuação do risco hidrológico, no ACR. Estas usinas optaram pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico no ACL.

## 4.13 Reajuste Tarifário Anual - EDP Bandeirante

Em 18 de outubro de 2016, por meio da Resolução Homologatória nº 2.158, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Bandeirante a partir de 23 de outubro de 2016.

O efeito médio percebido pelos consumidores cativos foi de -23,53%, sendo -28,64% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -19,51% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de +0,22%.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela B foi ajustada em 9,54%, resultando em um saldo atualizado de R\$828.863. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 10,66% e o Fator X de 1,12%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de -R\$307.916, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela companhia no período tarifário de 2015 a 2016.

Cabe ressaltar que a ANEEL acatou parcialmente o pleito da EDP Bandeirante referente ao Recurso Administrativo da Revisão Tarifária de 2015, resultando em novos índices regulatórios para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão para o ciclo tarifário 2015-2019. A diferença entre o novo índice e o índice homologado no processo tarifário de 2015, para os últimos 12 meses, foi reconhecida como componente financeiro e totaliza R\$ 2.253.

## 4.14 EDP - Energias do Brasil vence Lote 24 do Leilão de Transmissão

Em 28 de outubro de 2016 a Companhia comunicou ao mercado que arrematou o lote 24 da 2ª Etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, realizado pela ANEEL.

O lote é composto por uma linha de transmissão de 113 km e uma subestação localizados no Estado do Espirito Santo com as seguintes características: (i) Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 20,7 milhões, atualizada pelo IPCA; (ii) Prazo de entrada em operação de 32 meses; (iii) Investimento total estimado de R\$ 116 milhões; e (iv) Benefícios fiscais aplicáveis de Sudene, Reidi e Invest-ES.

O financiamento do projeto prevê a obtenção de dívida de longo prazo junto ao BNDES e emissão de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de 60%.

A entrada no segmento de Transmissão permitirá à Companhia diversificar a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico com rentabilidade adequada, previsibilidade de *cash flows* e risco controlado. As competências evidenciadas na construção de projetos hidroelétricos e a experiência no segmento de distribuição, em particular no Estado do Espírito Santo, serão determinantes para o desenvolvimento bem-sucedido deste projeto.

## 4.15 Pagamento antecipado do financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Porto do Pecém

Em 13 de dezembro de 2016 voluntariamente a Porto do Pecém liquidou antecipadamente a totalidade do financiamento junto ao BID, assim como liquidou os derivativos contratados para mitigação dos riscos cambial (USD) e de juros (Libor).

O valor da liquidação totalizou R\$922.583, incluindo os custos financeiros decorrentes da liquidação antecipada.

Os recursos para a realização da liquidação antecipada foram: (i) a contratação de dois novos financiamentos no valor total de R\$480.000 (Nota 4.1); e (ii) o aporte de capital social da EDP - Energias do Brasil na Porto do Pecém no valor de R\$500.000.

A liquidação antecipada possibilitará à Porto do Pecém uma melhora do seu fluxo de caixa pela menor alavancagem financeira e pelo menor custo de financiamento.



## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Contro	ladora	Conso	lidado
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Bancos conta movimento	11.643	28.857	221.048	529.841
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	873.660	34.796	1.636.304	234.491
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	16.959		74.212	290.393
Fundos de investimento			86.145	95.273
	890.619	34.796	1.796.661	620.157
Total	902.262	63.653	2.017.709	1.149.998

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Controladora estão remunerados à taxas que variam entre de 96,00% e 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A taxa média das aplicações do Grupo EDP - Energias do Brasil varia entre 72,00% e 101,00% do CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 36.

## 6 Contas a Receber

Contas a Neceber								Consol	idado						
				,	Valores Correntes					Va	alores Renegocia	los			
		Corrente	e a Vencer		Corrente	Vencida			Renegocia	da a Vencer	Renegoci	ada Vencida			
	Nota	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.4)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota	Saldo líquido em 31/12/2016	Saldo líquido em 31/12/2015
Circulante		•													
Consumidores															
Fornecimento faturado															
Residencial		157.412		168.918	28.318	1.866	10.838	(41.022)	17.817	49.789	12.440	57.120	(71.576)	391.920	435.937
Industrial		45.045		25.904	3.229	8.008	16.981	(17.163)	6.247	6.422	2.469	14.458	(17.327)	94.273	129.456
Comércio, Serviços e Outras Atividades		84.927		42.583	5.119	4.269	11.895	(15.959)	9.518	12.669	4.029	14.142	(21.372)	151.820	192.681
Rural		18.676		11.743	2.727	488	618	(654)	3.164	4.735	1.651	3.309	(4.969)	41.488	57.535
Poder Público															
Federal		7.941		1.167	51		40	(38)	6	1	1	31	(123)	9.077	16.405
Estadual		8.046		746	19	35	105	(113)	79	125	11			9.053	11.450
Municipal		15.592		6.216	2.295	237	98	(141)	3.638	11.525	614	143	(457)	39.760	50.190
Iluminação Pública		23.637		11.593	2.127	1.402	3	(5)	3.117	9.147	85	64	(1.285)	49.885	47.156
Serviço Público		20.165		1.320	367	626	(37)	(47)	414	575	8	3	(35)	23.359	31.950
Clientes livres		95.820		6.974	1.534	3.346		(2.585)						105.089	81.040
Serviços Cobráveis		270		590	95	1	499	(556)						899	933
Fornecimento não faturado	3.4	337.226												337.226	424.417
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(744)												(744)	(453)
(-) Ajuste a valor presente	6.1								(2.486)					(2.486)	(878)
Outros créditos	6.2	28.690		6		26	527							29.249	30.458
		842.703	-	277.760	45.881	20.304	41.567	(78.283)	41.514	94.988	21.308	89.270	(117.144)	1.279.868	1.508.277
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica		343.183		99	1.893	477		(1.033)						344.619	437.059
Energia de curto prazo	6.3	46.489												46.489	158.371
Encargos de uso da rede elétrica		4.493				3	105	(108)						4.493	3.460
Outros créditos		7.970					746	(696)						8.020	51.005
		402.135	-	99	1.893	480	851	(1.837)	-	-	-	-	-	403.621	649.895
Clientes															
Eficiência energética		1.952	5.355											7.307	13.503
(-) Ajuste a valor presente	6.1	(121)	(840)											(961)	(31)
Serviço de gerenciamento de obra		124												124	343
Serviços de gerenciamento de assinaturas		1.267				5	144	(149)						1.267	1.348
Dispêndios a reembolsar		2.768												2.768	
Geração de vapor		1.045												1.045	
Outros clientes		1.087	186											1,273	
		8.122	4.701		-	5	144	(149)	-		-			12.823	15.163
Total Circulante		1.252.960	4.701	277.859	47.774	20.789	42.562	(80.269)	41.514	94.988	21.308	89.270	(117.144)	1.696.312	2.173.335
				Consol	idado										

				Conso	lidado		
		Corrente	a Vencer	Renegocia	da a Vencer		
		Mais de 360	PECLD (Nota	Mais de 360	PECLD (Nota	Saldo líquido	Saldo líquido
	Nota	dias	6.4)	dias	6.4)	em 31/12/2016	em 31/12/2015
Não Circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial				45.967	(11.349)	34.618	14.972
Industrial		4.983	(3.213)	7.792	(250)	9.312	8.274
Comércio, Serviços e Outras Atividades		18	(18)	17.812	(1.901)	15.911	10.092
Rural			()	4.864	(964)	3.900	2.359
Poder público					()		
Estadual				5		5	
Municipal				17.684		17.684	27.715
Iluminação pública				15.641		15.641	132
Serviço público				518		518	
(-) Ajuste a valor presente	6.1			(12.335)		(12.335)	(5.157)
.,		5.001	(3.231)	97.948	(14.464)	85.254	58.387
Concessionárias							
Suprimento de energia elétrica		4.725				4.725	
Outros créditos		1.028	(119)			909	985
		5.753	(119)	-	-	5.634	985
Clientes							
Eficiência energética		21.921				21.921	13.824
(-) Ajuste a valor presente	6.1	(6.296)				(6.296)	(831)
		15.625		-		15.625	12.993
Total Não Circulante		26.379	(3.350)	97.948	(14.464)	106.513	72.365



Os saldos do Contas a receber são reconhecidos ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

#### 6.1 Aiuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2016 a taxa correspondente para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa é de 12,26% a.a. (12,26% a.a. para a EDP Bandeirante e 11,36% a.a. para a EDP Escelsa em 31 de dezembro de 2015), afetando negativamente o resultado das distribuidoras no exercício em R\$8.787 (positivamente em R\$4.808 em 2015). Para a EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa WACC de cada projeto.

## 6.2 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$29.249 (R\$30.458 em 31 de dezembro de 2015), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a controlada EDP Escelsa, referente ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.627 (R\$31.677 em 31 de dezembro de 2015) (Nota 26), sendo R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2015) referente a EDP Escelsa.

## 6.3 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE.

## 6.4 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

			Conso	lidado		
				Reversão		
	Saldo em			Parcelamen-		Saldo em
	31/12/2015	Provisão	Recebimento	to	Perdas	31/12/2016
Consumidores						
Residencial	(96.819)	(226.097)	47.992	52.260	98.717	(123.947)
Industrial	(37.732)	(10.130)	1.531	1.980	6.398	(37.953)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(32.194)	(26.825)	1.452	11.611	6.706	(39.250)
Rural	(4.976)	(6.763)	1.495	3.325	332	(6.587)
Poder Público	(901)	(2.844)	2.229	48	596	(872)
Iluminação Pública	(2.272)	(2.915)	2.488	1.409		(1.290)
Serviço Público	(140)	(2.105)	1.503	576	84	(82)
Clientes livres	-	(2.585)				(2.585)
Serviços Cobráveis	(721)	(367)	171	90	271	(556)
Outros	-	(58)	27	31		-
	(175.755)	(280.689)	58.888	71.330	113.104	(213.122)
Concessionárias	(1.525)	(761)	330			(1.956)
Clientes	(78)	(71)				(149)
Total	(177.358)	(281.521)	59.218	71.330	113.104	(215.227)
Circulante	(167.619)					(197.413)
Não circulante	(9.739)					(17.814)
Total	(177.358)					(215.227)

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa constituem o cálculo da PECLD em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 36.2.4.

## 6.4.1 Critérios PECLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa adotam os seguintes critérios:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias: e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

## 6.4.2 Critérios PECLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa adotam os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder Público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

7 Ativos e passivos financeiros setoriais

						Consolidado					
	Saldo em			Atualização	Recebimento	Saldo em			Valores em amortização	Valores em c	onstituição
	31/12/2015	Apropriação	Amortização	monetária	CCRBT	31/12/2016	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2019
CVA											
Aquisição de energia (ii)	253.698	(266.015)	(247.832)	(26.769)	(118.936)	(405.854)	(458.752)	52.898	(482.302)	71.570	4.878
Custo da Energia de Itaipu (ii)	379.081	243.698	(238.756)	96.601		480.624	467.579	13.045	460.851	19.773	
PROINFA	1.518	19.510	(5.382)	9.975		25.621	26.807	(1.186)	27.334	(1.713)	
Transporte Rede Básica	26.029	19.065	(30.306)	1.484		16.272	10.391	5.881	7.357	8.915	
Transporte de Energia - Itaipu	4.173	4.609	(3.314)	(2.149)		3.319	2.681	638	2.371	948	
ESS	(149.775)	(36.158)	137.273	(21.419)	(51.758)	(121.837)	(74.840)	(46.997)	(50.063)	(71.774)	
CDE (iii)	808.583	(404.168)	(518.648)	25.343		(88.890)	(20.867)	(68.023)	11.710	(100.600)	
	1.323.307	(419.459)	(906.965)	83.066	(170.694)	(90.745)	(47.001)	(43.744)	(22.742)	(72.881)	4.878
Itens financeiros											
Sobrecontratação de energia	(76.318)	(12.293)	41.627	(7.715)		(54.699)	(63.671)	8.972	(70.093)	15.394	
Neutralidade da Parcela A	16.435	126.433	(32.600)	6.787		117.055	87.777	29.278	69.010	48.045	
Exposição CCEAR entre submercados	5.709	8.123	(13.218)	(614)		-					
Devolução tarifária (iv)	(670.782)	(77.228)	497.602	(43.115)		(293.523)	(293.513)	(10)	(293.523)		
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (v)	(25.226)	(55.301)		(1.793)		(82.320)		(82.320)			(82.320)
Outros	42.257	(10.129)	(27.052)	(1.223)		3.853	3.815	38	3.825		28
	(707.925)	(20.395)	466.359	(47.673)		(309.634)	(265.592)	(44.042)	(290.781)	63.439	(82.292)
PIS e COFINS											
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	56.740	(7.149)				49.591	49.590	1	49.591		
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	62.725	(103.535)				(40.810)	(31.862)	(8.948)	(31.956)	(964)	(7.890)
	119.465	(110.684)	<u> </u>	-		8.781	17.728	(8.947)	17.635	(964)	(7.890)
Total	734.847	(550.538)	(440.606)	35.393	(170.694)	(391.598)	(294.865)	(96.733)	(295.888)	(10.406)	(85.304)
Ativo Circulante	664.410					58.662	58.662				
Ativo Não Circulante	98.234					12.701		12.701			
Passivo Circulante	-					353.527	353.527				
Passivo Não Circulante	27.797					109.434		109.434			

<sup>(\*)</sup> IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário



As receitas das distribuidoras EDP Bandeirante e EDP Escelsa são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas distribuidoras nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Bandeirante, ocorrem em 23 de outubro e, na EDP Escelsa, em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

#### 7.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2015, montava a R\$734.847, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2016 monta em R\$391.598. A variação total negativa no exercício no montante de R\$1.126.445 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

- (i) Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de ativos setoriais líquidos já homologados pela ANEEL era de R\$547.963 os quais foram integralmente faturados aos consumidores no exercício.
- (ii) Aquisição de Energia e Custo de Energia de Itaipu: A partir de janeiro de 2016 houve redução de 32% da tarifa de potência de Itaipu definida pela ANEEL. Esta redução contribuiu para a redução do déficit tarifário em 2016 além de contribuir também para a diminuição do déficit de aquisição de energia com os recursos provenientes da Conta Centralizadora de Recursos das Bandeiras Tarifárias CCRBT.
- (iii) CDE: A partir de janeiro de 2016, houve redução de 31,5% da cota total em relação a 2015. Isto contribui diretamente para a redução do déficit tarifário da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2016 são menores do que a cobertura tarifária, concedida no último processo tarifário de 2015 (Notas 26.1 e 30).
- (iv) Devolução Tarifária: Em relação aos valores amortizados, no início de 2015, foram homologadas as Revisões Tarifárias Extraordinárias RTEs das distribuidoras do Brasil. Tal medida foi necessária para cobrir, principalmente, a alta no encargo da CDE, além de parte do custo de aquisição de energia. Para simplificar o processo, a ANEEL atualizou somente as tarifas de aplicação, não alterando as tarifas econômicas, responsáveis pela cobertura tarifária de energia, encargos e transporte. Desta forma, a receita adicional com a RTE é considerada como um passivo a ser devolvido nos reajustes/revisões tarifárias das distribuidoras. Parte deste item financeiro foi considerado no último reajuste tarifário, agosto de 2015 para a EDP Escelsa e na revisão tarifária em outubro de 2015 para a EDP Bandeirante, sendo o saldo remanescente considerado no reajuste tarifário na EDP Bandeirante e na revisão tarifária da EDP Escelsa em 2016. Quanto aos valores apropriados no exercício, referem-se aos valores a devolver aos consumidores da EDP Bandeirante decorrentes dos déficits de arrecadação do componente tarifário da CDE proveniente das liminares, descritas na nota 26.1.1, que foram considerados no índice de reposicionamento do reajuste tarifário de outubro de 2016.
- (v) Ultrapassagem de Demanda: refere-se à receita com Ultrapassagem de Demanda UD e Excedente de Reativo ER faturado após a data do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica 3CRTP que, na EDP Bandeirante ocorreu em abril de 2015 e, na EDP Escelsa, ocorreu em fevereiro de 2016. Durante o 3CRTP, o valor acumulado das receitas com UD e ER até a data do laudo de avaliação da BRR, conforme regulamentação estabelecida naquele ciclo, foi apropriado a crédito em Intangível, como Obrigações Especiais, passando a ser amortizado a partir do 4CRTP pela taxa média do Intangível vinculado à concessão. De acordo com os Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária PRORET 2.1 das concessionárias de distribuição, a partir do 4CRTP, as receitas faturadas acumuladas no ciclo com UD e ER líquida dos tributos incidentes, do percentual regulatório de 3,5% da referida receita e das receitas irrecuperáveis da classe de consumo industrial serão subtraídas na tarifa do consumidor durante o ciclo tarifário seguinte, ou seja, passará a ser revertido para a modicidade tarifária nos 4 ou 3 anos do próximo ciclo tarifário, deixando de reduzir a BRR (Nota 30.1).

## 8 Títulos a receber

		Contro	nadora		Consolidado		
	Circu	lante	Não circulante		Circulante	Não circulante	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2015	
Cessão de crédito - Rede Energia S.A.					106	12.680	
(-) AVP - Cessão de crédito - Rede Energia S.A.						(9.273)	
Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	3.442	2.423	65.287	66.605			
(-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"			(42.106)	(44.019)			
Total	3.442	2.423	23.181	22.586	106	3.407	

## Controladora

O montante de R\$26.623 (R\$25.009 em 31 de dezembro de 2015) refere-se ao principal e juros das ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" de emissão da controlada Investco. Adicionalmente, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da referida controlada, tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Devido a esta característica, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro na categoria de empréstimo e recebíveis por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da controlada não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o parágrafo 19 do CPC 39.

A estimativa de valor justo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2033 (término da concessão) e descontado a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.



## Consolidado

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo referia-se à consolidação e repactuação do contrato de Cessão de crédito firmado entre a controlada Lajeado e a Rede Energia S.A. (Rede Energia), em 31 de dezembro de 2006, aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 181-SFF/ANEEL de 29 de janeiro de 2007, no montante original do contrato de R\$23.532.

Em 26 de novembro de 2012 a Rede Energia protocolou na Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo o pedido de Recuperação Judicial que foi deferido pelo juiz em 19 de dezembro de 2012. Na ocasião, o saldo contábil de R\$10.664 ficou inalterável até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Dentre as opções apresentadas no Plano de Recuperação, a Lajeado optou pela "Opção A" que compreendia em pagamento integral da dívida, sem deságio, com aplicação de juros de 1% ao ano, em parcelas anuais, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 30 de julho de 2014. Os demais pagamentos ocorreriam nos meses de julho de cada ano, pelo período de 22 anos.

Em 30 de setembro de 2016, a EDP - Energias do Brasil e o Grupo Energisa (controlador da Rede Energia) firmaram um termo de encerramento dos compromissos pactuados no processo de permuta de ações ocorrido em 2008. Dentre os montantes previstos no termo de encerramento, foi liquidado pela Rede Energia o montante relativo à cessão de crédito.

Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.513
(+) Receita financeira (líquida de AVP)	95
(-) Reversão de juros	(107)
(-) Desconto	(1.083)
Valor recebido pela Companhia	(2.418)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-

## 9 Impostos e contribuições sociais

						Controladora				
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2016
Ativos - Compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social	9.1	74.303	862		8.845		(32.288)	60.158	(2.371)	109.509
PIS e COFINS		35	637						(637)	35
IRRF sobre aplicações financeiras		16.763	19.989					(15.195)		21.557
IRRF sobre juros s/ capital próprio		44.963	32.419					(44.963)		32.419
Outros		204	102	(63)						243
Total		136.268	54.009	(63)	8.845	-	(32.288)	-	(3.008)	163.763
Circulante		136.268								163.763
Total		136.268								163.763

						Controladora				
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2016
Passivo - a recolher										
Imposto de renda e contribuição social		3.233					(862)		(2.371)	-
PIS e COFINS		21.929	29.806			(318)	(29.315)		(637)	21.465
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		1.690	1.330			(1.048)				1.972
IRRF sobre juros s/ capital próprio		2.111	49.481				(2.111)			49.481
Parcelamentos	9.4	44.863		(5.689)	3.349	(4.664)				37.859
Encargos com pessoal		6.075	2.413			(7.143)				1.345
Outros		1.489	3.769		3	(1.501)				3.760
Total		81.390	86.799	(5.689)	3.352	(14.674)	(32.288)		(3.008)	115.882
Circulante		40.990					<u>.</u>			82.855
Não circulante		40.400								33.027
Total		81.390								115.882

						Conso	lidado				
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifi- cação	Transfe- rência	Transferên- cia para Ativo mantido para venda	Saldo em 31/12/2016
Ativos - Compensáveis Imposto de renda e contribuição social		126.677	38.766		25.795	393.531	(81.829)	90.471	(330.355)		263.056
ICMS	9.2	95.323	57.510	(8)		894			(27.919)	(8)	125.792
PIS e COFINS IRRF sobre aplicações		23.676 50.116	706.616 47.094		131	102 69	(690) (200)	(36.765)	(697.718) (8.440)	(1)	32.117 51.873
financeiras IRRF sobre juros s/ capital próprio		53.639	37.856			00	(200)	(53.639)	(0.110)	(.,	37.856
Outros		19.831	8.677	(84)	33	(616)	(298)	(67)	(4.838)		22.638
Total		369.262	896.519	(92)	25.959	393.980	(83.017)	-	(1.069.270)	(9)	533.332
Circulante		284.735				<u> </u>				<u> </u>	426.147
Não circulante		84.527									107.185
Total		369.262									533.332
Passivo - a recolher											
Imposto de renda e contribuição social		33.815	447.308			(67.511)	(1.062)	(2.596)	(339.859)	489	70.584
ICMS	9.3	220.274	2.409.421	16		(2.428.105)		(30)	(27.919)	(16)	173.641
PIS e COFINS		112.164	1.481.927			(743.958)	(74.546)		(701.072)	78	74.593
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		9.810	41.514	(5)		(41.907)		(667)		4	8.749
IRRF sobre juros s/ capital próprio		52.785	100.810			(45.674)	(7.111)				100.810
Parcelamentos	9.4	64.402		(5.689)	5.157	(7.966)					55.904
Encargos com pessoal		9.006	18.803			(14.062)	(298)	1.151	(420)	(43)	14.137
Outros		12.351	20.907		3	(28.907)		2.142		86	6.582
Total		514.607	4.520.690	(5.678)	5.160	(3.378.090)	(83.017)		(1.069.270)	598	505.000
Circulante		452.742						·			453.928
Não circulante		61.865									51.072
Total		514.607									505.000

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.



## 9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado.

## 9.2 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$125.792 (R\$95.323 em 31 de dezembro de 2015), as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$122.645 (R\$93.634 em 31 de dezembro de 2015), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$108.895 (R\$84.989 em 31 de dezembro de 2015) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

## 9.3 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$173.641 (R\$220.274 em 31 de dezembro de 2015), as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo de R\$165.152 (R\$213.757 em 31 de dezembro de 2015), referente ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

#### 9.4 Parcelamentos

Em 2009 a Companhia e sua controlada EDP Escelsa formalizaram junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia e a EDP Escelsa procederam à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Controladora												
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen- to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS							
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790							
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592							
	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382							
Redução Programa REFIS						(7.471)							
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal					_	(11.933)							
Total					-	39.978							

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 31 de dezembro de 2016 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	39.978
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707
Conversão em renda a favor da União	(5.689)
Amortização	(22.125)
Atualização do REFIS	16.988
Saldo em 31 de dezembro de 2016	37.859

Do valor total da dívida em 31 de dezembro de 2016 de R\$37.859 (R\$44.863 em 31 de dezembro de 2015), restam 94 parcelas de R\$402 atualizáveis mensalmente pela SELIC. Foi verificado que o montante de R\$5.689, que possuía depósitos judiciais no mesmo montante, foi convertido em renda a favor da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), devido a quitação do débito.

				Consolidado			
					Total de		Valor de
					Parcelamen-	Conversão	adesão -
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	to	em Renda	REFIS
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos Impostos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 31 de dezembro de 2016 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	76.734
Atualização de Juros - Consolidação 2011	11.422
Ativo a compensar	3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284
Conversão em renda a favor da União	(23.864)
Amortização	(47.725)
Atualização do REFIS	21.305
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	55.904

Do valor total consolidado da dívida em 31 de dezembro de 2016 de R\$55.904 (R\$64.402 em 31 de dezembro de 2015), que inclui a Companhia e a controlada EDP Escelsa, R\$37.860 (R\$39.430 em 31 de dezembro de 2015) foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$18.044 (R\$24.972 em 31 de dezembro de 2015) restantes possuem depósitos judiciais ativos de R\$40.811 (R\$49.681 em 31 de dezembro de 2015), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.



## 10 Tributos diferidos

		Contro	ladora	Consolidado												
		Pass	sivo		Ativo		Passivo									
	Nota	Não cire	culante	Circulante	Circulante Não circulante		Circu	lante	Não cire	culante						
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015						
PIS e COFINS	10.1			37.390	3.421		174	56.209	495	6.515						
Imposto de renda e contribuição social	10.2	184.668	186.961		913.086	620.814	519		337.935	370.596						
Imposto sobre serviços							191		543							
Total		184.668	186.961	37.390	916.507	620.814	884	56.209	338.973	377.111						

## 10.1 PIS e COFINS

O montante refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos: (i) sobre a receita e despesa relativa aos ativos e passivos financeiros setoriais nas controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa no montante ativo de R\$40.811 (R\$62.724 em 31 de dezembro de 2015); e (ii) sobre as receitas em razão do reconhecimento dos custos incorridos (CPC 30 - Receitas) na EDP Soluções no montante passivo de R\$669.

## 10.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza, e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

## 10.2.1 Composição e base de cálculo

	Controladora									
	Passivo Não	Resu	Itado							
Natureza dos créditos	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015						
Diferenças Temporárias										
Mais valia - CPC 15 (R1)	184.668	186.961	2.293	(117.810)						
Total diferenças temporárias	184.668	186.961	2.293	(117.810)						
Total	184.668	186.961	2.293	(117.810)						

		Consolidado											
		Ativo Não	circulante	Passivo Não	circulante	Resulta	ado						
Natureza dos créditos	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015						
Prejuízos Fiscais Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.1 10.2.1.1	312.596 116.121	310.477 115.358			2.119 763	(12.231) (4.403)						
		428.717	425.835			2.882	(16.634)						
Diferenças Temporárias													
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		73.788	57.335			16.453	5.252						
Benefício pós-emprego		56.466	47.035			9.431	4.949						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		92.646	89.251			3.395	9.604						
Ativos e passivos financeiros setoriais	10.2.1.2	133.144			249.847	382.991	(44.892)						
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	10.2.1.2	(13.876)			(21.325)	(35.201)	3.394						
Consumidores - ajuste a valor presente		5.038	2.052			2.986	(1.634)						
Gastos Pré-operacionais		66.475	94.733			(28.258)	7.693						
Mais valia - CPC 15 (R1)				607.760	610.053	2.293	(117.810)						
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(77.561)	(57.704)	19.857	11.924						
Uso do bem público - CPC 25		106.360	103.785	37.143	40.770	6.202	13.656						
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				156.538	90.488	(66.050)	(51.842)						
Instrumentos financeiros - CPC 39		33.761	68.852	52.721	55.113	(32.699)	46.894						
Instrumentos financeiros - Resultados abrangentes			30.511			(30.511)							
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(23.720)	(8.359)			(15.361)	(15.037)						
Benefício pós-emprego - Resultados abrangentes		183.022	120.323		184	342							
Ressarcimento por indisponibilidade		34.381	17.067			17.314	(71.483)						
Outras		42.396	11.282	20.322	10.232	22.030	2.444						
Total diferenças temporárias		789.881	633.867	796.923	977.658	275.214	(196.888)						
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	153.477	168.174			(14.697)	(15.518)						
Total bruto		1.372.075	1.227.876	796.923	977.658	263.399	(229.040)						
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(458.989)	(607.062)	(458.989)	(607.062)								
Total		913.086	620.814	337.934	370.596								

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$324.934, foi registrada em contrapartida a crédito no resultado do exercício em R\$263.399, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$62.540 e a débito do passivo no valor de R\$1.005.

## 10.2.1.1 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

## 10.2.1.2 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

A variação no exercício refere-se, substancialmente, à realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2015, como também da constituição de novos montantes constantes no IRT 2016 (Nota 7.1).



## 10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP Bandeirante, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 25.1.1.9).

#### 10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP Bandeirante: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP Bandeirante;
- (ii) na controlada EDP Escelsa: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Escelsa: e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.958 para a controlada EDP Bandeirante até o ano de 2027, de R\$1.774 para a controlada EDP Escelsa até o ano de 2025 e de R\$4.498 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

#### 10.2.2 Resultados tributáveis futuros

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração das controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Lajeado, Investco, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe e Porto do Pecém elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ou Diretoria. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

						A partir de	
2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	2025	Total
195.426	149.674	137.344	111.599	116.830	259.717	401.485	1.372.075

## 10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possui créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$51.846, tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

## Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015



(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## 11 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 14, saldo de contraprestação contingente apresentado na nota 28.5, e do saldo de empréstimos a pagar apresentado na nota 24, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

				Controladora Ativo Passivo Receitas (Despesas)												
					Ati	vo			Pas	sivo						
				Circu	lante	Não cir	culante	Circu	ılante	Não cir	culante	Operaci		Financ		
		Preço												m 31 de dezen		
Títulos e valores mobiliários (a)	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015	
• •																
Debêntures														. ===		
São Manoel	Controlada em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018			98.122								4.786		
Empréstimos a receber						98.122								4.786		
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI																
EDP Comercializadora	Controlada		09/09/2010 a indeterminado				72.667							9.796	9.66	
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a 31/12/2017	1.160			1.004							155	7	
Porto do Pecém	Controlada (*)		24/09/2012 a indeterminado			243.549	212.247							31.302	26.06	
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2017			17.640	15.145							2.251	1.90	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 23/09/2017	49.613	70.179									11.971	1.27	
				50.773	70.179	261.189	301.063	-	-	-	-	-	-	55.475	38.97	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC																
EDP Transmissão	Controlada		16/05/2014 a indeterminado				100									
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado			64.600	13.000									
	Controlada		07/12/2015 a indeterminado				22.196									
EDP GRID  Outros créditos e Outras contas a pagar	Controlada					64.600	35.296	-	-			-	-		-	
Outros créditos e Outras contas a pagar	Controlada					64.600	35.296	-	-	-	-	-	-		-	
	Controlada em conjunto			-	-	64.600	35.296	-		2	-	- (2)	-	<u> </u>	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro				<u>-</u>	-	64.600	35.296	-	-	2 4	<u> </u>	(2)	-	-	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel	Controlada em conjunto			-		64.600	35.296	-	-	2 4 4	-		<u>-</u>		-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto Controlada em conjunto					64.600	35.296	-	-	2 4 4 54	<u> </u>	(4)	<u>-</u>	(17)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto					64.600	35.296	-		4 4	-	(4) (4)	-	(17) (473)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada		31/12/2016		-	64.600	35.296	-	-	4 4 54	<u> </u>	(4) (4) (37)	<u>-</u>	. ,	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada			-		64.600	35.296	-	-	4 4 54 1.527	•	(4) (4) (37) (1.054)	-	(473)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada Controlada Controlada				-	64.600	35.296	-		4 54 1.527 1.075 140	•	(4) (4) (37) (1.054) (742)	-	(473) (333)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECF Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada Controlada Controlada Controlada				-	64.600	35.296	-	-	4 4 54 1.527 1.075 140	-	(4) (37) (1.054) (742) (97)	-	(473) (333) (43)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada					64.600	35.296	-	-	4 54 1.527 1.075 140	-	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24)	-	(473) (333) (43) (11)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investoo EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada					64.600	35.296	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36		(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7)	-	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada Controlada					64.600	35.296	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36	-	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24)	-	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECF Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b)	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada							-	-	4 54 1.527 1.075 140 36		(4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1)	4 624	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada					149	113		-	4 54 1.527 1.075 140 36	. 10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1)	1.631	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investoo EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto					149 52	113	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36	. 10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1)	521	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investoo EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada					149 52 128	113 29 56	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36	. 10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1) 2.138 707 703	521 402	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECF Participações Investoo EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora PDP GRID POTO do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Comercializadora Pantanal	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada		31/12/2016 31/12/2016 01/07/2012 até emissão de			149 528 6	113 29 56 20		-	4 54 1.527 1.075 140 36	10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1) 2.138 707 703 6	521 402 98	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora Pecêm TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora Pantanal Investco	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada		31/12/2016			149 52 128 6 26	113 29 56 20 29	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36	10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1) 2.138 707 703 6 364	521 402 98 237	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investoo EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada		31/12/2016 31/12/2016 01/07/2012 até emissão de			149 52 128 6 26 23	113 29 56 20 29 108	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36	. 10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1) 2.138 707 703 6 364 333	521 402 98 237 251	(473) (333) (43) (11) (4)		
Outros créditos e Outras contas a pagar Devolução - Prêmio de seguro São Manoel Cachoeira Caldeirão ECE Participações Investco EDP Bandeirante EDP Escelsa Energest EDP Comercializadora EDP GRID Porto do Pecém Pecém TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora Pecêm TM Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b) EDP Bandeirante Energest EDP Comercializadora Pantanal Investco	Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada em conjunto Controlada		31/12/2016 31/12/2016 01/07/2012 até emissão de			149 52 128 6 26	113 29 56 20 29	-	-	4 54 1.527 1.075 140 36	10	(4) (4) (37) (1.054) (742) (97) (25) (7) (24) (1) 2.138 707 703 6 364	521 402 98 237	(473) (333) (43) (11) (4)		



				Controladora											
					At	ivo			Pas	sivo		Receitas (Despesas)			
				Circu	ılante	Não cire	culante	Circu	ılante	Não ci	rculante	Operaci	ionais	Financ	ceiras
		Preço										Exerc	ícios findos e	m 31 de dezer	nbro
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (c)															
EDP Bandeirante	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019	_		264	350					3.316	1.525		
Energest	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019	_		107	126					1.342	626		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			646	688					597	687		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			2	2								
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			35	73					31	73		
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018			181	177					149	171		
Pantanal	Controlada (**)		01/01/2015 a 31/12/2018			3	36					3	36		
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			22	322					279	322		
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			5	130					56	130		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			36	36					31	36		
EDP Escelsa	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019			78	134			2	3	1.565	442		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		318	321					279	322		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018			1						14			
EDP GRID	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		15	9					93	107		
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)															
EDP Bandeirante	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021	_		38						38			
Energest	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021	_		38						38			
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021	_		40						40			
Porto do Pecém	Controlada (*)		15/06/2016 a 15/06/2021	_		20						20			
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021	_		5						5			
Contrato jurídico sobre o Parecer do GSF															
Enerpeixe	Controlada		-	_			110						110		
Contrato de serviços de consultoria				_											
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015	_		270	270						145		
Contrato de prestação de serviços	- <del></del>			_											
EDP Portugal (d)	Controladora		Indeterminado	6.852	9.154			3.071	35.196	448	675	(4.754)	(84)	6.131	(7.471
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018	3.370	1.965							1.405	1.206		(
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016	_ 0.0.0	1.000							438	438		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2016	_								404	.00		
Contrato de repasse de garantia sobre os contratos de empréstimos	Seria sida siri serijarite		01/01/2010 0 01/12/2010	_											
EDPR Espanha	Coligada		-	_									(1.277)		
·				10.222	53.488	2.922	45.661	3.071	77.565	3.891	43.059	11.046	11.686	7.257	(5.456
				60.995	123.667	426.833	382.020	3.071	77.565	3.891	43.059	11.046	11.686	67.518	33.520



				-						olidado		Receitas (Despesas)			
					At					sivo				,	
				Circu	ulante	Não cir	culante	Circu	ılante	Não ci	rculante	Operaci	onais ícios findos e	Financ	
		Preço									-	Exerc	icios findos e	m 31 de dezer	mbro
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
Títulos e valores mobiliários (a)															
Debêntures															
São Manoel	Controlada em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018	-		98.122								4.786	
				-	-	98.122	-	-	-	-	-	-	-	4.786	-
Contas a receber															
Suprimento de energia elétrica				_											
Porto do Pecém	Controlada (*)		01/12/2013 a 31/12/2015	_									17.381		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2015	_								6.345			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/04/2016 até 30/04/2016	_								2.306			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	80,43	01/05/2016 até 31/05/2016	_								479			
Ressarcimento por insuficiência de geração				_											
Porto do Pecém	Controlada (*)		01/01/2012 a 31/12/2026										2.273		
											·	9.130	19.654		
Contrato de prestação de serviços				_											
Feijão I	Coligada		21/07/2014 até o		3								261		
Feijão II	Coligada		cumprimento integral das		3								261		
Feijão III	Coligada		obrigações contratuais		3								261		
Feijão IV	Coligada		(previsto para 01/01/2016)		3								261		
Jaú	Coligada			-	329								1.764		
				-	341							<u> </u>	2.808		
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
· ·				-											
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado	-		64.600	13.000								
						64.600	13.000					-			
Fornecedores															
Suprimento de energia elétrica				_											
Deste de Deséro	Control od (*)	Custo fixo +	04/04/0040 - 24/40/2020						4.027				(27 502)		
Porto do Pecém  ECE Participações	Controlada (*)	Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026	-				605	4.937 481			(4.895)	(37.583) (4.048)		
	Controlada em conjunto Controlada em conjunto	141,14	01/01/2015 a 31/12/2044	-				828	753			(7.351)	(6.085)		
ECE Participações		142,21	01/01/2015 a 31/12/2044	_								. ,	. ,		
ECE Participações  Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016 01/04/2016 até 31/12/2016	_				2.743 4.810	1.487			(19.432) (36.072)	(15.890)		
Cachoeira Caldeirão  Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	113.58		_				4.610				, ,			
Cachoeira Caldeirão  Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/08/2016 até 31/08/2016	-								(2.113)			
Cachoeira Caldeirao  Ressarcimento por insuficiência de geração	Controlada em conjunto	108,68	01/07/2016 até 31/07/2016	_								(445)			
nessarcimento por insuficiencia de geração			D	-											
Porto do Pecém	Controlada (*)		Despacho ANEEL nº 4.002, de 30/09/2014						8.519				(4.594)		
Prestação de serviços	Controlada ( )		ue 30/03/2014	-					0.519				(4.554)		
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado	-				2.524				(33.246)			
Pecem IM Pecém OM	Controlada em conjunto  Controlada em conjunto		Indeterminado	-				3.974				(33.246)			
Fecelli Oivi	Controlada em conjunto		mueterminaut					3.974				(4.787)			



										olidado						
						ivo				sivo			Receitas (D			
				Circu	ılante	Não ci	culante	Circu	ulante	Não ci	rculante	Operaci		Financ		
		Preço										Exerc	ícios findos er	m 31 de dezen	ibro	
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015	
Outros créditos e Outras contas a pagar		-	-											-		
Devolução - Prêmio de seguro																
São Manoel										(2)		2				
Cachoeira Caldeirão				_						(4)		4				
ECE Participações										(4)		4				
Prestação de serviços - Backoffice				_												
Pecém TM	Controlada em conjunto			2.154	834							1.320	834			
Pecém OM	Controlada em conjunto			931	360							570	360			
Mabe	Controlada em conjunto			777	301							476	301			
Contrato de serviços de consultoria			-	_												
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015	_		270	270						145			
Contrato prestação de serviços			-	_												
EDP Portugal (d)	Controladora		Indeterminado	6.852	9.153			4.016	35.197	448	677	(5.699)	(84)	6.131	(7.471)	
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018	3.370	1.965							1.405	1.206		(,	
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016			237						874	438			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2016	-		228						837	.00			
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado	-							8.013		(17.948)			
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	_							26		(4.600)			
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (c)  EDP Renováveis	Coligada		29/07/2015 a 29/07/2019	-		18	18						18			
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		36	122					41	76			
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018	-		181	177					149	171			
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		36	36					31	36			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		319	322					289	325			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	_		1						14				
Pantanal	Controlada (**)		29/07/2015 a 29/07/2019	-		•	14					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	14			
Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos (b)	Commondad ( )		20/01/2010 0 20/01/2010	=												
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/07/2012 até emissão de				48						48			
Pantanal	Controlada (**)		nova Resolução da ANEEL				51						41			
Contrato jurídico sobre o Parecer do GSF				_												
ECE Participações	Controlada em conjunto			-			4						4			
Prestação de serviços de consultoria ambiental				_												
Pantanal  Contrato de repasse de garantia sobre os contratos de empréstimos	Controlada (**)		01/01/2011 a 31/12/2016	_	29							19	186			
EDPR Espanha	Coligada		-	_									(1.277)			
Adiantamento a fornecedor				-									()			
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado	_		2.222										
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	_		3.676										
			-	14.084	12.642	7.224	1.062	4.016	35.197	438	8.716	336	(19.706)	6.131	(7.471)	
				14.084	12.983	169.946	14.062	19.500	51.374	438	8.716	(98.875)	(65.444)	10.917	(7.471)	

<sup>(\*)</sup> A Porto do Pecém passou a ser controlada pela Companhia a partir de 15 de maio de 2015

Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 37.2).

<sup>(\*\*)</sup> Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).



- a) Títulos e valores mobiliários: A Companhia adquiriu parte das debêntures emitidas pela controlada em conjunto São Manoel, conforme descrito na nota 4.1, no montante correspondente ao percentual de sua participação societária, ou seja, 33,334%. Para a referida aquisição a Companhia, conforme exigência da Instrução CVM nº 476/09, se qualificou como investidor profissional, seguindo os requisitos exigidos pelo artigo 9º da Instrução CVM nº 539/13.
- b) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2011, a EDP Energias do Brasil é responsável pela contratação dos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas.

A distribuição dos gastos de salários e encargos dos gestores corporativos e colaboradores da EDP - Energias do Brasil, que formulam políticas e diretrizes a serem seguidas pelas empresas do grupo econômico, e sua apropriação são efetuadas em função das atividades realizadas para cada contraparte, por meio do controle de alocação de horas trabalhadas (timesheet).

Os Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos foram anuídos por meio do Despacho ANEEL nº 205, de 25 de janeiro de 2013.

O tema Compartilhamento de Recursos Humanos já foi objeto de estudos na Audiência Pública nº 041/12, na Consulta Pública nº 12/13 e na Audiência Pública nº 072/14, cujo período de contribuições encerrou-se em 23 de fevereiro de 2015. Como resultado da Audiência Pública nº 072/14, em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699. A partir dessa norma, a EDP — Energias do Brasil e suas controladas deram entrada, em 2 de maio de 2016, ao pedido de anuência prévia para novo modelo de compartilhamento de recursos humanos, que seguirá o critério regulatório aprovado. O novo critério alocará os gastos com pessoal de maneira proporcional ao ativo imobilizado bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração) e excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que serão compartilhados de forma antecipada.

A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.278 publicado em 23 de dezembro de 2016, anuiu na forma da minuta apresentada, o pleito da EDP - Energias do Brasil para a celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos com as partes relacionadas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

A partir desta anuência, a EDP - Energias do Brasil e suas controladas terão 180 dias para implementar o novo modelo de compartilhamento de recursos humanos utilizando o novo critério. Desta forma, para o encerramento destas demonstrações financeiras, permanecem válidos os atuais contratos de compartilhamento de atividades e alocação de gastos.

c) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Este contrato tem por objeto a distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Para as empresas na modalidade de concessionárias de serviço público (EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest), eventuais alterações nos percentuais de rateio e renovações são submetidas à anuência prévia da ANEEL sendo que, para as demais modalidades de outorga, não há esta exigência.

Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Escelsa e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987.

Para as demais companhias não delegatárias de serviço público, os contratos possuem cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de janeiro de 2015, com o prazo de 48 meses.

Considerando a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que revogou a Resolução Normativa nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação contratual.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

## d) Contratos de Prestação de serviços - EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador a EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo e qualquer serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

## 11.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

## 11.2 Remuneração dos administradores

## 11.2.1 Opções de ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016, a Companhia instituiu plano de remuneração baseado em ações, o qual concede outorga futura de suas ações aos seus beneficiários (Nota 29.5.1). Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2016 da Companhia o montante de R\$141 a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 até 5 anos a partir do início do plano.

## 11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente aos exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$)

		2016			2015	
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Total
Remuneração (a)	5.523.960	1.056.200	6.580.160	5.135.581	1.731.886	6.867.467
Benefícios de curto prazo (b)	98.159		98.159	105.331	6.218	111.549
Benefícios - Previdência privada	94.447		94.447	57.430		57.430
Total	5.716.566	1.056.200	6.772.766	5.298.342	1.738.104	7.036.446

<sup>(</sup>a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais

<sup>(</sup>b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.



## 11.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente aos exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$)

	Controladora						
	201	16	2015				
	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária			
Número de membros remunerados	3,67	6,00	4,08	5,83			
Valor da maior remuneração individual	358.800	1.511.768	333.593	1.858.079			
Valor da menor remuneração individual Valor médio da remuneração individual	148.800 287.793	593.594 952.761	195.098 426.006	341.146 908.807			

#### 12 Estoques

	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão	71.566	22.378	
Diesel	1.543	2.200	
Cal	318	1.333	
Outros	2.930	140	
	76.357	26.051	
Material de almoxarifado	48.384	35.877	
Resíduos e sucatas	15.212	13.323	
Outros	7	18	
(-) Perda estimada na realização dos estoques	(9.963)	(956)	
Total	129.997	74.313	

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os estoques de matéria prima incluem gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques de material de almoxarifado refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos servicos de geração e distribuição.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão, estão classificados nas rubricas de Imobilizado e Intangível.

## 13 Cauções e depósitos vinculados

			Contro	oladora		Consolidado			
		Circu	Circulante		Não circulante Circulante Não circula		culante		
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos judiciais	28			5.923	10.649	·		178.012	172.195
Cauções e depósitos vinculados		222	222			11.115	22.273	10.580	7.386
		222	222	5.923	10.649	11.115	22.273	188.592	179.581

Do montante Consolidado da rubrica de Cauções e depósitos vinculados apresentados no Circulante e Não circulante em 31 de dezembro de 2016 de R\$21.695 (R\$29.659 em 31 de dezembro de 2015), R\$10.366 (R\$20.375 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a garantia da Porto do Pecém, que contempla 6 vezes a última prestação paga, exigida no contrato de financiamento junto ao BNDES, devendo ser mantido em conta vinculada até a quitação do referido contrato.

A variação do exercício no montante de R\$7.964 é decorrente, principalmente, da redução de depósito caucionado da Porto do Pecém que contemplava os depósitos mensais de 1/6 do pagamento da parcela de financiamento a vencer junto ao BID, em cumprimento aos contratos de financiamento. Com a liquidação antecipada do contrato de financiamento (Nota 4.15), tais montantes deixaram de ser constituídos.

## 14 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio (JSCP) são reconhecidos nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO); e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13 de abril de 2016, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, com distribuição de: (i) dividendos no valor de R\$288.257; (ii) JSCP no valor de R\$14.592; e constituição de (iii) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$899.790. Todos os montantes já haviam sido contabilizados em dezembro de 2015, sendo os mesmos pagos, sem ajuste, em 25 de maio de 2016.

Em 23 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o crédito de JSCP no montante bruto de R\$330.000, sendo R\$280.520 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.



Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

					Controladora				
			Dividendos						
Ativo	31/12/2015	Propostos	Adicionais	Exercícios anteriores	Intermediá- rios	JSCP	Recebimen- tos/ Pagamentos	Pagamentos não Realizados	31/12/2016
Energest	3.009		45.345		70.177	5.823	(124.354)		-
Enerpeixe	44.223			98.276		39.669	(142.499)		39.669
EDP Comercializadora	87.434						(64.520)		22.914
EDP Bandeirante	62.218		177.157			55.888	(239.375)		55.888
EDP Escelsa	37.947		73.727			53.598	(111.674)		53.598
Lajeado Energia	74.975		12.880		30.333	28.730	(118.188)		28.730
Santa Fé	2.173	4.810					(2.173)		4.810
EDP GRID	2.447								2.447
Pecém TM	248	338					(248)		338
Costa Rica	-		6.798				(6.798)		-
EDP PCH			14.000				(14.000)		
	314.674	5.148	329.907	98.276	100.510	183.708	(823.829)		208.394
Passivo									
Acionistas não controladores	150.866					136.696	(147.144)	411	140.829
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	47.280					65.988	(47.280)		65.988
Energias de Portugal Investments and Services	106.327					77.836	(106.327)		77.836
Total	304.473		-			280.520	(300.751)	411	284.653

					Conso	olidado				
			Dividendos							
Ativo	31/12/2015	Propostos	Adicionais	Exercícios anteriores	JSCP	Intermediários	Partes beneficiárias	Recebimentos (Pagamentos)	Pagamentos não realizados	31/12/2016
Pecém TM	248	338						(248)		338
	248	338		-				(248)		338
Passivo										
CEB Lajeado	5.953		4.750	23.105	8.234			(33.808)		8.234
Paulista Lajeado Energia	2.084		1.663	8.087	2.882			(11.834)		2.882
Eletrobras	70.804		13.637		25.461	21.758	16.191	(106.199)		41.652
Governo do Tocantins	5.460		938		2.091	2.209		(8.607)		2.091
Furnas Centrais Elétricas	29.483			65.517	26.446			(95.000)		26.446
Silea Participações Ltda.	-	6.531						(6.531)		-
Acionistas não controladores	153.558				136.696			(147.144)	470	143.580
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	47.280				65.988			(47.280)		65.988
Energias de Portugal Investments and Services	106.327				77.836			(106.327)		77.836
Total	420.949	6.531	20.988	96.709	345.634	23.967	16.191	(562.730)	470	368.709

## 15 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

			Contro	oladora		Consolidado			
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não cir	culante
_	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos	15.1	260	155			68.412	38.411		
Descontos tarifários	15.2					34.413	131.740		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.3							8.055	8.055
Benefícios pós-emprego								43	558
Alienação de investimentos	15.4	42.418				42.418			
Bens destinados à alienação			1.847			1.390	4.992		
Serviços em curso						3.995	3.495		
Serviços prestados a terceiros		103				20.650	17.822	4.769	3.532
Créditos de sinistros	15.5						56.000		
Ressarcimento de custos – CDE						17.738			
Convênios de arrecadação						4.095	4.018		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	10.222	11.119	2.922	3.292	14.084	12.642	7.224	1.062
Rendas a receber						6.767	5.188		
Prêmio de risco - GSF	15.6					4.085	2.750	39.941	5.879
Outros	15.7	771	751	2.065	14.239	17.255	24.224	19.294	27.091
Total		53.774	13.872	4.987	17.531	235.302	301.282	79.326	46.177
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens									
e direitos						2.470	3.722		
Contribuição de iluminação pública	15.8					25.828	30.760		
Credores diversos - consumidores e	15.9					25,295	46.989	392	392
concessionárias	15.5					25.255	40.303	332	332
Folha de pagamento		998	115			7.538	1.818		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.3					551	576	9.810	9.809
Cessão de créditos de ICMS						1.230	1.964		
Arrecadação de terceiros a repassar						6.192	5.784		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	3.071	35.196	3.891	690	4.016	35.197	438	8.716
Obrigações sociais e trabalhistas	15.10	11.505	11.280			87.096	98.495		
Reserva para reversão e amortização	15.11							17.248	17.248
Adiantamento de sinistros	15.5						78.804		
Outros		3.456	3.702			19.725	20.354	331	
Total		19.030	50.293	3.891	690	179.941	324.463	28.219	36.165



## 15.1 Adiantamentos

Do saldo de Adiantamentos em 31 de dezembro de 2016 de R\$68.412 (R\$38.411 em 31 de dezembro de 2015), R\$45.251 (R\$15.060 em 31 de dezembro de 2015) são adiantamentos efetuados pela Porto do Pecém para o fornecedor de carvão Uniper Global Commodities, cujo pagamento é efetuado antecipadamente à importação e baixado quando da entrega do carvão.

## 15.2 Descontos tarifários - Consolidado

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para servicos públicos essenciais, como é o caso das unidades de áqua, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Distribuidora de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, a serem aportados pela Eletrobras, conforme Lei nº 10.438/02.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados da Eletrobras para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Escelsa		
ANEEL nº 1.768/14	Ago/14 a Fev/15	13.112
ANEEL nº 1.858/15	Mar/15 a Jul/15	15.394
ANEEL nº 1.928/15	Ago/15 a Jul/16	20.041
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	19.053
EDP Bandeirante		
ANEEL nº 1.809/14	Out/14 a Fev/15	5.004
ANEEL nº 1.858/15	Mar/15 a Set/15	5.556
ANEEL nº 1.973/15	Out/15 a Set/16	4.921
ANEEL nº 2.158/16	Out/16 a Set/17	5.526

Em decorrência do não repasse pela Eletrobras, as distribuidoras promoveram em 18 de dezembro de 2014 ação ordinária contra a Eletrobras, com pedido de antecipação de tutela, em trâmite perante à 3ª Vara Cível de Brasília, visando o recebimento dos valores devidos pela Eletrobras, por meio do mecanismo da subvenção econômica e, subsidiariamente, a compensação entre os créditos a receber da Eletrobras com as obrigações mensais a recolher das distribuidoras referente à CDE (Nota 26.1).

Em 9 de janeiro de 2015, o pedido de liminar foi parcialmente deferido, autorizando somente a compensação entre créditos e débitos a partir da data do ajuizamento da ação. Com a liminar, as distribuidoras passaram a compensar mensalmente os débitos da CDE com referidos créditos.

Em 29 de julho de 2015 foi proferida sentença confirmando os termos da liminar e determinando que a Eletrobras pagasse às autoras os valores vencidos e não repassados até a data da propositura da ação, bem como aqueles que vencerão no curso do processo, devidos à título de CDE e homologados pela ANEEL.

A Eletrobras recorreu contra decisão e, em 26 de fevereiro de 2016, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF negou provimento ao recurso que, novamente, foi objeto de recurso por parte da Eletrobras no Superior Tribunal de Justiça - STJ. Novamente não houve provimento do recurso da Eletrobras pelo STJ e a ação transitou em julgado em 23 de setembro de 2016.

A Eletrobras efetuou pagamentos no decorrer do exercício de 2016 para as Distribuidoras sendo os valores envolvidos nestes pagamentos utilizados para quitação da dívida existente anterior a liminar.

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2015	Descontos tarifários	Ressarci- mento Eletrobras	Compensa- ção Eletrobras	Saldo em 31/12/2016	
Subsídio Baixa Renda	8.775	44.801	(4.073)	(40.574)	8.929	
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	24.116	62.736	(17.828)	(53.969)	15.055	
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	2.371	4.552	(1.419)	(3.921)	1.583	
Subsídio Rural	68.438	122.447	(49.337)	(129.236)	12.312	
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	10.511	46.396	(16.714)	(43.409)	(3.216)	
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	12.336	29.887	(9.859)	(28.895)	3.469	
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	5.193	10.571	(5.535)	(13.948)	(3.719)	
	131.740	321.390	(104.765)	(313.952)	34.413	

## 15.3 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP Bandeirante, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$19.394 (R\$19.370 em 31 de dezembro de 2015). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2016, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.361 (R\$10.385 em 31 de dezembro de 2015).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP Bandeirante com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP Bandeirante em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP Bandeirante possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2016 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2015), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

## 15.4 Alienação de investimentos

Refere-se a valores a receber pela conclusão da venda de participação acionária detida pela Companhia na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).



## 15.5 Créditos de sinistros e Adiantamento de sinistros

Em 31 de dezembro de 2015 do montante de R\$78.804, em Adiantamento de sinistros, R\$78.777 referia-se ao recebimento de parte do sinistro da Porto do Pecém relativo aos custos de reposição do gerador danificado em 2014, além de indenização por lucros cessantes. Em 28 de março de 2016 encerrou-se o processo de regulação deste seguro que ora foi liquidado pela seguradora pelo valor total de R\$127.928.

Segue abaixo os efeitos contábeis no resultado do exercício referentes ao sinistro mencionado acima:

	Porto do Pecém	Efeitos da Combinação de negócios	Consolidado
Indenização dos custos de reposição do gerador (*)	112.864	(56.000)	56.864
Indenização por lucros cessantes (**)	15.064		15.064
Custo do gerador danificado (*)	(46.322)	44.192	(2.130)
Efeito no resultado	81.606	(11.808)	69.798

<sup>(\*)</sup> Registrados na rubrica Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens em Outras despesas operacionais

#### 15.6 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante de R\$44.026 (R\$8.629 em 31 de dezembro de 2015), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015.

A variação no exercício no montante de R\$35.397 é decorrente, principalmente, do pagamento do prêmio no montante equivalente ao GSF das competências de maio a dezembro de 2015 no valor de R\$36.976, ocorrida em abril de 2016, sendo este valor amortizável linearmente até março de 2029

A movimentação do exercício está demonstrado a seguir:

Empresa	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2015	Adição	Amortização	Cisão (Nota 4.2)	Saldo em 31/12/2016
Controladas						
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	8.479	27.316	(2.702)		33.093
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	150	485	(48)		587
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	-	4.513	(637)	(882)	2.994
EDP PCH	Jan/2015 a Fev/2024	-	4.650	(484)	882	5.048
Santa Fé	Jan/2015 a Mar/2029	-	2.492	(188)		2.304
Total		8.629	39.456	(4.059)	-	44.026
Circulante		2.750				4.085
Não circulante		5.879				39.941

## 15.7 Outros créditos - Não circulante - Controladora e Consolidado

A variação do exercício de R\$12.174, contempla o montante de R\$12.615 decorrente da liquidação dos valores a receber referente a operação de permuta das ações detidas pela Companhia na Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (Energisa MS), anteriormente denominada Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes à Rede Energia S.A. ocorrido em 2009 (Nota 28.1.1.3).

## 15.8 Contribuição de iluminação pública - Consolidado

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

## 15.9 Credores diversos - consumidores e concessionárias - Consolidado

Do saldo Circulante em 31 de dezembro de 2015 de R\$46.989, R\$17.707 referiam-se aos valores a ressarcir a clientes no âmbito da Resolução Normativa ANEEL nº 223/03 da EDP Escelsa.

A área de concessão da EDP Escelsa foi considerada Universalizada no ano de 2010. Pelo regulamento estabelecido na Resolução nº 223/03, a unidade consumidora com carga instalada de até 50 kW passou a ter o direito de ser energizada sem qualquer ônus decorrente de investimento no sistema de distribuição, ou seja, a expansão do sistema elétrico é de responsabilidade exclusiva da distribuidora. Contudo, quando um interessado pretendia antecipar uma ligação de energia elétrica em relação à meta estabelecida no Plano de Universalização aprovado pela ANEEL, podia optar por apropriar recursos junto à distribuidora ou tomar a iniciativa de construir a rede de distribuição, cabendo à distribuidora incorporar, operar e manter os ativos, com o compromisso de restituir os valores investidos pelo cliente no ano estabelecido para a Universalização do município onde se localizava a propriedade.

A partir do ano de 2010, não obstante mantida a obrigatoriedade do atendimento ao Plano de Universalização, unidades consumidoras continuaram sendo conectadas ao sistema elétrico da EDP Escelsa construindo as respectivas redes de distribuição. Para cumprir com a regulamentação, a EDP Escelsa tem a responsabilidade de, além de incorporar os ativos, indenizar os clientes.

Durante o exercício de 2016, a EDP Escelsa ressarciu seus consumidores no valor de R\$7.366, sendo R\$4.337 incorporados ao ativo intangível em serviço, e a diferença registrada em despesa financeira, uma vez de trata-se de multa, mora e juros. Apesar da EDP Escelsa ter notificado todos os clientes, parte deles não retornaram com a documentação exigida para a respectiva devolução. Desta forma, a EDP Escelsa procedeu com o estorno da provisão de ressarcimento em R\$13.052, sendo R\$9.356 em contrapartida da despesa financeira e R\$3.696 em contrapartida às obrigações especiais no intangível.

## 15.10 Obrigações sociais e trabalhistas - Controladora e Consolidado

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, participação nos lucros e resultados e respectivos INSS e FGTS.

## 15.11 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP Bandeirante na expansão do SPEE. Sobre o Fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

<sup>(\*\*)</sup> Registrados na rubrica Ressarcimento por indisponibilidade em Custo de operação



## 16 Ativos e Passivos Não circulantes mantidos para venda

Os montantes registrados nas respectivas rubricas estão mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

O saldo em 31 de dezembro de 2015 de R\$111.136, em sua totalidade, referia-se ao Investimento e Direito de concessão detidos pela Companhia na Pantanal. Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a alienação da Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4), sendo os montantes das rubricas devidamente baixados no resultado do exercício na rubrica Ganho na alienação de investimento (Nota 31).

Por se referirem à ativos cuja a alienação era altamente provável, todos os ativos e passivos da Pantanal estavam classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração havia sido efetuada na apresentação da demonstração do resultado.

## 17 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

#### Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação cessará a partir da data em que a Companhia perde o controle da investida.

## • Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

## • Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

## Combinação de negócios - Porto do Pecém

Em 09 de dezembro de 2014 a Companhia, por meio de Comunicado ao Mercado, informou que assinou o Acordo de Compra de Ações com a Eneva S.A. (Eneva), com o objetivo de adquirir 50,0% do capital total e votante da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém) detido pela Eneva S.A. (Eneva).

Em 15 de maio de 2015, a Companhia concluiu a aquisição dos 50,0% do capital total e votante de Porto do Pecém detido pela Eneva pelo montante de R\$300.000, passando a Companhia a deter 100,0% do capital total e votante da Porto do Pecém.

Com a conclusão da transação, a Companhia reforça seu posicionamento estratégico como um gerador hidrotérmico.

No exercício de 2015, desde a aquisição de controle, a Porto do Pecém contribuiu para o consolidado com receitas de R\$795.685 e lucro líquido de R\$164.486. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início do exercício, a Porto do Pecém teria contribuído para o consolidado com receitas de R\$1.249.606 e lucro de R\$22.154 referente ao exercício.

A determinação do valor justo na combinação de negócios foi feita com base em uma avaliação de avaliador independente contratado pela Companhia. A Administração da Companhia concluiu as análises dos efeitos do valor justo da Porto do Pecém juntamente com o avaliador até a aprovação das informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2015. Conforme estabelecido no item 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, a Companhia dispunha de prazo de 1 ano para eventuais ajustes dos montantes envolvidos na combinação de negócios a partir da data de aquisição, finalizado em 15 de maio de 2016.



O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição, em 15 de maio de 2015, é apresentado a seguir:

		Valor contábil	Valor justo	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa		6.274		6.274
Concessionárias		194.975		194.975
Estoques		111.041	(44.192)	66.849
Tributos diferidos		550.953	(223.812)	327.141
Outros créditos		209.461	56.000	265.461
Imobilizado		3.358.535	560.275	3.918.810
Intangível		2.632	107.933	110.565
		4.433.871	456.204	4.890.075
Passivos				
Fornecedores		253.227		253.227
Ressarcimento por indisponibilidade		378.048		378.048
Empréstimos e financiamentos		2.352.742		2.352.742
Provisões		5.107	21.745	26.852
Outras obrigações		268.957		268.957
		3.258.081	21.745	3.279.826
Total do acervo líquido		1.175.790	434.459	1.610.249
Participação societária detida antes da aquisição	(a)	485.249	179.302	664.551
Aquisição da participação remanescente	(b)	690.541	255.157	945.698
Composição do acervo líquido adquirido		1.175.790	434.459	1.610.249
Ganho na combinação de negócios (Compra Vantajosa)				
Ganho na diluição da participação	(a)	97.014		
Ganho na compra vantajosa	(b) (c)	945.698		
Caixa pago na aquisição de participação remanescente	(b)	(300.000)		
Ganho do valor justo na participação anteriormente detida	(c)	179.302		
Subtotal	4.0	922.014		
Ajustes decorrentes antes da aquisição do controle	(d)	(37.317)		
Total, antes dos efeitos fiscais		884.697		
Fluxo de caixa da aquisição				
Caixa líquido adquirido com a controlada		6.274		
Caixa pago		(300.000)		
Fluxo de saída de caixa líquido		(293.726)		

## (a) Ganho na diluição da participação

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Porto do Pecém realizada em 15 de maio de 2015, somente a Eneva integralizou um aumento de capital social no montante de R\$399.321 provenientes da conversão de créditos relativos a contratos de mútuo de R\$188.282, fornecimento de carvão de R\$180.509 e contratos de energia de R\$30.530. A Companhia, por sua vez, não efetuou o aumento de capital, resultando em uma diluição na participação dos 50,0% anteriormente detidos para 41,27%.

## (b) Ganho na compra vantajosa

Após a integralização de capital social pela Eneva, o patrimônio líquido da Porto do Pecém atingiu o montante de R\$1.175.790. Com isso, a Companhia adquiriu uma participação remanescente de 58,73% da Eneva, equivalente à R\$690.541, mediante ao pagamento de R\$300.000 efetuado em 15 de maio de 2015.

## (c) Ganho decorrente da avaliação do valor justo

O laudo de avaliação apontou o valor justo da Porto do Pecém no montante de R\$434.459, dos quais R\$179.302 refere-se a participação anteriormente detida e R\$255.157 da participação adquirida, proveniente dos seguintes ajustes:

- Outros créditos: Na rubrica "Outros créditos" foi considerado no cálculo do valor justo a inclusão do montante de R\$56.000 referente a expectativa de recebimento de parte do seguro relativo à reposição de um gerador avariado. Em contrapartida, foi considerado na rubrica "Estoques" a redução de R\$44.192 referente à baixa do referido gerador avariado.
- Imobilizado e Intangível: Após análise do avaliador independente, foi identificado que o fluxo de caixa descontado gerado pelo Imobilizado e Intangível ao longo de sua vida útil superam o seu valor contábil, gerando os ajustes no montante de R\$560.275 e R\$107.933, respectivamente.
- Provisões: Na determinação do valor justo, também foi considerada uma contingência possível no montante de R\$21.745 resultante de processo judicial promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente a ação se encontra na fase pericial, que será necessária para identificar e materializar as falhas nas prestações de serviço e seus reflexos financeiros. Assim, o adicional acrescido na determinação do valor justo refere-se ao valor estimado pela Administração como risco provável de desembolso.
- Tributos diferidos: Efeito de Imposto de renda e Contribuição Social (25% e 9% respectivamente) sobre os ajustes de valor justo anteriormente mencionados no montante de R\$223.812.

## (d) Ajustes decorrentes da aquisição do controle anteriormente classificado como resultados abrangentes

Com base no item 42 do CPC 15 (R1) foram reconhecidos no resultado do exercício ganhos e perdas resultantes da participação anteriormente detida pela Companhia na Porto do Pecém, sendo elas: (i) Baixa do direito de concessão no montante de R\$3.302; e (ii) Baixa de Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes reconhecidos no Patrimônio líquido no valor de R\$34.015.



### 17.1 Movimentação dos Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

					Contro	ladora				
	-								% Participa	ação direta
	Saldo em 31/12/2015	Adições	Baixas	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferên- cia (*)	Saldo em 31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
Investimentos										
EDP Bandeirante	1.133.485			141.423	(242.907)	(29.819)		1.002.182	100,00	100,00
EDP Escelsa	966.188			213.490	(136.784)	(91.254)		951.640	100,00	100,00
Lajeado Energia	357.008			76.072	(77.014)	(10)		356.056	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	117.490			(2.708)		(1.615)		113.167	55,86	55,86
EDP Transmissão	-	100					(25)	75	100,00	100,00
Enerpeixe	841.922		(210.000)	75.785	(144.946)			562.761	60,00	60,00
Energest	387.163			111.230	(122.373)	(305)	(265.589)	110.126	100,00	100,00
EDP PCH	-			28.050	(14.000)		265.589	279.639	100,00	
EDP Comercializadora	103.545			(5.549)				97.996	100,00	100,00
CEJA	243.111	26.500		17.667				287.278	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	194.959			(6.723)				188.236	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	305.130			(22.933)				282.197	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.702			(22)				1.680	50,00	50,00
Porto do Pecém	1.349.078	721.618		29.657				2.100.353	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	421.838			(27.987)				393.851	100,00	100,00
Costa Rica	13.388			4.444	(6.797)			11.035	51,00	51,00
Santa Fé	119.400			20.253	(4.810)			134.843	100,00	100,00
Pantanal	-			946			(946)	-	100,00	100,00
Pecém TM	1.913			1.421	(338)			2.996	50,00	50,00
Pecém OM	47			(493)			446	-	50,00	50,00
Resende	21.215			(15)				21.200	100,00	100,00
EDP GRID	17.200	22.196		(5.393)				34.003	100,00	100,00
São Manoel	103.106	419.000		(103.634)				418.472	33,334	33,334
	6.698.888	1.189.414	(210.000)	544.981	(749.969)	(123.003)	(525)	7.349.786		
Direito de Concessão (Nota 17.1.1)										
EDP Bandeirante	18.585		(1.458)					17.127		
Enerpeixe	2.418		(116)					2.302		
Lajeado Energia	60.154		(3.540)					56.614		
	81.157	<u> </u>	(5.114)					76.043		
Goodwill (Nota 17.1.1)										
Lajeado e Investco	42.293							42.293		
	42.293	<u> </u>	-					42.293		
Total dos Investimentos	6.822.338	1.189.414	(215.114)	544.981	(749.969)	(123.003)	(525)	7.468.122		

						0			% Participa	ação direta
	Saldo em 31/12/2015	Provisão para perdas	Baixas	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferência	Saldo em 31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para passivo a descoberto										
Pecém OM	-						446	446	50,00	50,00
EDP Transmissão	25						(25)	-	100,00	100,00
Mabe Brasil	-	(4)		727				723	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	25	(4)	-	727	-	-	421	1.169		
Investimento líquido	6.822.313	1.189.418	(215.114)	544.254	(749.969)	(123.003)	(946)	7.466.953		
•										

<sup>(\*)</sup> As transferências de R\$265.589 referem-se a Cisão dos ativos da controlada Energest para a EDP PCH (Nota 4.2) e o valor de R\$946, relativos à Pantanal, foram transferidos para a rubrica Ativos não circulantes mantidos para venda.

				Consolidado			
	Saldo em 31/12/2015	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/JS CP	Provisão para perdas	Transferência	Saldo em 31/12/2016
Investimentos							
EDP - Energias do Brasil							
P. Pecém Transp. Minérios	1.913		1.421	(338)			2.996
Pecém Operações e Manutenção	47		(493)			446	-
CEJA	243.111	26.500	17.667				287.278
CEJA (Mais Valia)	194.959		(6.723)				188.236
Cachoeira Caldeirão	305.130		(22.933)				282.197
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.702		(22)				1.680
São Manoel	103.106	419.000	(103.634)				418.472
EDP Comercializadora							
BBCE	400						400
Total dos Investimentos	850.368	445.500	(114.717)	(338)		446	1.181.259
Provisão para passivo a descoberto							
EDP - Energias do Brasil							
Pecém OM	-					446	446
Mabe	-		727		(4)		723
Total de Provisão para passivo a descoberto	-	-	727		(4)	446	1.169
Investimento líquido	850.368	445.500	(115.444)	(338)	4		1.180.090

### 17.1.1 Direito de concessão/ Goodwill

Conforme o ICPC 09 os Direitos de concessão e Goodwill são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, ambos são classificados como Intangível (Notas 21.1.2 e 21.1.5).

# edp

### 17.2 Participação direta dos investimentos

	Ações / Quot pela Comp	as possuídas panhia (Mil)	%	de participaç	ão da Companhia											
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/		31/12/2		Ativos	totais	Passivos (Circul		Patrimônio líq a desco		Rece	itas	Resultado lí exercí	
Companhia	Ordinárias / Quotas	Ordinárias / Quotas	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
EDP Bandeirante	39.091.735	39.091.735	100,00	100,00	100,00	100,00	3.137.379	3.332.050	2.135.197	2.198.565	1.002.182	1.133.485	3.140.132	3.940.094	141.423	261.967
EDP Escelsa	5.876	5.876	100,00	100,00	100,00	100,00	3.207.613	3.160.743	2.255.973	2.194.555	951.640	966.188	2.776.522	2.994.899	213.490	126.789
Energest	39.636	1.000.572	100,00	100,00	100,00	100,00	310.582	599.582	200.456	212.419	110.126	387.163	203.365	289.612	111.230	81.797
EDP PCH	245.102		100,00	100,00			313.668		34.029		279.639		67.222		28.050	
Lajeado	113.690	113.690	55,86	100,00	55,86	100,00	1.581.049	1.699.057	584.972	700.709	996.077	998.348	509.569	489.975	161.907	102.637
CEJA	12.897	12.897	50,00	50,00	50,00	50,00	946.501	880.897	371.946	394.675	574.555	486.222			35.333	(32.887)
Enerpeixe	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	1.762.771	1.806.062	824.836	402.858	937.935	1.403.204	309.696	435.627	126.307	170.269
Cachoeira Caldeirão	313.500	313.500	50,00	50,00	50,00	50,00	1.459.422	1.362.956	895.025	752.694	564.397	610.262	56.694		(45.865)	(11.888)
EDP Comercializadora	26.217	26.217	100,00	100,00	100,00	100,00	345.936	507.689	247.941	404.145	97.995	103.544	1.850.409	2.062.117	(5.549)	20.190
EDP GRID	10	23	100,00	100,00	100,00	100,00	64.923	78.741	30.920	61.541	34.003	17.200	16.071	15.878	(5.393)	10.389
Porto do Pecém	3.007.811	2.286.193	100,00	100,00	100,00	100,00	4.384.278	4.561.670	2.283.925	3.212.592	2.100.353	1.349.078	1.192.675	1.249.606	(29.573)	22.154
Pecém TM	600	600	50,00	50,00	50,00	50,00	20.515	13.636	14.522	9.810	5.993	3.826	53.763	23.902	2.842	2.089
Pecém OM	763	763	50,00	50,00	50,00	50,00	9.254	4.865	10.147	4.771	(893)	94	7.240	5.372	(987)	(258)
São Manoel	483.001	105.669	33,334	33,334	33,334	33,334	2.681.486	1.585.217	1.426.095	1.275.903	1.255.391	309.314			(310.897)	(4.948)
EDP Renováveis														1.662		81.500
Resende	21.513	21.513	100,00	100,00	100,00	100,00	21.200	21.214			21.200	21.214			(14)	(11)
Santa Fé	86.371	86.371	100,00	100,00	100,00	100,00	183.140	172.708	48.297	53.308	134.843	119.400	29.888	27.157	20.253	9.148
Costa Rica	7.302	7.302	51,00	51,00	51,00	51,00	26.357	29.753	4.721	3.502	21.636	26.251	13.317	26.855	8.713	17.456
Pantanal		23.390			100,00	100,00		112.763		11.306		101.457	3.651	55.458	540	29.087
Mabe	260.285	260.285	50,00	50,00	50,00	50,00	92.615	102.597	94.061	102.590	(1.446)	7	623	61.044	(1.452)	(40)
EDP Transmissão	1.000	1.000	100,00	100,00	100,00	100,00	79	94	2	117	77	(23)				(91)

### 17.3 Participação dos não controladores

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 é de R\$1.461.752 dos quais R\$10.602 corresponde à Costa Rica, R\$435.955 corresponde à Investco, R\$640.021 corresponde à Lajeado e R\$375.174 corresponde à Enerpeixe.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Costa Rica	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10.872	202.931	240.991	95.313	550.107
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(18)	(6.641)	(2.097)	198.039	189.283
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(13.328)	(220.241)	(240.438)	(295.468)	(769.475)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(2.474)	(23.951)	(1.544)	(2.116)	(30.085)

### 17.4 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP Ban	deirante	EDP Es	scelsa	Laje	ado	Ener	peixe	EDP PCH	Ener	gest	Porto do	Pecém	São M	lanoel
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.133.485	1.068.756	966.188	907.006	998.348	966.177	1.403.204	1.389.649		387.163	584.670	1.349.078	1.175.790	309.314	(2.738)
Aumento de Capital				42.054										1.256.974	317.000
Distribuição de dividendos aos acionistas	(242.907)	(186.263)	(136.784)	(44.643)	(147.969)	(60.300)	(241.576)	(156.714)	(14.000)	(122.373)	(77.364)	721.618			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	141.423	261.967	213.490	126.789	145.716	92.373	126.307	170.269	28.050	111.230	81.797	(29.573)	164.486	(310.897)	(4.948)
Outros resultados abrangentes	(29.819)	(10.975)	(91.254)	(65.018)	(18)	98				(305)	(1.763)	59.230	8.802		
Aumento/ redução de capital e distribuição de reservas							(350.000)		265.589	(265.589)	(200.177)				
Patrimônio líquido - Saldo final	1.002.182	1.133.485	951.640	966.188	996.077	998.348	937.935	1.403.204	279.639	110.126	387.163	2.100.353	1.349.078	1.255.391	309.314
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	33,33%	33,33%
Participação nos investimentos	1.002.182	1.133.485	951.640	966.188	556.433	557.701	562.761	841.922	279.639	110.126	387.163	2.100.353	1.349.078	418.472	103.106
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)									
Benefício Fiscal					56.420	56.420									
Resultados Acumulados					(4.647)	(4.963)									
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.002.182	1.133.485	951.640	966.188	356.056	357.008	562.761	841.922	279.639	110.126	387.163	2.100.353	1.349.078	418.472	103.106
Participação dos não controladores					640.021	641.340	375.174	561.282						836.919	206.208



### 18 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras resumidas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes estão apresentadas a seguir. A avaliação do investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

#### CEJA

A CEJA detém 100% da participação societária na ECE Participações que é a detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com sede na cidade de São Paulo.

#### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

#### São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A São Manoel celebrou um contrato Engineering Procurement and Construction - EPC junto ao consórcio constituído pelas empresas CONSTRAN S.A. Construções e Comércio (CONSTRAN) e UTC Engenharia S.A. (UTC).

Desde 2014, ambas as empresas do consórcio foram incluídas nas investigações da "Operação Lava Jato", dirigidas pelo Ministério Público Federal conjuntamente com a Polícia Federal, cujo objetivo é identificar casos de corrupção e lavagem de dinheiro junto a empresas públicas. Contudo, desde agosto de 2014 quando a obra foi iniciada, o consórcio apresentou desempenho dentro do esperado com o cumprimento de todos os prazos pertinentes ao cronograma estabelecido no contrato de concessão. Para evitar possíveis impactos na construção da UHE São Manoel, a São Manoel contratou empresa de auditoria independente para acompanhar todas as questões administrativas e de pagamentos relativos a obra.

Recentemente, a São Manoel constatou que o consórcio passou a enfrentar dificuldades financeiras perante aos fornecedores da obra, mesmo a São Manoel já tendo aportado os recursos necessários para as liquidações perante a estes fornecedores.

Não tendo o consórcio superado as referidas dificuldades, sobreveio seu inadimplemento, motivando a Administração da São Manoel a realizar a substituição das empresas do consórcio para a conclusão da UHE São Manoel. Foram contratadas a Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos, que será responsável pela conclusão das obras civis, e a Alstom Energias Renováveis Ltda., que será responsável pela conclusão da montagem eletromecânica, sendo que esta última já era responsável pelo seu fornecimento (Nota 41.1).

Mediante a substituição do consórcio a Administração da São Manoel projeta que haverá um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais serão demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base nas premissas utilizadas, as quais estima-se serem as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, a São Manoel identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manuel no valor de R\$460.236. O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas correspondem à participação que a Companhia possui na São Manoel (33,334%) resultando no valor de R\$153.415, contemplado no montante de R\$103.634 registrado em contrapartida da rubrica de Resultado das participações societárias no resultado do exercício (Nota 17.1).

Vale ressaltar também que, no cálculo do valor recuperável, foi considerado como premissa a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "*Turn Key*" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$ 429.555 que foi considerado como reembolso por parte da seguradora.

Atualmente, o avanço físico das obras civis está em 91,2%, do fornecimento eletromecânico em 87,9% e da montagem eletromecânica em 37,1%. O avanço consolidado de dezembro 2016 é de 83,4%, sendo que o desvio do rio já está realizado integralmente. A implantação da UHE São Manoel está em conformidade com o cronograma estabelecido inicialmente.

A Companhia e a São Manoel continuarão a monitorar os resultados dos próximos períodos afim de acompanhar a razoabilidade das premissas e projeções futuras utilizadas.

### 18.1 Demonstrações financeiras - Condensadas

### Balanco Patrimonial

### Ativo

	CEJA - Co	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel		
Ativo	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		·	·			
Caixa e equivalentes de caixa	46.475	74.639	8.346	39.916	38.221	47.862
Consumidores e Concessionárias	35.067	30.887	8.736			
Outros ativos circulantes	20.762	48.461	359	121	510	504
	102.304	153.987	17.441	40.037	38.731	48.366
Não circulante						
Impostos e contribuições sociais	8.461	5.800	55.554	57.140	92.965	69.382
Tributos diferidos	53.614	7.351	32.383	8.933	164.118	3.959
Outros ativos não circulantes	56.562	8.032	2.213	76	2.364	2.757
	118.637	21.183	90.150	66.149	259.447	76.098
Imobilizado	1.153.195	1.166.469	1.336.286	1.205.010	2.318.753	1.401.301
Intangível	566.196	582.513	15.545	51.760	64.555	59.452
Total do ativo	1.940.332	1.924.152	1.459.422	1.362.956	2.681.486	1.585.217

### Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### **Passivo**

	CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
Passivo	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Circulante						
Fornecedores	20.938	27.414	36.844	44.852	14.492	13.234
Debêntures	124.559	128.979	3.956			644.723
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	54.244	53.635	110.713	145.748	3.928	471.946
Provisões	11.870	10.228	19.937	23.058	37.199	49.980
Outros passivos circulantes	11.024	12.727	11.788	12.710	12.975	16.229
	222.635	232.983	183.238	226.368	68.594	1.196.112
Não circulante						
Tributos diferidos	183.877	196.179				
Debêntures	116.255	232.484	208.679	185.135	292.223	
Empréstimos e financiamentos	688.740	729.942	478.324	319.736	1.014.508	
Uso do bem público	20.677	19.526	10.404	9.410	40.264	35.172
Adiantamento para futuro aumento de capital	129.200	26.000				
Provisões	4.084	654	13.833	11.723	10.505	44.619
Outros passivos não circulantes	309	162	547	322	1	
	1.143.142	1.204.947	711.787	526.326	1.357.501	79.791
Patrimônio Líquido	574.555	486.222	564.397	610.262	1.255.391	309.314
Total do passivo e patrimônio líquido	1.940.332	1.924.152	1.459.422	1.362.956	2.681.486	1.585.217

### Demonstração do Resultado

	CEJA - Consolidado		Cachoeira Ca	aldeirão	São Manoel	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Receitas	230.243	212.597	56.694			
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(100.656)	(111.760)	(63.989)	(375)		
Depreciação e amortização	(19.721)	(19.870)	(32)			
Despesas e Receitas operacionais	(4.012)	(6.982)	(9.490)	(18.044)	(470.693)	(7.541)
Resultado financeiro	(119.549)	(110.251)	(52.498)	406	(363)	44
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	49.028	3.379	23.450	6.125	160.159	2.549
Resultado líquido do exercício	35.333	(32.887)	(45.865)	(11.888)	(310.897)	(4.948)

### 18.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

### Risco de perda provável

### CEJA

A ECE Participações, controlada integral da CEJA, possui demandas judiciais de natureza trabalhistas e cíveis avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$367 (R\$352 em 31 de dezembro de 2015). Não há demandas judiciais de natureza fiscal com expectativa de perda provável, portanto, não há valores provisionados destas naturezas nas demonstrações financeiras.

### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão possui demandas judiciais de natureza trabalhistas e cíveis avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável no montante de R\$3.561 (R\$8 em 31 de dezembro de 2015). Não há demandas judiciais de natureza fiscal com expectativa de perda provável, portanto, não há valores provisionados destas naturezas nas demonstrações financeiras.

### São Manoel

A São Manoel não possui demandas judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável, não havendo, portanto, valores provisionados.

### Risco de perda possível

### CEJA

Existem processos de naturezas trabalhistas e cíveis, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$1.682 (R\$66 em 31 de dezembro de 2015).

### Cachoeira Caldeirão

Existem processos de natureza trabalhistas e cíveis, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$1.939 (R\$1.103 em 31 de dezembro de 2015).

### São Manoel

Existem processos de naturezas trabalhistas e cíveis em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$56.

A São Manoel é parte em três ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, tais como: (i) ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação; (ii) não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena; e (iii) descumprimento de condicionantes da licença prévia.

Em todas as ações o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade dos pedidos, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com a fase em que se encontram as obras. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente as ações se encontram em fase de instrução.

### 18.3 Compromissos contratuais e Garantias

### 18.3.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2016 os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção das UHE's Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.



	CEJA - Consolidado		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Responsabilidades com locações operacionais	436	187	823	839	159	161
Obrigações de compra						
Compra de Energia	14.461	13.184	108.919	100.343		
Materiais e serviços	13.859	21.141	37.527	83.076	907.234	1.455.135
Prêmio de risco - GSF	63.980	83.066				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	354.451	451.123	391.034	335.249	930.344	31.696
	447.187	568.701	538.303	519.507	1.837.737	1.486.992

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2016, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA - Consolidado		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Responsabilidades com locações operacionais	352	157	663	707	129	160	
Obrigações de compra							
Compra de Energia	17.627	16.581	135.908	126.318			
Materiais e serviços	11.245	18.021	30.414	70.457	737.347	1.237.951	
Prêmio de risco - GSF	241.616	88.828					
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	455.023	590.194	560.743	454.239	1.378.740	30.278	
	725.863	713.781	727.728	651.721	2.116.216	1.268.389	

### 18.3.2 Garantias

	CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
Modalidade	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos e financiamentos	33.262	30.341				
Empréstimos e financiamentos	371.914	392.379	240.900	E11 746	246 920	429.916
Debêntures	120.613	181.156	340.600	311.746	340.639	429.910
Empréstimos e financiamentos	371.914	392.379	240.900	E11 746	693.782	472.622
Debêntures	120.613	181.156	340.000	311.746	294.363	215.023
Outros	2.333		1.558			
Empréstimos e financiamentos	473.276	473.276	627.602	627.602	1.573.974	
Empréstimos e financiamentos	744.036	784.758				
Executante construtor				29.958	80.253	80.253
	2.237.961	2.435.445	1.310.760	1.681.052	2.989.211	1.197.814
	Empréstimos e financiamentos Empréstimos e financiamentos Debêntures Empréstimos e financiamentos Debêntures Outros Empréstimos e financiamentos Empréstimos e financiamentos	Modalidade         31/12/2016           Empréstimos e financiamentos         33.262           Empréstimos e financiamentos         371.914           Debêntures         120.613           Empréstimos e financiamentos         371.914           Debêntures         120.613           Outros         2.333           Empréstimos e financiamentos         473.276           Empréstimos e financiamentos         744.036           Executante construtor         50.000	Empréstimos e financiamentos         33.262         30.341           Empréstimos e financiamentos         371.914         392.379           Debêntures         120.613         181.156           Empréstimos e financiamentos         371.914         392.379           Debêntures         120.613         181.156           Outros         2.333         Empréstimos e financiamentos         473.276         473.276           Empréstimos e financiamentos         744.036         784.758           Executante construtor         50.000         784.758	Modalidade         31/12/2016         31/12/2015         31/12/2016           Empréstimos e financiamentos         33.262         30.341           Empréstimos e financiamentos         371.914         392.379         340.800           Debêntures         120.613         181.156         392.379         340.800           Debêntures         120.613         181.156         340.800         360.800	Modalidade         31/12/2016         31/12/2015         31/12/2016         31/12/2015         31/12/2016         31/12/2015         31/12/2	Modalidade         31/12/2016         31/12/2015         31/12/2016         31/12/2

### 19 Ativo financeiro indenizável

As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de remuneração regulatória - BRR para a EDP Escelsa e quatro anos para EDP Bandeirante, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

No mês de setembro de 2016, conforme disposições legais da Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, a EDP Escelsa efetuou a contabilização do Laudo de Avaliação dos Ativos aprovado no âmbito da 7ª Revisão Tarifária Periódica. O valor da Base de Remuneração Líquida dos ativos, conforme Nota Técnica nº 243/2016-SGT/ANEEL, de 26 de julho de 2016, foram obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-base do terceiro ciclo e da atual revisão tarifária, denominado base incremental. O ajuste do valor justo comparado com aquele já registrado face ao último laudo aprovado e suas correspondentes adições e baixas decorre, substancialmente, de diferença nas premissas utilizadas pela EDP Escelsa para avaliar a base incremental do Ativo financeiro indenizável deste ciclo tarifário, daquelas premissas homologadas pela ANEEL no Laudo de Avaliação, tais como percentual de glosa e baixa dos investimentos, gerando uma mais valia na referida rubrica de R\$148.238.

A movimentação do exercício é a seguinte:

			Consolidado		
	Valor líquido em 31/12/2015	Transferên- cia do ativo intangível	Valor Justo	Baixas	Valor líquido em 31/12/2016
Ativo financeiro indenizável	1.230.134	242.647	194.262	(13.065)	1.653.978
Total	1.230.134	242.647	194.262	(13.065)	1.653.978
Não circulante	1.230.134				1.653.978
	1.230.134				1.653.978



### 20 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no exercício citado, a Administração da Companhia e de suas controladas julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

### 20.1 Composição do Imobilizado

				Contro	ladora			
			31/12/2016				31/12/2015	
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,25	8	(6)	2	6,25	8	(6)	2
Máquinas e equipamentos	12,82	19.384	(7.252)	12.132	12,62	17.255	(4.363)	12.892
Veículos	14,29	1.079	(723)	356	14,29	1.190	(707)	483
Móveis e utensílios	6,25	3.254	(1.190)	2.064	6,25	3.186	(1.225)	1.961
Total do Imobilizado em serviço Imobilizado em curso		23.725	(9.171)	14.554		21.639	(6.301)	15.338
Administração		9.562		9.562		6.636		6.636
Total do Imobilizado em curso		9.562	-	9.562		6.636	-	6.636
Total Imobilizado		33.287	(9.171)	24.116		28.275	(6.301)	21.974
					Conso	lidado		
				31/12/2016				31/12/2015
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada

				31/12/2016				31/12/2015	
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço Geração									
Terrenos		0,02	164.122	(13)	164.109	0,02	164.124	(7)	164.117
Reservatórios, barragens e adutoras		2,03	1.996.595	(477.647)	1.518.948	1,90	1.984.337	(436.544)	1.547.793
Edificações, obras civis e benfeitorias		2,99	958.487	(238.581)	719.906	2,72	957.171	(215.556)	741.615
Máquinas e equipamentos		3,85	5.730.721	(1.167.871)	4.562.850	3,44	5.697.295	(936.564)	4.760.731
Veículos		14,24	5.366	(2.921)	2.445	14,45	5.513	(2.864)	2.649
Móveis e utensílios		7,28	2.456	(916)	1.540	6,47	2.240	(737)	1.503
			8.857.747	(1.887.949)	6.969.798		8.810.680	(1.592.272)	7.218.408
Sistema de Transmissão de Conexão	20.1.1								
Edificações, obras civis e benfeitorias		3,33	8.424	(5.259)	3.165	3,33	8.424	(4.531)	3.893
Máquinas e equipamentos		3,06	111.585	(43.423)	68.162	3,16	111.573	(34.998)	76.575
			120.009	(48.682)	71.327		119.997	(39.529)	80.468
Administração									
Terrenos			3.638		3.638		3.638		3.638
Edificações, obras civis e benfeitorias		11,20	1.325	(205)	1.120	5,17	235	(70)	165
Máquinas e equipamentos		11,79	34.440	(12.977)	21.463	11,98	27.459	(8.721)	18.738
Veículos		14,61	2.778	(1.686)	1.092	14,75	2.559	(1.742)	817
Móveis e utensílios		6,66	5.001	(2.249)	2.752	6,74	5.024	(2.334)	2.690
			47.182	(17.117)	30.065		38.915	(12.867)	26.048
Atividades não vinculadas à concessão									
Terrenos			85		85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias		4,01	588	(235)	353				
			673	(235)	438		85		85
Total do Imobilizado em serviço			9.025.611	(1.953.983)	7.071.628		8.969.677	(1.644.668)	7.325.009
Imobilizado em curso									
Geração			340.781		340.781		283.240		283.240
Comercialização					-		4.911		4.911
Administração			10.024		10.024		8.288		8.288
Total do Imobilizado em curso			350.805		350.805		296.439		296.439
Total Imobilizado			9.376.416	(1.953.983)	7.422.433		9.266.116	(1.644.668)	7.621.448



### 20.1.1 Licitação de linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$39.214 (R\$47.149 em 31 de dezembro de 2015) relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação destes ativos, dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº04/2014 e nº 01/2015 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Conforme descrito na nota 4.6, em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/2015-ANEEL o qual a Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos, sendo que os respectivos ativos serão transferidos sem ônus à Taesa até 27 de dezembro de 2019.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa, até a efetiva transferência dos ativos em dezembro de 2019.

### 20.2 Movimentação do Imobilizado

Movimentação do Imobilizado							
-				Controladora			
	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2016
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civís e benfeitorias	2						2
Máquinas e equipamentos	12.892		2.145	(2.903)	(2)		12.132
Veículos	483			(127)			356
Móveis e utensílios	1.961		362	(170)	(89)		2.064
Total do Imobilizado em serviço	15.338	-	2.507	(3.200)	(91)	-	14.554
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	6.636	9.545	(2.507)			(4.112)	9.562
Total do Imobilizado em curso	6.636	9.545	(2.507)	-	-	(4.112)	9.562
Total do Imobilizado	21.974	9.545		(3.200)	(91)	(4.112)	24.116
				Consolidado			
	Valor líquido em		Transferência para imobilizado			Reclassifi-	Valor líquido em
	31/12/2015	Ingressos	em serviço	Depreciação	Baixas	cação	31/12/2016
Imobilizado em serviço							
Terrenos	167.838			(6)			167.832
Reservatórios, barragens e adutoras	1.547.970		12.095	(41.117)			1.518.948
Edificações, obras civís e benfeitorias	745.671		2.880	(23.963)		(44)	724.544
Máquinas e equipamentos	4.855.715		41.813	(244.675)	(432)	54	4.652.475
Veículos	3.467		1.131	(1.086)	25		3.537
Móveis e utensílios	4.348		556	(415)	(132)	(65)	4.292
Total do Imobilizado em serviço	7.325.009	-	58.475	(311.262)	(539)	(55)	7.071.628
Imobilizado em curso							
Terrenos	23.750					(196)	23.554
Reservatórios, barragens e adutoras	11.422	3.141	(2.324)		(934)		11.305
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.176	5.007	(1.601)		(92)	474	6.964
Máquinas e equipamentos	171.595	82.712	(48.384)		(176)	(21.264)	184.483
Adiantamento a fornecedores	28.341	(63)	(104)			27.660	55.834
A ratear							
	14.118	625			(377)	377	14.743
Outros	14.118 44.037	625 28.983	(6.062)		(377)	377 (11.131)	14.743 53.922
Outros Total do Imobilizado em curso			(6.062) (58.475)		, ,		
	44.037	28.983		(311.262)	(1.905)	(11.131)	53.922

### 21 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção das controladas Porto do Pecém e EDP PCH, que amortizam suas servidões permanentes pelo prazo de autorização ou concessão.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

### 21.1 Composição do intangível

				Contro	ladora			
			31/12/2016				31/12/2015	
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	19,98	13.472	(4.558)	8.914	19,98	5.433	(3.571)	1.862
Total do Intangível em serviço		13.472	(4.558)	8.914		5.433	(3.571)	1.862
Intangível em curso								
Administração		7.265		7.265		5.085		5.085
Total do Intangível em curso		7.265	-	7.265		5.085	-	5.085
Total do Intangível		20.737	(4.558)	16.179		10.518	(3.571)	6.947



			Consolidado									
				31/12/2016				31/12/2015				
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido			
Intangível em serviço												
Distribuição												
Direito de concessão - Infraestrutura	21.1.1	4,05	4.194.667	(2.686.364)	1.508.303	4,09	4.183.531	(2.576.244)	1.607.287			
Direito de concessão - Outros	21.1.2	3,82	38.143	(21.015)	17.128	7,64	38.143	(19.558)	18.585			
			4.232.810	(2.707.379)	1.525.431		4.221.674	(2.595.802)	1.625.872			
Geração												
Software		19,67	2.173	(1.969)	204	19,65	2.126	(1.955)	171			
Servidão permanente		1,57	1.681	(73)	1.608	0,27	1.485	(50)	1.435			
Direito de concessão - Licenças ambientais		20,12	46.182	(9.776)	36.406	35,39	6.965	(4.407)	2.558			
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	21.1.3	3,84	177.580	(65.224)	112.356	4,20	177.578	(58.408)	119.170			
Direito de concessão - Outros	21.1.2	3,87	1.020.489	(391.517)	628.972	2,81	1.020.489	(354.690)	665.799			
			1.248.105	(468.559)	779.546		1.208.643	(419.510)	789.133			
Sistema de Transmissão de Conexão												
Software		20,00	2.554	(2.110)	444				-			
Servidão permanente		3,37	3.167	(1.247)	1.920	2,91	3.169	(930)	2.239			
			5.721	(3.357)	2.364		3.169	(930)	2.239			
Administração												
Software		20,02	21.643	(10.265)	11.378	20,12	14.379	(10.556)	3.823			
Outros		34,60	6.838	(2.363)	4.475		6.838		6.838			
			28.481	(12.628)	15.853		21.217	(10.556)	10.661			
Total do Intangível em serviço			5.515.117	(3.191.923)	2.323.194		5.454.703	(3.026.798)	2.427.905			
Intangível em curso												
Distribuição			268.284		268.284		143.737		143.737			
Geração			43.936		43.936		39.152		39.152			
Administração			9.163		9.163		8.168		8.168			
Total do Intangível em curso			321.383		321.383		191.057		191.057			
Atividades não vinculadas à concessão												
Ágio na incorporação de sociedade controladora	21.1.4	5,06	940.510	(489.108)	451.402	5,03	940.510	(445.879)	494.631			
(-) Provisão para manutenção de dividendos		5,06	(940.510)	489.108	(451.402)	5,03	(940.510)	445.879	(494.631)			
			-	-	-		-	-	-			
Goodwill	21.1.5											
Lajeado Energia e Investco			42.293		42.293		42.293		42.293			
EDP Soluções			31.804		31.804		38.815		38.815			
			74.097		74.097		81.108		81.108			
Total do Intangível			5.910.597	(3.191.923)	2.718.674		5.726.868	(3.026.798)	2.700.070			
-												

### 21.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP Bandeirante e EDP Escelsa de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 19). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

### 21.1.2 Direito de concessão - Outros

		Consolidado	
		31/12/2016	
	Custo	Amortização	Total
EDP Bandeirante	38.143	(21.015)	17.128
Lajeado	122.533	(65.919)	56.614
Enerpeixe	3.837	(1.535)	2.302
Porto do Pecém	106.855	(6.146)	100.709
Investco	787.264	(317.917)	469.347
Total	1.058.632	(412.532)	646.100

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

### 21.1.3 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's e PCH's das controladas Investco, Enerpeixe e EDP PCH. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 27). A amortização será até o final do contrato de concessão, para as controladas Enerpeixe e Investco, e pelo prazo de 5 anos a partir da mudança do regime de exploração, para a controlada EDP PCH, com término em julho de 2019.

	Consolidado											
	Saldo em 31/12/2015	Amortização	Cisão (Nota 4.2)	Saldo em 31/12/2016								
Investco	11.013	(648)		10.365								
Enerpeixe	103.844	(4.964)		98.880								
Energest	4.314	(201)	(4.113)	-								
EDP PCH		(1.002)	4.113	3.111								
	119.171	(6.815)	-	112.356								

### 21.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas.



### 21.1.5 Goodwill

O Goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* não deve ser amortizado, mas é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

O goodwill é composto pelos seguintes montantes: (i) R\$42.293 gerado na combinação de negócios em setembro de 2008 quando a Companhia efetuou a troca de participação acionária detida na Energisa MS pelas participações acionárias detidas pela Rede Energia S.A. nas participadas Lajeado e Investco, bem como pelas participações acionárias detidas pela Rede Power do Brasil S.A. na Lajeado e Tocantins Energia S.A.; e (ii) R\$31.804 gerado quando da aquisição da EDP Soluções pela controlada EDP GRID em dezembro de 2015.

A variação no exercício no montante de R\$7.011 é devido a baixa pelo não pagamento de contraprestação contingente na aquisição da EDP Soluções, decorrente do não cumprimento de índices de performance (Nota 28.5).

### 21.2 Movimentação do Intangível

			Contro	ladora		
	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Transferên- cia para intangível em os serviço Amorti		Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2016
Intangível em serviço						
Software	1.862		7.567	(988)	473	8.914
Total do intangível em serviço	1.862	-	7.567	(988)	473	8.914
Intangível em curso	·					
Outros Intangíveis em curso	5.085	6.108	(7.567)		3.639	7.265
Total do intangível em curso	5.085	6.108	(7.567)	-	3.639	7.265
Total do Intangível	6.947	6.108		(988)	4.112	16.179
					Consolidado	

	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Juros capitaliza- dos	Transferên- cia para intangível em serviço	Transfe- rências para ativo financeiro indenizável	Amortização	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido em 31/12/2016
Intangível em serviço									
Software	3.992			9.478		(2.011)		567	12.026
Servidão permanente Direito de concessão - Licenças ambientais	3.674 2.559			39.207		(350) (5.360)		204	3.528 36.406
Direito de concessão - Infraestrutura	1.607.287			352.302	(242.647)	(185.919)	(22.720)		1.508.303
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	119.171			332.302	(242.047)	(6.815)	(22.720)		112.356
Direito de concessão - Outros	684.384					(38.284)			646.100
Outros intangíveis em serviço	6.838					(2.363)			4.475
Total do intangível em serviço	2.427.905	-	-	400.987	(242.647)	(241.102)	(22.720)	771	2.323.194
Intangível em curso									·
Direito de concessão - Infraestrutura	143.737	474.566	6.084	(352.302)			(3.327)	(474)	268.284
Desenvolvimento de projetos	21.258	3.858							25.116
Outros Intangíveis em curso	26.062	46.897		(48.685)			(129)	3.838	27.983
Total do Intangível em curso	191.057	525.321	6.084	(400.987)	-	-	(3.456)	3.364	321.383
Goodwill	81.108						(7.011)		74.097
Total do Intangível	2.700.070	525.321	6.084	-	(242.647)	(241.102)	(33.187)	4.135	2.718.674

### 21.3 Teste de redução ao valor recuperável

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual, representativa do conjunto de Intangível.

O valor recuperável do ágio das controladas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de *impairment*. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Lajeado, Investco e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso equity value;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo e tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: final da concessão, exceto EDP Comercializadora;
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M 5,88% a.a. e IPCA 5,99% a.a..

Em 31 de dezembro de 2016 o teste de recuperação dos ágios e intangíveis da Companhia e suas controladas não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis.

### 22 Fornecedores

	Nota 22.1 22.2 22.3	Contro	ladora		Consolidado						
		Circu	lante	Circu	lante	Não circulante					
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016					
Suprimento de energia elétrica	22.1			534.526	701.568	3.892					
Energia livre	22.2			99.109	86.878						
Encargos de uso da rede elétrica				59.844	56.856						
Operações CCEE	22.3			132.093	229.632						
Materiais e serviços		13.161	13.203	298.006	233.085						
Total		13.161	13.203	1.123.578	1.308.019	3.892					

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.



### 22.1 Suprimento de energia elétrica

A redução nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2016 decorre, principalmente: (i) da substituição de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR por contratos mais baratos na modalidade de cotas; (ii) da diminuição do despacho termoelétrico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que diminui o pagamento da parcela variável destes contratos relacionados a produção de energia; e (iii) da redução do preço da energia adquirida de Itaipu influenciado pela taxa cambial do dólar que passou de R\$3,90 em 31 de dezembro de 2016.

### 22.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuídoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício de 2016 o valor de R\$12.231 (R\$10.170 em 2015) em contrapartida a despesa financeira (Nota 33).

### 22.3 Aplicação do Generation Scaling Factor - GSF

Do montante a ser liquidado junto à CCEE de R\$132.093, R\$84.858 refere-se a controlada Enerpeixe relativos a aplicação do GSF (fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas) acrescidos de atualização monetária das competências de março de 2015, que serão liquidados quando da repactuação do risco hidrológico (Nota 4.3).

A controlada Enerpeixe, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que desde janeiro de 2014 a Enerpeixe vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada. A decisão proferida pela juíza federal da 20ª Vara Federal do Distrito Federal determinou multa diária de R\$50 à ANEEL caso a decisão não seja cumprida.

A decisão tem o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Atualmente aguarda-se decisão do recurso interposto pela ANEEL em 27 de julho de 2015 contra a decisão que concedeu a liminar.

A variação do exercício de 97.539 é decorrente, principalmente, da liquidação que ocorreu em 18 de abril de 2016 do montante R\$117.690 de energia protegido pelo risco de GSF das competências de maio a dezembro de 2015, das empresas Energest, EDP PCH, Santa Fé, Lajeado e Investco, conforme descrito na nota 15.6.

# edp

### 23 Debêntures

### 23.1 Composição do saldo de Debêntures

												Controladora							
													31/12	/2016			31/12/	2015	
												Encargos	Princ	cipal		Encargos	Princ	ipal	
		Tipo de	Quantidade de	Valor		Data da	Vigência do							Não				Não	
Agente Fiduciário	Empresa	emissão	títulos	unitário	Valor total	emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	Circulante	circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	50.000	10	500.000	2ª emissão em 11/04/2013	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55% a.a.	Juros semestral e amortização em duas parcelas iguais em abril/2015 e abril/2016					-	7.629	250.000		257.629
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(500)		11/04/2013 a 11/04/2016			Amortização mensal					-		(32)		(32)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	664.253	1	664.253	1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral		29.945	332.126	332.126	694.197	22.845		664.253	687.098
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.858		195.994	200.852	3.223		183.194	186.417
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.290		52.370	53.660	840		48.950	49.790
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(9.308)	(9.308)			(14.944)	(14.944)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		4.307		258.160	262.467				-
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(6.169)	(6.169)				-
Total												40.400	332.126	823.173	1.195.699	34.537	249.968	881.453	1.165.958

													04/40	0010	Consol	idado	04/40/0	0.4.5	
												Encargos	Princ	.,,		Encargos	31/12/2 Princij	oal	
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
entágono S.A. vistribuidora de Títulos e alores Mobiliários	EDP Escelsa	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da divida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		9.062		176.800	185.862	9.102		176.800	185.90
-) Custos de emissão	EDP Escelsa				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal				(315)	(315)			(432)	(432
Planner Trustee Distribuidora de Titulos e /alores Mobiliários Ltda.	EDP Escelsa	Instrução CVM nº 476/09	12.000	10	120.000	4ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da divida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral		7.609		120.000	127.609				-
-) Custos de emissão	EDP Escelsa				(1.461)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal				(1.016)	(1.016)				-
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	EDP Bandeirante	Instrução CVM nº 400/03	39.000	10	390.000	4ª emissão em 01/07/2010	01/07/2010 a 01/07/2016	Recomposição de caixa ao pagamento de dívidas e ao financiamento de capital de giro.	CDI + 1,50% a.a.	Principal anual e juros semestral					-	7.393	156.000		163.393
-) Custos de emissão	EDP Bandeirante				(2.676)		01/07/2010 a 01/07/2016			Amortização mensal					-		(54)		(54
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e /alores Mobiliários	EDP Bandeirante	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral		101	72.000	108.000	180.101	11.943		300.000	311.943
(-) Custos de emissão	EDP Bandeirante				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal				(806)	(806)			(1.410)	(1.410)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Bandeirante	Instrução CVM nº 476/09	10.000	10	100.000	6ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral		6.341		100.000	106.341				-
(-) Custos de emissão	EDP Bandeirante				(1.217)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal				(847)	(847)				-
Oliveira Trust	Energest	Instrução CVM nº 476/09	120.000	1	120.000	1ª emissão em 23/04/2012	23/04/2012 a 23/04/2017	Alongamento da divida, financiamento de capital de giro e financiamento de CAPEX.	CDI + 0,98% a.a. até 17/09/2015 CDI + 1,60% a.a. a partir de 18/09/2015 (ii)	Principal anual a partir de abril/2016 e juros semestral		1.643	60.000		61.643	3.362	60.000	60.000	123.362
(-) Custos de emissão	Energest				(635)		23/04/2012 a 23/04/2017			Amortização mensal			(23)		(23)		(95)	(24)	(119)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	3.600	10	36.000	1ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2018	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,25% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais		1.074		36.000	37.074				-
(-) Custos de emissão	Energest				(427)		20/04/2016 a 20/04/2018			Amortização mensal				(275)	(275)				-
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	5.400	10	54.000	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestrais		1.654		54.000	55.654				-
(-) Custos de emissão	Energest				(640)		20/04/2016 a 20/04/2020			Amortização mensal				(411)	(411)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	50.000	10	500.000	2ª emissão em 11/04/2013	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55% a.a.	Juros semestral e amortização em duas parcelas iguais em abril/2015 e abril/2016					-	7.629	250.000		257.629
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(500)		11/04/2013 a 11/04/2016			Amortização mensal							(32)		(32)
Pentágono S.A. Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	664.253	1	664.253	1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral		29.945	332.126	332.126	694.197	22.845		664.253	687.098
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.858		195.994	200.852	3.223		183.194	186.417
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.290		52.370	53.660	840		48.950	49.790
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024		15/03/2016 (iii)	Amortização mensal				(9.308)	(9.308)			(14.944)	(14.944)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários I tria	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		4.307		258.160	262.467				-
-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(6.169)	(6.169)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	45.000	10	450.000	1ª emissão em 25/11/2013	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	6.296	150.000	300.000	456.296	6.483		450.000	456.483
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(3.118)		25/11/2013 a 25/11/2019			Amortização mensal				(1.167)	(1.167)			(1.784)	(1.784)
Pentágono S.A. Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/11/2019	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,5% do CDI a.a.	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	3.471		350.000	353.471				-
-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.938)		22/11/2016 a 22/11/2019			Amortização mensal			(1.172)	(1.668)	(2.840)				
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	3.349		330.000	333.349				-
-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(3.420)	(3.420)				
Total							14/11/2021					81.000	612.931	2.388.048	3.081.979	72.820	465 819	1.864.603	2,403,242

(i) Conforme clausula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0.3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menco dois niveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Escelsa foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.b" em escala coal e "Ba2" em escala global para a nota "Aa2.b" em escala global para a nota "Aa3.b" em escala global para

[II] CONTINUE GROUND S. 1. US STATING A GROUND A

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.



### 23.2 Movimentação das debêntures no exercício

				Contro	oladora			
	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2016
Circulante								
Principal	250.000		(250.001)		332.127			332.126
Juros	34.537		(145.106)	150.462			507	40.400
Custo de transação	(32)				(6.563)	6.595		-
	284.505	-	(395.107)	150.462	325.564	6.595	507	372.526
Não circulante								
Principal	896.397	250.000			(332.127)		24.381	838.651
Custo de transação	(14.944)	(7.097)			6.563			(15.478)
	881.453	242.903		-	(325.564)		24.381	823.173
				Conso	lidado			
	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2016
Circulante							-	
Principal	466.000		(586.001)		734.127			614.126
Juros	72.820		(348.117)	355.790			507	81.000
Custo de transação	(181)				(10.458)	9.444		(1.195)
•	538.639	-	(934.118)	355.790	723.669	9.444	507	693.931
Não circulante								
Principal	1.883.197	1.240.000			(734.127)		24.381	2.413.451
Custo de transação	(18.594)	(17.267)			10.458			(25.403)
•	1.864.603	1.222.733		-	(723.669)	-	24.381	2.388.048

### 23.3 Vencimento das parcelas

	Controla-	
Vencimento	dora	Consolidado
Circulante		
2017	372.526	693.931
	372.526	693.931
Não Circulante		
2018	321.772	894.674
2019	63.322	603.230
2020	63.683	351.104
2021	193.404	358.048
2022	146.170	146.170
2023 até 2035	34.822	34.822
	823.173	2.388.048
Total	1.195.699	3.081.979

As emissões de Debêntures efetuadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão nos contratos vigentes estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos das respectivas emissões.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e as controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Lajeado, Energest, Enerpeixe e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

### EDP - Energias do Brasil

- Para ambas as emissões:
- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, formulado decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimacão: e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.
- Específicas para a 4ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e
- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### • Específicas para a 5ª emissão:

(i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

#### Controladas

(i) EDP Bandeirante: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano para a 5ª e a 6ª Emissão de Debêntures.

Em Assembleia Geral de Debenturista da 4ª Emissão, realizada em 30 de abril de 2013, foi aprovada a alteração da definição de EBITDA para o cálculo dos índices financeiros presentes nas escrituras de emissão de debêntures da Companhia. O EBITDA ajustado significará "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

- (ii) EDP Bandeirante (6ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, quais sejam 31 de dezembro de cada ano.
- (iii) EDP Escelsa (3ª e 4ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
- (iv) EDP Escelsa (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.
- (v) EDP Escelsa (3ª emissão) EDP Bandeirante (5ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.
- (vi) EDP Bandeirante (6ª emissão) e EDP Escelsa (4ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.
- (vii) Lajeado: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (viii) Lajeado: perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.
- (ix) Lajeado: extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.
- (x) Lajeado: notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.
- (xi) Energest (1ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5, entre a data de emissão até 17 de setembro de 2015. A partir de 18 de setembro de 2015 até seu vencimento, o limite é de não superior a 2,5 para a relação.
- (xii) Energest (1ª emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$50.000 desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.
- (xiii) Energest (2ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.
- (xiv) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.
- (xv) Enerpeixe (1ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

(1.237) (5.607) (6.844)

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(-) Custo de transação

Porto do Pecém

24 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
24.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

(11.286) 09/07/2009 a 15/06/2026

(11.286) 10/06/2009

24.1	Composição	do Saldo de	Empresumo	s, illianci	amentos e t	encargos de dividas									Contro	oladora				
													31/12/2016					31/12/2015		
											Enca	_	Prii	ncipal		Enca	argos	Prir	cipal	
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																				
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário (iv)	EDP Energias do Brasil	300.000	21/05/2015	300.000	21/05/2015 a 14/05/2018	Investimento em projetos da Emissora.		118,70% do CDI	Principal anual a partir de maio/2017 e Juros semestrais						-	6.040			300.000	306.040
(-) Custo de transação (iv)	EDP Energias do Brasil		21/05/2015		21/05/2015 a 14/05/2018														(5.305)	(5.305)
Total	Diasii				14/03/2010											6.040			294.695	300.735
															Consc	olidado				
											Enca	rgos	31/12/2016 Pri	ncipal		Enc	argos	31/12/2015 Prir	cipal	
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional							Dívida bruta em relação ao	-												
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Bandeirante	150.000	29/05/2015	150.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.953			150.000	151.953	1.636			150.000	151.636
Eletrobras Reluz - ECF 2779/09	EDP Bandeirante	3.517	18/03/2010	2.651	30/08/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Guaratinguetá/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>	23		320		343	23		548	320	891
Eletrobras Reluz - ECF 2800/09	EDP Bandeirante	3.392	27/05/2010	2.506	30/07/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Mogi das Cruzes/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>	24		306		330	24		525	306	855
Eletrobras LPT - ECFS 019/04	EDP Bandeirante	11.523	28/05/2004	9.342	30/08/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias;     b. Garantia em recebíveis.					-			621		621
Eletrobras LPT - ECFS 184/07	EDP Bandeirante	12.359	25/06/2007	11.015	30/11/2009 a 30/10/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias;     b. Garantia em recebíveis.			1.204	2.518	3.722			1.314	3.722	5.036
BNDES - BB/CALC	EDP Bandeirante	200.369	29/01/2009	141.271	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima	Principal e Juros mensais	Garantia Corporativa da EDP     Energias do Brasil;	71		12.842	7.174	20.087	148		23.881	19.772	43.801
						energia elétrica.	igual a 3,5.	da TJLP TJLP a TJLP +	Principal mensal com juros no	b. Depósito caucionado.										
BNDES - FINEM	EDP Bandeirante	296.785	28/12/2014	252.369	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	<ul> <li>a. Depósitos caucionados;</li> <li>b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.</li> </ul>	17.858		39.407	213.371	270.636	1.180	6.741	11.481	229.436	248.838
BNDES - BB/CALC	EDP Escelsa	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	Garantia Corporativa da EDP     Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.	56		12.471	3.150	15.677	138		26.404	15.328	41.870
(-) BNDES -CALC - Custos de transação	EDP Escelsa	(205)	29/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação				(1)		(1)			(7)		(7)
BNDES - FINEM	EDP Escelsa	270.924	28/12/2014	248.273	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	16.118		38.526	208.477	263.121	1.283	6.061	12.660	233.068	253.072
Eletrobras Reluz - ECF 2481/05	EDP Escelsa	1.230	30/09/2008	924	30/01/2012 a 30/12/2016	Programa Reluz - Município de Viana/ES		5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>				(514)	(514)				(700)	(700)
Eletrobras LPT - ECFS 031/04	EDP Escelsa	30.968	21/05/2004	22.729	30/08/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	Notas Promissórias					-			201		201
Eletrobras LPT - ECFS 106/05	EDP Escelsa	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>					-			1.364		1.364
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Escelsa	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> </ul>			3.439	1.563	5.002			3.752	5.002	8.754
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Escelsa	56.737	28/08/2009	20.687	30/04/2020 30/01/2012 a	Programa Luz para Todos		(tx.adm.) 5% a.a. + 1,5% a.a	Principal e Juros mensais	<ul> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> <li>a. Notas Promissórias;</li> </ul>			4.152	10.946	15.098			4.529	15.098	19.627
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Escelsa	200.000	08/05/2014	200.000	30/12/2021 08/05/2014 a	Alongamento da dívida e	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou	(tx.adm.) 85% do CDI +	Principal anual a partir de	b. Garantia em recebíveis.  Nota Promissória			1.560	6.950	8.510			1.702	8.509	10.211
(-) BNDES - FINEM - Custos de					14/05/2018 28/12/2014 a	financiamento de capital de giro.	igual a 3,5.	1,0625%	maio/2016 e Juros trimestrais  Amortização mensal do custo de											
transação	EDP Escelsa		28/12/2014	(719)	16/12/2024		Dívida bruta em relação ao		transação		2.482		66.666	66.667	135.815	3.346		66.666	133.334	203.346
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Escelsa	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.302			100.000	101.302	1.091			100.000	101.091
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Divida maior ou igual a 1,20.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações;     b. depósitos caucionados;     c. cessão de direitos e     contratos;     d. notas promissórias;     e. hipoteca; e     f. alienação de ativos.	4.329		120.605	1.025.145	1.150.079	4.710		118.897	1.129.521	1.253.128

## edp

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

															Conso	olidado				
											Francis		31/12/2016	-lt				31/12/2015	-11	
		Valor	Data da	Valor	Vigência do						Encar	Não		Não		Enca	Não		Não Não	
Banco do Brasil - Cédula de Crédito	Empresa EDP Energias do	contratado	contratação	liberado	21/05/2015 a	Finalidade Investimento em projetos da	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento Principal anual a partir de	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total		circulante	Circulante	circulante	Total
Bancário (iv)	Brasil EDP Energias do	300.000	21/05/2015	300.000	14/05/2018 21/05/2015 a	Emissora.	•	118,70% do CDI	maio/2017 e Juros semestrais							6.040			300.000	306.040
(-) Custo de transação (iv)	Brasil		21/05/2015		21/05/2015 a 14/05/2018										-				(5.305)	(5.305)
BNDES	Energest	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e TJLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado					-	17		2.508	3.553	6.078
BNDES	EDP PCH	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e TJLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado	10		2.529	1.054	3.593					-
BNDES - Banco do Brasil	Santa Fé	75.633	11/05/2009	75.633	15/04/2010 a 15/02/2024	Implantação da PCH Francisco Gros	a. Índice de cobertura do serviço da divida maior ou igual a 1,2; b. Índice de cobertura de capital próprio maior ou igual a 30%; c. Restrição de pagamento de dividendos.	TJLP + 1,90% a.a.	Principal e Juros mensais	a. Penhor de ações;     b. Fiança Corporativa;     c. Depósitos caucionados;     d. Vinculação de receitas.	142		5.781	35.650	41.573	159		5.699	40.845	46.703
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		7.786	26.560		26.478	60.824	5.497	27.319		24.360	57.176
Banco do Brasil - Cartão BNDES	EDP Soluções em Energia	290	25/02/2015	290	25/02/2015 a 25/02/2019	Material para Revenda		0,99% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas iguais	Aval EDP - Energias do Brasil					-	12		73	157	242
BNDES FINAME - Banco Banrisul	EDP Soluções em Energia	2.352	18/12/2014	1.617	18/12/2014 a 15/01/2020	Investimentos em projetos		0,368% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas	Aval EDP - Energias do Brasil	4		588	1.225	1.817			484	1.133	1.617
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista			240		240	20	9	480	240	749
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista			240		240	20	9	480	240	749
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	521	21/06/2013	521	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista			80		80	7	3	160	80	250
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	2.300	30/04/2015	2.300	30/04/2015 a 16/04/2018	Investimentos em projetos		CDI + 0,49% a.m.	Principal e Juros em 30 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista			920	307	1.227	60	119	843	1.303	2.325
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	3.500	11/11/2015	3.500	11/11/2015 a 21/10/2019	Investimentos em projetos		CDI + 0,52% a.m.	Principal e Juros em 42 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista			1.000	1.916	2.916	74	132	583	2.918	3.707
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	1.902	31/03/2013	1.902	31/03/2013 a 31/01/2017	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato				1.925		1.925	29		1.902		1.931
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	250	12/03/2015	250	12/03/2015 a 08/06/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-	4		250		254
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	555	02/05/2015	555	02/05/2015 a 08/06/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-	8		555		563
Aldemir Spohr	EDP Soluções em	344	30/09/2015	344	30/09/2015 a	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do							5		344		349
Aldemir Spohr	Energia EDP Soluções em	750	30/11/2015	750	08/06/2016 30/11/2015 a	Capital de Giro		1,20% a.m.	contrato Principal e Juros no final do				759		759	9		750		759
Banco Safra	Energia EDP Soluções em	9.000	08/09/2016	9.000	31/01/2017 08/09/2016 a 08/06/2017	Investimentos em projetos	Dívida líquida em relação ao EBITIDA menor ou igual a 3,5, do Consolidado da EDP	CDI + 3,15003% a.a.	Principal e Juros em parcela	Aval EDP - Energias do Brasil	403		9.000		9.403			750		- 759
	Energia				00/00/2017		Energias do Brasil.		única no vencimento											
Total moeda nacional											52.561	26.560	323.446	1.857.584	2.260.151		40.393	288.412	2.406.633	2.760.978
													31/12/2016		Conso	lidado		31/12/2015		
		Valor	Data da	Valor	VI-0I- d-						Encar	gos		rcipal Não	-	Enca	rgos Não	Prin	Não	
	Empresa	contratado	contratação	liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante		Total
Moeda estrangeira  BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	Porto do Pecém	USD 327.000	10/07/2009	USD 319.700	10/07/2009 a 15/05/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I	Índice de cobertura da dívida maior ou igual a 1,10; e índice passivo por patrimônio líquido máximo de 0,75:0,25	Libor 6M + 3% a.a. a 3,50% a.a	Principal e juros semestrais	a. Penhor de ações;     b. depósitos caucionados;     c. cessão de direitos e     contratos;     d. notas promissórias;     e. hipoteca; e     f. alienação de ativos.					-	4.362		91.610	887.261	983.233
(-) Custo de Captação	Porto do Pecém		10/07/2009		10/07/2009 a					alienação de auvos.								(2.966)	(11.650)	(14.616
Banco Caixa Geral de Depósitos	Porto do Pecém	USD 44.131	09/12/2016	USD 44.131	15/05/2026 09/12/2016 a 06/12/2019	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID		Libor 6M + 2,50% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e Juros semestrais	Nota Promissória da EDP - Energias do Brasil	910			143.826	144.736					
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Bandeirante	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3.5.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	156			67.459	67.615	159			79.877	80.036
Total moeda estrangeira							<u></u>		***************************************		1.066			211.285	212.351	4.521		88.644	955,488	1.048.653

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



															Cons	solidado				
													31/12/2016					31/12/2015		
											Enc	argos	Pri	ncipal		Enca		Prin		
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Derivativos	Lilipiesa	Contratado	Contratação	iiberauo	Contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Porma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Total
Banco Citibank (vi)	Porto do Pecém		16/10/2007		16/10/2007 a 01/10/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		Swap Libor 6M para pré 5,79% e 5,82% a.a.	Conforme fluxo de pagamento de juros da divida protegida.	Fiança Corporativa					-			47.434	112.342	159.776
Banco HSBC	Porto do Pecém		15/05/2015		15/05/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,3527	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa								(28.476)		(28.476)
Banco HSBC	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 03/10/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 4,1760; 4,0123	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(8.443)		(8.443)
Banco HSBC	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 4,1760; 4,0123	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(702)		(702)
Banco HSBC	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 4,1760; 4,0123	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(443)		(443)
Goldman Sachs	Porto do Pecém		13/05/2015		13/05/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,3541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(28.523)		(28.523)
Banco Citibank	Porto do Pecém		15/05/2015		15/05/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,3529	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(28.538)		(28.538)
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,2042; 3,2012; 4,2250	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(426)		(426)
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,2042; 3,2012; 4,2250	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(12.055)		(12.055)
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,2042; 3,2012; 4,2250	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(37.321)		(37.321)
BTG Pactual	Porto do Pecém		13/11/2015		13/11/2015 a 01/04/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,9610; 3,7540; 3,7541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(763)		(763)
BTG Pactual	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,9610; 3,7540; 3,7541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(19.246)		(19.246)
BTG Pactual	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,9610; 3,7540; 3,7541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(19.243)		(19.243)
Banco Caixa Geral de Depósitos	Porto do Pecém		09/12/2016		09/12/2016 a 06/12/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Caixa Geral de Depósitos		Swap Libor 6M + 2,50% a.a. para CDI + 2,73% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da divida protegida		458			6.194	6.652					-
Banco Citibank	EDP Bandeirante		04/09/2015		04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank		Swap Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da divida protegida.		638			9.284	9.922	617			(2.596)	(1.979)
Total derivativos Total geral											1.096			15.478	16.574	617		(136.745)	109.746	(26.382)
i otai gerai											54.723	26.560	323.446	2.084.347	2.489.076	30.678	40.393	240.311	3.471.867	3.783.249

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais", apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

(iii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa, apurados em 31 de dezembro de cada ano.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D\*.

(iv) Em 06 de junho de 2016, esta Cédula de Crédito Bancário foi liquidada antecipadamente, por decisão da Administração.

(v) Referen-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta investor no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 9º do setabuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do setabuto Social do Investor, a ações preferenciais resgatáveis das classes "X" e "C", reiso direito a equiparção na distribuição de dividendos casos sejem pagas dividendos a outras o sejem pagas dividendos a caso sejem pagas dividendos caso

(vi) Em 12 de dezembro de 2016, o financiamento da Porto do Pecém junto ao Banco Interamericano de Deservolvimento, bem como todos os derivativos atrelados ao mesmo, foi liquidado antecipadamente, por decisão da Administração.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo. As operações de swap/hedge foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.



### 24.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício

			Control	ladora		
Circulante	Valor líquido em 31/12/2015	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transfe- rências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2016
Principal	-	(300.000)		300.000		-
Juros	6.040	(27.305)	21.265			-
Custo de Transação	-			(5.305)	5.305	-
	6.040	(327.305)	21.265	294.695	5.305	
Não circulante						
Principal	300.000			(300.000)		-
Custo de Transação	(5.305)			5.305		-
	294.695		-	(294.695)	-	

Circulante	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transfe- rências	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2016
Principal	381.266	9.000	(1.442.073)		1.386.041				(9.674)	324.560
Juros	30.061		(302.853)	301.470	25.023				(74)	53.627
Custo de Transação Swap	(4.210) (136.128) 270.989	9.000	(224.526)	10.161	(18.360) 74.939 1.467.643	276.629 276.629		21.456	(9.727)	(1.114) 1.096 378.169
Não circulante	270.969	9.000	(1.969.452)	311.031	1.407.043	270.029		21.430	(9.727)	370.109
Principal Juros Custo de Transação	3.385.806 40.393 (23.685)	176.050		8.200	(1.386.041) (25.023) 18.360	662	2.118 2.259		(104.401) 731	2.074.194 26.560 (5.325)
Swap	109.746				(74.939)	(32.409)			13.080	15.478
	3.512.260	176.050	-	8.200	(1.467.643)	(31.747)	4.377	-	(90.590)	2.110.907

### 24.3 Vencimento das parcelas

		Conso	lidado	
Vencimento	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total
Circulante				
2017	376.007	1.066	1.096	378.169
	376.007	1.066	1.096	378.169
Não circulante				
2018	415.902	33.730	4.642	454.274
2019	342.880	177.555	10.836	531.271
2020	208.992			208.992
2021	207.436			207.436
2022 até 2026	671.919			671.919
2027 até 2031	4.885			4.885
2032 até 2036	32.130			32.130
	1.884.144	211.285	15.478	2.110.907
Total	2.260.151	212.351	16.574	2.489.076

### 25 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2016.

São reconhecidas as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Contro	ladora		Conso	lidado	
	Circu	lante	Circu	lante	Não cir	culante
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			687	998	531	801
Assistência médica e seguro de vida			32.670	26.905	599.184	438.780
Contribuição definida	112	92	1.576	488		
	112	92	34.933	28.391	599.715	439.581

## 25.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Adicionalmente, a controlada Energest possui planos de suplementação de aposentadoria e pensão geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos.



## 25.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável" e possui as seguintes características:

- (i) Plano PSAP Bandeirante Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP Bandeirante.

  (ii) Plano PSAP Bandeirante Grupos de Custeio BD e CV:
- Grupo de Custeio BD vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a EDP Bandeirante e os participantes.
- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à EDP Bandeirante. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. A EDP Bandeirante contribuiu para este plano no exercício o montante de R\$701 (R\$449 em 2015).

#### **EDP Escelsa**

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

### **EDP Escelsa e Energest**

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigentes para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

#### Energest

• Plano de Benefícios I e II (administrado pela Fundação Enersul): O Plano I (vigente para adesões até 10 de maio de 2002) está estruturado na modalidade de benefício definido, o qual consiste em um plano complementar à Previdência Social, sendo o valor dos benefícios previamente definido. O Plano II é um plano estruturado na modalidade de Contribuição variável, o qual está estruturado na modalidade de Benefício definido para os benefícios de risco, que contemplam a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte de participante ativo, e na modalidade de Contribuição definida para os benefícios programados, englobando a aposentadoria normal e antecipada.

### 25.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Para a EDP Bandeirante, apesar da avaliação atuarial apurada pelos atuários independentes, realizada na data-base 31 de dezembro de 2016, ter demonstrado que nos Planos do tipo Benefício definido o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário, o saldo não foi registrado em decorrência da restrição no reconhecimento desse ativo, de acordo com o CPC 33 (R1), por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da patrocinadora ou a reversão de valores no futuro.

Para a EDP Escelsa, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2016 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

Para a Energest, a avaliação atuarial demonstrou que, para esses planos previdenciários, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais.

## 25.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

### **EDP Bandeirante**

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Ativo (Passivo) reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(630.808)	648.289	(17.481)	-
Custo do serviço corrente	707			707
Custo dos juros	(77.874)	83.360	(2.176)	3.310
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	(62.758)	77.706	(60.128)	(45.180)
Contribuições pagas pela Companhia		41.163		41.163
Contribuições pagas pelos empregados	(3.736)	3.736		-
Benefícios pagos pelo plano	42.003	(42.003)		
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(732.466)	812.251	(79.785)	

As contribuições da Companhia esperadas para este plano para o exercício de 2017 são de R\$15.817.



### **EDP Escelsa**

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(186.292)	285.005	(99.814)	558
Custo do serviço corrente	(166)			(166)
Custo dos juros	12.510	(12.596)		(86)
Ganhos/(perdas) atuariais	(19.856)	25.432	(5.850)	(274)
Contribuições pagas pela Companhia	11			11
Contribuições pagas pelos empregados	26	(26)		-
Benefícios pagos pelo plano	30.946	(30.946)		
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(162.821)	266.869	(105.664)	43

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de Beneficio definido reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a EDP Escelsa. A Administração da EDP Escelsa registrou o ativo decorrente de superávit atuarial do Plano I de R\$43, conforme autorizado pela PREVIC por meio da Portaria nº 664/13. Com relação ao superávit atuarial apurado para o Plano II, a EDP Escelsa não registrou um ativo devido a restrição no seu reconhecimento.

A destinação do Superávit atuarial atribuído à EDP Escelsa, calculado pela EnerPrev e aprovado pela PREVIC, ocorre nos termos da Resolução CGPC nº 26/08. O abatimento das contribuições normais ao Plano será por um período estimado de aproximadamente 93 meses, tendo iniciado em abril de 2014. Durante esse período, a cobrança da contribuição normal da EDP Escelsa está suspensa.

A EnerPrev interromperá imediatamente o abatimento das contribuições normais da Companhia se, a qualquer momento, constatar que o valor da Reserva de Contingência for inferior a 25% do valor das Reservas Matemáticas do Plano. Neste caso, será revertido parcial ou totalmente o saldo da Reserva Especial para recompor a Reserva de Contingência ao patamar de 25% das Reservas Matemáticas.

### Energest

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhe- cimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(1.234)	2.366	(1.131)	93
Custo do serviço corrente	(27)			(27)
Custo dos juros	90	(81)		9
Ganhos/(perdas) atuariais	(1.069)	672	322	(75)
Contribuições pagas pelos empregados	(2)	2		-
Benefícios pagos pelo plano	419	(419)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.823)	2.540	(809)	-

### 25.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP Bandeirante	EDP Es	celsa	Energest		
Vencimento	PSAP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	
Circulante						
2017	47.047	11.925	6.344	63	82	
	47.047	11.925	6.344	63	82	
Não circulante	-	·		·		
2018	50.284	12.325	6.677	66	88	
2019	54.217	12.713	7.014	69	95	
2020	58.061	13.087	7.358	72	102	
2021	62.417	13.442	7.706	75	110	
2022 a 2026	377.308	71.625	43.831	420	696	
	602.287	123.192	72.586	702	1.091	
Total	649.334	135.117	78.930	765	1.173	

### 25.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão da avaliação atuarial reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP Bandeirante		EDP Esc	elsa	Energest	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente	2.653	1.300	166	160	27	13
Custo dos juros	(3.310)	1.920	102	45	(9)	(9)
Contribuições esperadas dos empregados	(3.360)	(2.251)	(16)	(74)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	(4.017)	969	252	131	18	4
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluidos em despesa financeira (figuida)	(77.706)	28.535	(25.432)	21.004	(672)	(151)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	24.114	(9.224)	9.426	16.753	950	379
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	38.644	(20.163)	10.430	(6.359)	119	(29)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	60.128	17.481	5.850	(31.353)	(322)	(204)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	45.180	16.629	274	45	75	(5)
Total	41.163	17.598	526	176	93	(1)

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 25.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

		EDP Bar	DP Bandeirante EDP Es		scelsa	Ener	gest
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Classe de ativo	Mercado Ativo	Alocação %	Alocação %	Alocação %	Alocação %	Alocação %	Alocação %
Títulos de dívida	Cotado	80,94%	81,12%	95,50%	94,12%	92,26%	92,24%
Ações	Cotado	17,87%	17,20%	3,31%	4,40%	4,56%	4,66%
Imóveis	Cotado	0,21%	0,24%	0,69%	0,72%	1,36%	1,71%
Outros	Não cotado	0,98%	1,44%	0,50%	0,76%	1,82%	1,39%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

### 25.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP Ban	deirante	EDP Escelsa				Energest			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12	31/12/2016		31/12/2015		/2016	31/12/2015	
	PS	AP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos	487	540	1	503	1	568		22		29
Participantes assistidos										
Com benefícios diferidos	70	120		10		19		2		2
Aposentados e pensionistas	851	775	683	223	699	222	1	4	1	2
	921	895	683	233	699	241	1	6	1	4
Total	1.408	1.435	684	736	700	809	1	28	1	33

### 25.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

_	EDP Bandeirante	EDP Es	celsa	Energest	
Análise de sensibilidade	PSAP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	732.735	120.409	83.824	667	1.392
Taxa de desconto					
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(38.175)	(4.070)	(3.099)	(23)	(75)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	41.960	4.357	3.349	25	83
Mortalidade					
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	7.840	2.797	1.175	15	6

### 25.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial foram as seguintes:

	EDP Bar	ndeirante	EDP Escelsa				Energest			
	2016	2015	20	016	20	15	20	)16	20	15
Econômicas	PS	AP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,75% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.
Crescimentos salariais futuros	6,06%	7,82%	6,06%	6,06%	7,82%	7,82%	6,06%	6,06%	7,82%	7,82%
Crescimento dos planos de benefícios	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.						
Inflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.						
Demográficas										
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	RP 2000 Generational	AT-2000 / RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	AT-2000 / RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled						
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte	Light Forte	Muller	Muller	Muller	Muller	Wyatt 1985	Muller / Wyatt	Wyatt 1985	Muller / Wyatt

### 25.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev

A EDP Bandeirante, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev, decorrente de déficit atuarial calculado pelo atuário da EnerPrev conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações, que estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP Bandeirante e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP Bandeirante atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

	31/12/2016	31/12/2015
Valor presente das obrigações do plano	(732.466)	(630.808)
Valor justo dos ativos do plano	812.251	648.289
Restrições de reconhecimento do ativo	(79.785)	(17.481)
Total registrado - CPC 33		
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(65.443)	(86.067)
Diferença entre premissas *	(65.443)	(86.067)

(\*) A parcela do déficit no montante de R\$65.443 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP Bandeirante para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.



### 25.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e suas controladas oferecem o Plano Energias do Brasil, administrado pela EnerPrev. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual máximo de até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras.

A Companhia e suas controladas patrocinaram, até outubro de 2016, o Plano Coletivo de Previdência Complementar, denominado PGBL Coletivo, administrado pela Bradesco Vida e Previdência. Neste plano, o participante contribuía com o percentual máximo de até 2% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição da patrocinadora em seu favor no referido plano também ocorreria na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e suas controladas.

Na qualidade de patrocinadoras destes tipos de planos, a Companhia contribuíu no exercício com R\$974 (R\$878 em 2015) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$4.043 (R\$3.490 em 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 esse plano têm a adesão de 101<sup>(¹)</sup> colaboradores (86<sup>(¹)</sup> em 31 de dezembro de 2015) da Companhia e 1.303<sup>(¹)</sup> (1.139<sup>(¹)</sup> em 31 de dezembro de 2015) das suas controladas.

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

### 25.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA (EDP Escelsa): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Escelsa e Energest): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da EDP Escelsa e Energest.
- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

### 25.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2016 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

### 25.2.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor presente das obrigações do plano	Valor presente das obrigações do plano
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(456.799)	(10.150)	(535)
Custo do serviço corrente	(2.649)	(129)	(35)
Custo dos juros	(56.663)	(1.279)	(66)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	(137.990)	(387)	(38)
Benefícios pagos pela Companhia	33.328	320	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(620 773)	(11 625)	(674)

A perda atuarial de R\$137.990 no valor presente das obrigações na EDP Escelsa, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro 2016, foi decorrente, principalmente, onde observou-se uma redução nas taxas de desconto, um aumento na taxa de inflação dos custos médicos e um acréscimo no fator de envelhecimento, aplicável às obrigações com assistência médica.

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2016 na EDP Escelsa é de R\$303.465 (R\$212.392 em 31 de dezembro de 2015), na Energest de R\$3.806 (R\$3.501 em 31 de dezembro de 2015) e na Investco de R\$331 (R\$356 em 31 de dezembro de 2015).

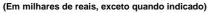
As contribuições esperadas para estes benefícios durante o exercício de 2017 são de R\$32.904 na EDP Escelsa, R\$421 na Energest e R\$32 na Investco.

### 25.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

EDP Esc	elsa	Energest	Investco	
Assistência médica e Seguro de vida	AIA	Assistência médica e Seguro de vida	Assistência médica e Seguro de vida	
32.217	687	421	32	
32.217	687	421	32	
<del></del>				
35.631	127	472	38	
39.289	132	528	45	
43.236	137	597	52	
47.683	119	664	74	
313.573	260	4.966	490	
479.412	775	7.227	699	
511.629	1.462	7.648	731	
	Assistência médica e seguro de vida  32.217  32.217  35.631  39.289  43.236  47.683  313.573	médica e Seguro de vida         AIA           32.217         687           32.217         687           35.631         127           39.289         132           43.236         137           47.683         119           313.573         260           479.412         775	Assistência médica e Seguro de vida   Seguro de vida   Seguro de vida     32.217	

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015





#### 25.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão da avaliação atuarial reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP Escelsa		Energest		Invest	со
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente	2.649	2.069	129	85	35	38
Custo dos juros	56.663	41.041	1.279	828	66	79
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	59.312	43.110	1.408	913	101	117
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido						
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	26.055	89.656	(1.915)	2.441	(45)	(217)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	111.935	8.810	2.302	235	83	14
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros	·					
resultados abrangentes	137.990	98.466	387	2.676	38	(203)
Total	197.302	141.576	1.795	3.589	139	(86)

#### 25.2.5 **Participantes**

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP Escelsa								
	-	20	016		2015				
	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	
Participantes ativos	25	336		562	39	412		561	
Participantes assistidos Dependentes		1.463				1.381			
Aposentados e pensionistas		1.257	1.255	46		1.187	1.184	47	
	-	2.720	1.255	46		2.568	1.184	47	
Total	25	3.056	1.255	608	39	2.980	1.184	608	
				Energest				Inves	stco
		2016			20	15		2016	2015
	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Assistênci	ía Médica
Participantes ativos	9		26	1	18		60	40	40
Participantes assistidos									
Dependentes	34				33				
Aposentados e pensionistas	21	23			20	21			
	55	23			53	21			
Total	64	23	26	1	71	21	60	40	40

#### 25.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

		EDP E	scelsa		Investco			
Análise de sensibilidade	Auxílio Incentivo a Aposenta- doria (AIA)	Assistência Médica e Odontológi- ca	Benefícios a Aposenta- dos	Seguro de Vida	Assistência Médica e Odontológi- ca	Benefícios a Aposenta- dos	Seguro de Vida	Assistência Médica e Odontológi- ca
Pressupostos Centrais	1.184	560.206	3.960	56.622	11.051	89	684	675
Taxa de desconto								
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	(6)	(32.257)	(314)	(2.424)	(748)	(11)	(43)	(35)
Redução na taxa de desconto em 0,5%	7	35.598	360	2.637	834	13	47	39
Mortalidade Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real		20.568	86	714	344	2	(13)	2

#### 25.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nesta avaliação atuarial foram as seguintes:

	2016									
		EDP Escelsa								
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados						
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.	12,00% a.a.						
Crescimentos salariais futuros	6,06%	n/a	n/a	6,06%						
Crescimento dos planos de benefícios	5,50% a.a.	n/a	5,50% a.a.	5,50% a.a.						
Inflação médica de longo prazo	n/a	11,50% a.a. em 2017, reduzindo linearmente para 7,50% a.a. até 2026	n/a	n/a						
Inflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.						
Fator de envelhecimento	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a						
Demográficas										
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational						
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled						
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1						



	2015							
		EDP Es	celsa	Outres handísias a				
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados				
Taxa de desconto - nominal	12,75% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.				
Crescimentos salariais futuros	7,82%	n/a	n/a	7,82%				
Crescimento dos planos de benefícios	5,50% a.a.	n/a	5,50% a.a.	5,50% a.a.				
nflação médica de longo prazo	n/a	11,50% a.a. em 2016, reduzindo linearmente para 7,00% a.a. até 2025	n/a	n/a				
Inflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.				
Fator de envelhecimento	n/a	3,00% a.a.	n/a	n/a				
Demográficas	<del>_</del>							
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generationa				
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled				
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1				
		2016						
		Energest						
Econômicas	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados					
Faxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	-				
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	6,06%					
Crescimentos salariais tuturos Crescimento dos planos de benefícios	n/a n/a	n/a 5,50% a.a.	6,06% 5,50% a.a.					
oresonnento dos pianos de benencios	n/a 11,50% a.a. em 2017,	ა,ა∪% a.a.	ა,ა∪% a.a.					
nflação médica de longo prazo	reduzindo linearmente para 7,50% a.a. até 2026	n/a	n/a					
nflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.					
ator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a					
Demográficas								
Γábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational					
Γábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled					
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1					
		201	5					
		Energ		Outros benefícios a				
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	aposentados				
Taxa de desconto - nominal	12,75% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.	12,75% a.a.				
Crescimentos salariais futuros	7,82%	n/a	n/a	7,82%				
Crescimento dos planos de benefícios	5,50% a.a.	n/a	5,50% a.a.	5,50% a.a.				
nflação médica de longo prazo	. 6	11,50% a.a. em 2016, reduzindo linearmente para		. /-				
nflação	n/a 5,50% a.a.	7,00% a.a. até 2025 5,50% a.a.	n/a 5,50% a.a.	n/a 5,50% a.a.				
Fator de envelhecimento	5,50% a.a. n/a	3,00% a.a.	5,50% a.a. n/a	5,50% a.a. n/a				
		•						
Demográficas								
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generationa				
Γábua de mortalidade de inválidos	n/a	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled				
l'ábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1				
	Inve	estco						
Econômicas	2016	2015						
Γaxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,75% a.a.						
nflação médica de longo prazo	11,50% a.a. em 2017, reduzindo linearmente para 7,50% a.a. até 2026	11,50% a.a. em 2016, reduzindo linearmente para 7,00% a.a. até 2025						
Inflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.						
Demográficas								
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational						
Tábua de mortalidade Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled						
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1						

### 26 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

		Consolidado							
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarci- mento CCRBT	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2016	
Quota de reserva global de reversão - RGR		571	5.589		(5.846)			314	
Conta de desenvolvimento energético - CDE	26.1 e 30	166.793	1.169.545		(1.227.838)			108.500	
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH		4.498	26.909		(27.053)			4.354	
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	31.677			(50)			31.627	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	26.2 e 30	65.443	78.333	7.817	(74.346)		369	77.616	
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 26.3 e 30	34.629	130.365		(3.401)	(178.687)	17.094	-	
Outros encargos		1.227	12.896	875	(13.823)			1.175	
Total		304.838	1.423.637	8.692	(1.352.357)	(178.687)	17.463	223.586	
Circulante		288.244						204.690	
Não circulante		16.594						18.896	
Total		304.838						223.586	



### 26.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Refere-se aos valores das distribuidoras a repassar à Eletrobras, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

		EDP Bar	ndeirante		EDP E	scelsa
	Montante	Valor cota		Montante	Valor cota	
	total	mensal	Competência	total	mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.857/15						
CDE - Energia	99.637	8.303	Março de 2015 a Setembro de 2016	77.496	6.458	Março de 2015 a Julho de 2016
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15						
CDE - Energia	1.053.375	19.875	Outubro de 2015 a Fevereiro de 2020	694.540	12.628	Agosto de 2015 a Fevereiro de 2020
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16						
CDE France de una	452.747	41.211	Janeiro a Maio de 2016	283,205	25.778	Janeiro a Maio de 2016
CDE - Encargos de uso	452.747	35.242	Junho a Dezembro de 2016	283.205	22.045	Junho a Dezembro de 2016
CDE - Energia	110.272	9.189	Outubro de 2016 a Setembro de 2017	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.077/16, homologou as cotas da CDE - Energia e CDE - Encargos de Uso para o exercício de 2016, entretanto, as cotas da CDE - Energia de 2016 passaram a ser recolhidas à Eletrobras somente a partir da competência de processamento do reajuste tarifário das distribuidoras, ou seja, agosto de 2016 para a EDP Escelsa e outubro de 2016 para a EDP Bandeirante, ficando as cotas de 2015 prorrogadas até o mês anterior da data do reajuste tarifário.

#### 26.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobrigava suas associadas a pagarem itens específicos da CDE. Dessa forma, o cumprimento da decisão liminar requereu o desenvolvimento de metodologia específica para o cálculo das cotas anuais da CDE e do correspondente encargo tarifário pela ANEEL, de forma não prevista na legislação e na regulação vigentes, com afetação de terceiros. Diante dos fatos, a ANEEL emitiu Resolução Homologatória nº 1.967, publicada em 29 de setembro de 2015, que fixou as tarifas a serem aplicadas aos consumidores da ABRACE, com efeito retroativo a data de vigência da liminar. Os processos tarifários posteriores à publicação das tarifas da ABRACE tiveram tratamento específico, de forma que os déficits de arrecadação do componente tarifário da CDE fossem rateados para os demais consumidores. Essa determinação da ANEEL teve como principal objetivo de garantir o equilíbrio econômico e financeiro da CDE, não impondo ônus ou bônus à Eletrobras.

A EDP Escelsa, teve processo tarifário homologado em 08 de agosto de 2015, anterior à publicação das tarifas da ABRACE, e, portanto, sem o mecanismo de rateio do déficit de arrecadação. Já a EDP Bandeirante, teve processo tarifário homologado em 23 de outubro de 2015, contemplando o déficit de arrecadação e aplicação do rateio para os demais consumidores. Dessa forma, a EDP Bandeirante estava protegida da liminar da ABRACE via estrutura tarifária, enquanto a EDP Escelsa não. No entanto, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica –ABRADEE, conseguiu liminar em favor de suas associadas, permitindo-as que o déficit de arrecadação fosse repassado à CDE, a partir de dezembro de 2015. Como a EDP Bandeirante já possuía mecanismo na estrutura tarifária, no qual o déficit de arrecadação é rateado entre os demais consumidores, o mesmo não foi repassado à CDE. Já para a EDP Escelsa, o déficit de arrecadação estava sendo arcado pela distribuidora, e, portanto, a partir do ajuizamento da liminar da ABRADEE, a mesma passou a abater das cotas mensais da CDE a diferença de receita oriunda da aplicação da tarifa normal e da tarifa exclusiva dos consumidores da ABRACE, perdurando este cenário até o mês de setembro de 2016.

Com a proliferação de processos judiciais que contestam o encargo da CDE, após a liminar concedida à ABRACE, a decisão da ANEEL de preservar a CDE e seus beneficiários mostrou-se não operacional, pois as novas liminares protegem os consumidores dos efeitos das outras ações judiciais que, no caso da EDP Bandeirante e EDP Escelsa, inclui também a liminar movida pela Associação Nacional dos Consumidores de Energia - ANACE. Diante deste cenário a ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que a perda de arrecadação da CDE passasse a refletir na execução orçamentária do fundo e, consequentemente, nos reembolsos efetuados aos beneficiários cujos gastos estão sendo contestados na justiça. Com isso, as distribuidoras e os consumidores de energia elétrica, que não têm proteção judicial, não seriam mais impactados pelas liminares vigentes e novas decisões que possam ser editadas. Os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras também não mais seriam afetados pelos efeitos das liminares.

Após as determinações adotadas pela ANEEL com relação as liminares obtidas pelos consumidores, além da liminar obtida pelas distribuidoras frente ao repasse de recursos pela Eletrobras, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa passaram a realizar descontos nos pagamentos das cotas mensais da CDE, decorrente do efeito das liminares supracitadas que impossibilitam a cobrança do referido encargo de determinados consumidores. Adicionalmente, a EDP Bandeirante constituiu montante a receber da Eletrobras de R\$28.773, relativo ao período em que esteve contemplado em sua tarifa o desconto dos consumidores atingidos pelas liminares até a redução da cota da EDP Bandeirante junto ao fundo. Durante o 3º trimestre, este montante foi totalmente compensado com montantes a pagar a Eletrobras.

### 26.2 Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$77.616 (R\$65.443 em 31 de dezembro de 2015), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.



### 26.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

Até 31 de janeiro de 2016, se o custo variável da térmica mais cara fosse menor que R\$200/MWh, então a bandeira era verde, se estivesse entre R\$200/MWh e R\$388,48/MWh, a bandeira era amarela e se fosse maior que R\$388,48/MWh, a bandeira era vermelha. A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh (valor teto atual do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD), a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2016, foram os seguintes: para a bandeira amarela de R\$2,50 por 100 kWh e para a bandeira vermelha de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2016, também estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à Bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de Bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética de Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2016 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro
Amarela	Março e Novembro
Vermelha	Janeiro
Vermelha - patamar 1	Fevereiro

### 27 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe, Investco, Pantanal e Energest calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão operosa.

Controladas	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015	Valor anual da parcela	Taxa de Juros	Taxa de Desconto	Prazo de Amortização
Investco	49.759	48.113	1.045	IGP-M	6,00%	2032
Enerpeixe	263.069	251.429	6.800	IGP-M	6,00%	2036
Pantanal (*)		2.427	746	IPCA	7,60%	2018
Energest (**)		5.046	675	IPCA	6,92%	2019
EDP PCH (**)	4.028		675	IPCA	6,92%	2019

(\*) A Pantanal foi alienada em 29 de janeiro de 2016, conforme nota 4.4.

(\*\*) O saldo da controlada Energest foi transferido para a controlada EDP PCH após a cisão ocorrida em 29 de fevereiro de 2016 (Nota 4.2).

Consolidado

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 21.1.3) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente.

No exercício de 2016, todas as parcelas foram pagas e, em 31 de dezembro de 2016, o saldo remanescente encontra-se segregado no Circulante e Não circulante.

Os pagamentos das controladas Enerpeixe e Investco são realizados ao longo do contrato de concessão e da controlada EDP PCH pelo prazo de 5 anos.

Segue abaixo movimentação do exercício:

	Consolidado								
	Saldo em 31/12/2015	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2016			
Circulante									
Uso do Bem Público	27.206	(71)	602	(26.346)	28.111	29.502			
	27.206	(71)	602	(26.346)	28.111	29.502			
Não Circulante									
Uso do Bem Público	277.382	3.573	34.510		(28.111)	287.354			
	277.382	3.573	34.510		(28.111)	287.354			



### 28 Provisões

		Controladora			Consolidado			
		Circulante	culante Não circulante		Circu	lante	Não circulante	
	Nota	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	28.1	12.163	12.478	28.174	17.802	28.217	229.005	230.058
Licenças Ambientais	28.2				13.446	11.279	31.356	2.525
Desmantelamento	28.3						8.370	7.885
Ressarcimento por indisponibilidade	28.4				120.088	149.367	56.956	123.414
Contraprestação contingente	28.5				3.333	8.150	18.941	22.483
Total		12.163	12.478	28.174	154.669	197.013	344.628	386.365

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

### 28.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

28 217

230.058

258.275

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia e das suas controladas.

### 28.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque:

				Contro	ladora			
		Constituição         Pagamentos         Reversões         monetária         31/12           335         (4)         (5)         617           9.386         (2.03)         (2.070)         635           892         (27.123)         (9.310)         827           10.613         (29.166)         (11.385)         2.079            Consolidado         Passivo           Constituição         Pagamentos         Reversões         Atualização monetária         Sald monetária           24.593         (21.065)         (8.482)         15.026					Ati	vo
			Baix	cas			Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2015	Constituição	Pagamentos	Reversões		Saldo em 31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
Trabalhistas	3.442	335	(4)	(5)	617	4.385	518	5
Cíveis	2.181	9.386	(2.039)	(2.070)	635	8.093	380	126
Outros	34.714	892	(27.123)	(9.310)	827	-		
Total	40.337	10.613	(29.166)	(11.385)	2.079	12.478	898	131
Circulante	12.163					-		
Não circulante	28.174					12.478	898	131
Total	40.337	•				12.478	898	131
				Conso	lidado			
			Pass	sivo			Ati	vo
			Baix	cas			Depósito	Judicial
	Saldo em 31/12/2015	Constituição	Pagamentos	Reversões		Saldo em 31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
Trabalhistas	72.659	24.593	(21.065)	(8.482)	15.026	82.731	31.269	25.407
Cíveis	87.256	33.375	(21.168)	(10.257)	18.686	107.892	26.763	22.482
Fiscais	681	1.482	(884)	(320)	1.635	2.594		
Outros	97.679	6.322	(39.762)	(11.613)	964	53.590		
Total	258.275	65.772	(82.879)	(30.672)	36.311	246.807	58.032	47.889

### 28.1.1.1 Trabalhistas

Circulante

Não circulante

### EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros

17 802

229.005

58.032

58.032

47.889

### 28.1.1.2 Cíveis

### EDP Bandeirante e EDP Escelsa

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2016 para a EDP Bandeirante é de R\$43.035 (R\$37.605 em 31 de dezembro de 2015) e para a EDP Escelsa é de R\$3.071 (R\$2.765 em 31 de dezembro de 2015), destacando-se o seguinte processo para a EDP Bandeirante:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP Bandeirante cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP Bandeirante apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.072. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$11.361, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial contra uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2016 é de R\$29.729 (R\$23.828 em 31 de dezembro de 2015).

### Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### Investco

A Investco possui provisionado o montante de R\$9.321 (R\$8.427 em 31 de dezembro de 2015) que refere-se:

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$3.613 (R\$3.688 em 31 de dezembro de 2015).

#### (ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$5.708 (R\$4.739 em 31 de dezembro de 2015). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de R\$14.305 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 20).

#### 28.1.1.3 Outros

### EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

Na Companhia, em 31 de dezembro de 2015, as ações classificadas como Outros referiam-se aos compromissos pactuados no processo de permuta das ações de controle da Energisa MS com as ações de controle da Investco e da Lajeado, anteriormente pertencentes à Rede Energia S.A., relativos às ações judiciais de diversas naturezas movidas contra Energisa MS cujos fatos geradores foram originados em períodos que o controle da Energisa MS, era exercido pela Companhia.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia e o Grupo Energisa assinaram o termo de encerramento parcial dos compromissos pactuados no processo de permutada relativa à: (i) Responsabilidade da Companhia perante a Rede Energia e a Rede Power, por contingências passivas na Energisa MS; e (ii) Responsabilidade da Rede Energia e da Rede Power por contingências passivas da Investco.

A data base do acordo foi 30 de junho de 2016, sendo o mesmo liquidado da seguinte forma:

Provisão para contingências prováveis	34.667
(-) Reversão de contingências prováveis	(7.681)
(-) Compensação - Outros créditos (Nota 15.7)	(12.615)
Valor pago pela Companhia	(14.371)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-

Adicionalmente, também fez parte do acordo a devolução das ações detidas pela Companhia na Rede Energia no valor original de R\$37.500, o qual havia sido objeto de imparidade em sua totalidade no exercício de 2014.

### **EDP Bandeirante**

Para a controlada EDP Bandeirante parte do saldo desta rubrica inclui autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela EDP Bandeirante. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo é de R\$14.328 (R\$13.062 em 31 dezembro de 2015). Dentre os valores provisionados, destaca-se o montante de R\$7.209 (R\$7.209 em 31 de dezembro de 2015) relativo a penalidades estabelecidas pela ANEEL, por meio dos autos de infração nºs Al-002/2014-SFF, de 27 de agosto de 2014 e Al-012/2014, de 26 de agosto de 2014, referentes a Fiscalização do ativo imobilizado em serviço e Fiscalização da Base de Remuneração do Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, respectivamente. Em 15 de setembro de 2014 foi protocolado o Recurso Administrativo junto à Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira - SFF/ANEEL e, atualmente, aguarda o juízo de reconsideração por parte da SFF.

### Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à compra da Porto do Pecém, é considerado em 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2015) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

#### 28.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

		Contro	ladora		Consolidado				
			Ativo Depósito Judicial				Ati	vo	
	Salde	o em			Saldo em		Depósito Judicial		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Trabalhistas	38	1.588		418	87.134	83.818	5.261	4.738	
Cíveis	49.953	43.472	135	207	916.810	826.551	8.645	10.268	
Fiscais	43.177	40.757	2.759	2.562	1.241.516	1.077.226	28.938	20.263	
Outros		6.426			8.670	13.039	552		
Total	93.168	92.243	2.894	3.187	2.254.130	2.000.634	43.396	35.269	

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

#### Trabalhistas 28.1.2.1

## EDP - Energias do Brasil, EDP Escelsa, EDP Bandeirante, Investco, Energest, EDP PCH, Porto do Pecém, EDP Soluções, EDP GRID e

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros

#### 28.1.2.2 Cíveis

### EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente a Companhia aguarda decisão de primeiro grau. O valor estimado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$26.163 (R\$21.636 em 31 de dezembro de 2015).



### Energest, Pantanal, Lajeado, Investco, Enerpeixe, Santa Fé, Porto do Pecém e Costa Rica

As empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/2013, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Servico do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução. Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A ANEEL apresentou recurso, no qual foi negado pelo TRF em junho de 2016. Aguarda-se publicação do acórdão e eventual recurso a ser manejado pela União.

Baseados nos fatos e argumentos acima, os assessores jurídicos das controladas classificaram o risco de perda como possível. O valor estimado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$27.399 (R\$22.658 em 31 dezembro de 2015).

### **EDP Bandeirante**

• Processo nº 2006.209.009405-0, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins, que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de dezembro de 1986 a setembro de 2000. Em 23 de setembro de 2011, foi proferida sentença desfavorável à EDP Bandeirante julgando procedente o pedido da parte autora, acrescido de correção monetária e juros de mora, a partir de 1º de junho de 2011. Contra tal decisão, a EDP Bandeirante interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado parcial provimento para o fim de limitar a condenação da EDP Bandeirante ao período de vigência da Portaria nº 153/86 (vigente até março/87). Em face da referida decisão, a EDP Bandeirante e a White Martins interpuseram recursos perante o Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de junho de 2015, foi dado provimento ao recurso da EDP Bandeirante para o fim de julgar improcedente a ação, afastando totalmente a condenação. Em seguida, a White Martins opôs embargos de divergência, porém, o recurso foi rejeitado por unanimidade. Diante da ausência de novos recursos por parte da White Martins, tal decisão transitou em julgado em 21 de março de 2016. Mediante aos fatos, em 31 de dezembro de 2016 não são estimados montantes de perda possível para este processo (R\$129.439 em 31 de dezembro de 2015).

#### Investoo

As ações de natureza cível, em sua grande maioria, referem-se a ações descritas na nota 28.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$91.032 (R\$112.506 em 31 de dezembro de 2015).

A variação no exercício é decorrente da revisão das estimativas dos valores envolvidos em 3 ações que possuem objeto relacionado, ocorrida no mês de junho de 2016, em função da decisão proferida em execução que requereu o retorno da demanda para 1ª instância. Este retorno propiciou uma reducão dos valores anteriormente estimados.

### EDP Escelsa e EDP Bandeirante

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Atualmente guarda-se julgamento da demanda, a qual tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2016 da EDP Escelsa é de R\$46.534 (R\$38.482 em 31 de dezembro de 2015) e da EDP Bandeirante é de R\$104.569 (R\$86.475 em 31 de dezembro de 2015).
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as distribuidoras, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2016 da EDP Escelsa é de R\$27.741 (R\$22.941 em 31 de dezembro de 2015) e da EDP Bandeirante é de R\$14.753 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2015)
- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADEE, as Distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. O valor estimado em 31 de dezembro de 2016 na EDP Escelsa é de R\$143.767 (R\$118.881 em 31 de dezembro de 2015) e na EDP Bandeirante é de R\$108.194 (R\$89.473 em 31 de dezembro de 2015).

### EDP Escelsa, EDP Bandeirante, Santa Fé, Pantanal, Lajeado, Investco, Costa Rica, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As companhias e a ANEEL protocolaram junto ao STJ, pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$30.092 (R\$24.886 em 31 de dezembro de 2015).

### Porto do Pecém

Conforme descrito na nota 4.11, considerando o alto valor do Encargo Hídrico Emergencial - EHE, em 19 de dezembro de 2016 a Porto do Pecém ingressou com ação judicial em face do COGERH, visando obter provimento judicial para afastar a aplicação da Lei Estadual nº 16.103/16, da Resolução CONERH nº 06/16 e do Decreto Estadual nº 32.044/2016 para tornar inexigível o EHE.

Não obstante a discussão sobre a ilegalidade do encargo, a Porto do Pecém também ingressou com medida judicial em face da ANEEL com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU.

Em ambas as ações há pedido de tutela antecipada, no entanto, ainda sem apreciação do judiciário. Com base nas análises realizadas pelos nossos assessores, a ação é classificada com risco possível, e em 31 de dezembro de 2016 a ação possui o valor estimado total de R\$109.156 referente a estimativa dos valores do encargo durante o período de vigência do mesmo (1º de outubro de 2016 até 31 de agosto de 2017).

### 28.1.2.3 Fiscais

### EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

A Companhia possui discussões administrativas relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2016 o valor de R\$20.505 (R\$19.463 em 31 de dezembro de 2015). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa e judicial.



### **EDP Bandeirante**

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP Bandeirante no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R\$139.778 (R\$129.999 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas no período de janeiro de 2007 a novembro de 2007, no valor atualizado até 31 de dezembro de 2016 de R\$31.029 (R\$24.086 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R\$36.078 (R\$34.461 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2016 de R\$195.958 (R\$187.236 em 31 de dezembro de 2015), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP Bandeirante apresentou as defesas, as quais aquardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2016 é de R\$72.677 (R\$70.516 em 31 de dezembro de 2015). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de Prefeitura que exige o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2016 é de R\$180.838 (R\$165.057 em 31 de dezembro de 2015). Deste montante, R\$123.007 (R\$108.000 em 31 de dezembro de 2015) trata-se do Mandado de Segurança que a EDP Bandeirante ajuizou para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. O judiciário deferiu liminar em favor da EDP Bandeirante, assegurando o direito de discutir o débito sem apresentação de garantia. Atualmente os processos aquardam julgamento.

#### **EDP Escelsa**

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Escelsa; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2016 importam em R\$7.997 (R\$7.711 em 31 de dezembro de 2015) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Escelsa discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2016 totalizam o montante de R\$100.382 (R\$17.606 em 31 de dezembro de 2015). Do montante constituído no exercício de 2016 de R\$82.776, R\$81.979 é decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo munícipio de Vitória em novembro de 2016, objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Escelsa apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2016 o valor de R\$136.212 (R\$113.364 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Escelsa apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

### **EDP Comercializadora**

- Ação judicial que discute a exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito atualizado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$17.458 (R\$17.094 em 31 de dezembro de 2015) e encontra-se garantido por fiança bancária. Atualmente o processo aquarda julgamento nos Tribunais Superiores.
- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2016 é de R\$15.859 (R\$15.067 em 31 de dezembro de 2015). Atualmente os processos aguardam julgamento.

### Lajeado

Discussão na esfera administrativa de autuação da Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2016 é de R\$85.592 (R\$82.200 em 31 de dezembro de 2015) e, atualmente, aguarda-se o julgamento.

### Enerpeixe

• Processo de fiscalização nº 0816500.2014.00289-9 sobre a verificação da regularidade de recolhimentos de IRPJ, CSLL, PIS e da COFINS para o ano calendário de 2009, sendo a Enerpeixe notificada a esclarecer as deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração do IRPJ e da CSLL. Em 18 de dezembro de 2015, por meio do acórdão nº 03-69.862 da 2ª Turma da DRJ/BSB, a Enerpeixe obteve decisão de 1ª Instância, a qual acolheu os argumentos da defessa apresentada pela Enerpeixe, julgando procedente a impugnação, para o fim de cancelar o crédito tributário exigido, exonerando a Enerpeixe do pagamento da penalidade. Trata-se de uma decisão que pende de ratificação pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (por força de recurso necessário), de acordo com o art. 34 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$17.992 (R\$17.113 em 31 de dezembro de 2015).

### Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R\$72.814 (R\$70.010 em 31 de dezembro de 2015), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

### 28.1.2.4 Outros

### EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

Na Companhia, os valores referiam-se a contingência descrita na nota 28.1.1.3.

### 28.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2016 na Controladora é de R\$2.131 (R\$1.898 em 31 de dezembro de 2015) e nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP GRID, EDP Soluções e Investco é de R\$33.642 (R\$37.457 em 31 de dezembro de 2015).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação das ações mencionadas abaixo.



#### 28.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia e de suas controladas. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia e suas controladas, com base em parecer jurídico, entendem que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

### 28.1.3.2 Fiscais

A EDP Bandeirante, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2016, nos termos dos Decretos, é de R\$395.177 (R\$311.738 em 31 de dezembro de 2015).

#### 28.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2016 Circulante e Não circulante de R\$44.802 (R\$13.804 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs e PCHs, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

A variação no exercício no montante de R\$30.998 refere-se, substancialmente: (i) provisão de R\$8.353 relativa à renovação da Licença de Operação - LO referente à UTE Porto do Pecém I junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, que ocorreu em 20 de janeiro de 2016, quando foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, sendo a nova LO válida até 16 de dezembro de 2018; e (ii) provisão de R\$25.725 relativa à renovação da LO da UHE Peixe Angical junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que ocorreu em 15 de julho de 2016, sendo a nova LO válida por 10 anos.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial da usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração e distribuição de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares.

Os desembolsos de natureza ambiental no exercício foram de R\$51.298 (R\$36.446 em 2015). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado e Intangível o valor de R\$20.452 (R\$14.729 em 2015), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida no resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$30.846 (R\$21.717 em 2015), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de reseiduos

### 28.3 Desmantelamento

O montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$8.370 (R\$7.885 em 31 de dezembro de 2015), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento é constituído quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da outorga de autorização. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para fazer face às respectivas responsabilidades relativas as despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas em contrapartida do Imobilizado. Anualmente, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

Estas provisões são constituídas devido a existência de um contrato de arrendamento no qual está determinado que a Porto do Pecém deverá devolver o terreno em que foi construída a UTE Pecém I nas mesmas condições no momento inicial do arrendamento, assim, o prazo previsto para realização desta provisão é o término do contrato de arrendamento de 34 anos.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até ao fim do contrato de arrendamento, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.



### 28.4 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos de indisponibilidade da usina enquanto estava despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel dos últimos 60 meses incorridos.

A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina. Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre PLD - Preço de Liquidação das Diferenças e CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão de FID - Fator de Indisponibilidade, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Saldo em 31/12/2016
Provisão (60 meses)	187.122	(91.854)		95.268
Ressarcimento	85.659	19.909	(23.792)	81.776
	272.781	(71.945)	(23.792)	177.044
Circulante	149.367			120.088
Não Circulante	123.414			56.956

### 28.5 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao anterior acionista controlador da EDP Soluções, conforme contrato de compra e venda de ações.

Os desembolsos são atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e serão liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 a serem pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016.

No exercício, devido ao não cumprimento de índices de *performance*, foi revertido o montante de R\$7.011. A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Atualizações	Pagamentos	Baixas	Saldo em 31/12/2016
Pagamento da aquisição	15.457	1.692	(3.200)		13.949
Performance de desempenho	15.176	806	(646)	(7.011)	8.325
	30.633	2.498	(3.846)	(7.011)	22.274
Circulante	8.150				3.333
Não circulante	22.483				18.941

### 29 Patrimônio Líquido

### 29.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2016 é de R\$4.682.716 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$3.182.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2016 e 476.415.612 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2015, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias, cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio:
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização:
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. Conforme descrito na nota 4.7, a Companhia concluiu o processo de aumento de capital no montante de R\$1.500.000, sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A composição do capital social em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 está demonstrada a seguir:

	31/12	/2016	31/12/2015			
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador	
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1)	168.185.223	27,71	168.185.223	35,31	Sim	
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	74.786.742	15,70	Sim	
Conselheiros e Diretores	28.042		48			
Ações em tesouraria (2)	757.336	0,12	840.675	0,18		
Ações em circulação	295.295.122	48,67	232.602.924	48,81		
Total	606.850.394	100,00	476.415.612	100,00		

- (1) Empresa de controle estrangeiro
- (2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

### Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 29.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na sequinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tem por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

	31/12/2016
Lucro líquido apurado no exercício	666.602
Constituição da reserva legal - 5%	(33.330)
	633.272
Destinação do lucro:	633.272
Dividendos intermediários - JSCP	330.000
Reserva de lucros	303.272
Dividendos por ação - R\$ - JSCP	0,54447

#### 29.3 Reservas

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Resultado na alienação de ações em tesouraria	29.3.1	60.649	60.247
Outras reservas de capital		39.499	44.119
		135.499	139.717
Reservas de lucros			
Legal		329.264	295.934
Retenção de lucros	29.3.2	2.736.596	2.433.324
		3.065.860	2.729.258

#### 29.3.1 Resultado na alienação de ações em tesouraria

A variação no exercício no montante de R\$402, é decorrente da diferença entre os valores de venda de R\$1.058 e de custo de R\$656 das ações destinadas ao plano de remuneração baseado em ações (Nota 29.5).

#### 29.3.2 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

#### 29.4 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2016
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(233.423)	(121.388)	(354.811)
	(233.423)	(121.388)	(354.811)

#### 29.5 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando estas ações são disponibilizadas para a alienação ao mercado, a baixa é feita nesta rubrica e o excedente ou déficit são transferidos para a Reserva de capital.

A variação no exercício no montante de R\$656 é decorrente da alienação de 83.339 ações ao preço de custo de R\$7,87 para os participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações implantado pela Companhia a partir de 15 de junho de 2016.

#### 29.5.1 Plano de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Acões. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivos, durante o período de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Os programas entraram em vigor no dia 15 de junho de 2016, sendo adquiridas pelos beneficiários, da seguinte forma: (i) 61.339 ações, ao preço médio unitário de R\$12,37, totalizando R\$759; e (ii) 22.000 ações, ao preço médio de R\$13,60, totalizando R\$299.

A quantidade de opções de ações outorgada representam 99.583 ações para o plano de incentivo e 89.713 para o plano de retenção. No exercício de 2016 a Companhia reconheceu o montante de R\$188 relativos à estimativa de outorga destas ações para o prazo máximo de 5 anos.

### 29.6 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$1.461.752 (R\$1.676.793 em 31 de dezembro de 2015) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as nossas controladas (Nota 17.3). O saldo inclui partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras no valor de R\$451.376 em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

### 29.6.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76. Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, nesta data, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

#### 30 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, estão apresentados a seguir:

### Distribuição

- (i) As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas;
- (ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado;
- (iii) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 31);
- (iv) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e
- (v) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 15.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

### Geração

A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

### Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE.

### Serviços

A receita é reconhecida com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência aos custos incorridos.

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Control				Conso			
		R\$		Nº de consumidores (*) MWh (*)		R\$			
	Nota	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015 Reapresentado
Fornecimento									Keapresentado
Residencial				2.828.766	2.778.036	5.841.868	5.809.917	2.100.231	2.155.462
Industrial				23.872	24.156	2.744.955	3.470.167	1.076.873	1.364.098
Comercial				245.954	241.571	3.521.577	3.771.473	1.332.824	1.458.088
Rural				189.440	185.541	878.998	921.841	170.136	204.161
Poder público				20.224	20.466	579.090	601.524	209.169	226.658
Iluminação pública				3.947	3.490	699.471	646.518	138.298	141.512
Serviço público				2.829	2.780	464.851	459.506	155.267	157.328
Consumo próprio				375 3.315.407	371 3.256.411	13.961	14.554 15.695.500	5.182.798	5.707.307
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fatu	ırado			3.315.407	3.250.411	14.744.771	15.695.500	5.182.798	5.707.307
Consumidores cativos									
Residencial								1.736.271	1.567.861
Industrial								574.235	605.505
Comercial								922.215	864.059
Rural								137.854	133.772
Poder público								143.346	131.981
Iluminação pública								115.424	97.484
Serviço público								84.376	71.324
Consumidores livres				609		9.063.492	9.354.129	1.203.577	1.181.573
Our description of the Control of th				609		9.063.492	9.354.129	4.917.298	4.653.559
Suprimento - Faturado				4	2	13.548.495	12.262.536	1.772.427	1.463.877
Energia de curto prazo Comercialização				3	4	2.126.945	1.414.430	398.879 1.965.427	603.775 2.022.575
Comercialização								1.965.427	2.022.575
(-) Transferências	30.1								
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Ultrapassagem Demanda								(8.716)	(17.081)
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Excedente de reativos								(2.188)	(43.959)
		-	-	-	-	-	-	(10.904)	(61.040)
Não faturado									
Fornecimento								(45.364)	69.640
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								(41.827)	73.317
Suprimento						9.039		1.293	
Resultados de ativos financeiros setoriais	7		<del></del> -			9.039		(85.898)	142.957
CVA	•							(1.318.431)	1.473.446
Itens financeiros - RTE								365.073	(610.947)
Itens financeiros - Outros								80.891	(14.862)
PIS/COFINS								(110.684)	36.627
		-	-	-		-	-	(983.151)	884.264
Receita de construção	31							480.650	317.343
Atualização do ativo financeiro indenizável	19							194.262	152.477
Serviços cobráveis								16.368	14.711
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								321.390	332.064
Arrendamentos e aluguéis								137.744	115.072
Outras receitas operacionais		6.181	3.997					174.739	207.829
Receita operacional bruta	30.2	6.181	3.997	3.316.023	3.256.417	39.492.742	38.726.595	14.482.029	16.556.770
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita ICMS								(2.391.174)	(2.426.467)
PIS/COFINS		(238)	(111)					(1.242.904)	(1.461.215)
ISS		(123)	(58)					(1.242.904)	(1.461.213)
100		(361)	(169)					(3.636.011)	(3.889.062)
Encargos do consumidor		(001)	(100)					(0.000.011)	(0.000.002)
P&D	26							(78.356)	(83.824)
CDE	26							(1.169.545)	(1.498.455)
RGR	26							(5.589)	(7.559)
PROINFA - Consumidores Livres								(57.533)	(48.105)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	26							(130.365)	(725.128)
Outros encargos								(39.858)	(44.203)
			-		-		-	(1.481.246)	(2.407.274)
Receita		5.820	3.828	3.316.023	3.256.417	39.492.742	38.726.595	9.364.772	10.260.434

<sup>(\*)</sup> Não auditado pelos auditores independentes.



### 30.1 Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 463/11, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente, a partir da revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisões tarifárias, seriam contabilizados como Obrigações especiais em curso, anteriormente registrado como Receita operacional. Por ocasião do 4º ciclo de revisões tarifárias os montantes na EDP Bandeirante o valor de R\$136.585, acumulado nessa subconta até a data do laudo de avaliação dos ativos em abril de 2015, e na EDP Escelsa o valor de R\$55.523, acumulado nessa subconta até a data de corte para entrada no laudo de avaliação dos ativos em fevereiro de 2016, foram transferidos para a situação de "Em serviço" em Obrigações especiais, passando a receber o tratamento usual da contrapartida da amortização dos respectivos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações especiais.

Não obstante a essa determinação, as controladas, por meio da ABRADEE, contestou judicialmente o tratamento dessas receitas.

No dia 8 de fevereiro de 2012, a antecipação de tutela requerida pela ABRADEE na Ação Ordinária nº 003357.85.2012.4.01.3400, em curso junto à 6ª Vara da JFDF, foi integralmente concedida. A decisão judicial foi no sentido de: a) suspender o tratamento das receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos constantes dos §§ 9 a 11 do item 3.1.1 ("Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo") do item 3.1 ("Receitas Inerentes ao Serviço de Distribuição") do Submódulo 2.7 ("Outras Receitas") anexo à Resolução Normativa ANEEL nº 463/11; b) suspender a determinação de contabilização em separado dessas receitas como se obrigações especiais fossem; e c) deferir tutela de caráter inibitório para determinar que a ANEEL abstenha-se de praticar qualquer ato tendente a exigir cumprimento das referidas disposições (o que impede a adoção de medidas outras destinadas a produzir o mesmo efeito).

Em 19 de junho de 2012, o TRF-1 concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL, pelo que foi suspensa a antecipação de tutela originalmente concedida em primeiro grau e, com isso, restabeleceu-se a eficácia da Resolução Normativa ANEEL nº 463/11. A ANEEL interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão que deferiu a produção de prova pericial. No referido agravo, após decisão que negou seguimento ao recurso, a ANEEL interpôs agravo regimental.

Em primeira instância, foi proferido despacho em 21 de janeiro de 2015 suspendendo os autos até julgamento do agravo interposto pela ANEEL. Em 12 de setembro de 2016 foi publicado acórdão em que o TRF nega provimento ao recurso da ANEEL.

O processo retomou sua tramitação e, atualmente, encontra-se em fase de produção de prova pericial.

Na opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda dessa ação é possível, no entanto, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa efetuaram no exercício o registro contábil no montante de R\$58.914 (R\$51.155 em 2015). Na EDP Bandeirante o montante de R\$37.027 (R\$38.424 em 2015) foi registrado a débito da rubrica de Receita de fornecimento em contrapartida de Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7). No caso da EDP Escelsa, o montante de R\$21.887 (R\$22.616 em 2015) foi registrado a débito da rubrica de Receita de fornecimento, sendo R\$3.613 em contrapartida à Obrigações especiais, obrigação esta apresentada no âmbito do ICPC 01 como retificadora do Intangível, e R\$18.274 em contrapartida à Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7).

### 30.2 Receita operacional bruta

A redução na Receita operacional bruta no montante de R\$2.074.741 é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) redução da receita de fornecimento a clientes cativos no valor de R\$215.959 reflexo, principalmente, da redução do volume de 20,9% do industrial e 6,6% do comercial; (ii) redução de R\$1.867.415 referentes aos ativos e passivos financeiros setoriais devido, principalmente, a amortização dos componentes financeiros do IRT2015; e (iii) aumento da receita de disponibilização do sistema de distribuição e transmissão no valor de R\$263.739.

### 31 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Controladora					
			2015			
	Despesas op	eracionais				
	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total		
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	46.924		46.924	43.243		
Material	812		812	935		
Serviços de terceiros	46.337		46.337	47.299		
Depreciação	3.200		3.200	2.843		
Amortização	6.101		6.101	6.117		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		(3.841)	(3.841)	(1.227)		
Aluguéis e arrendamentos	2.223		2.223	8.097		
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens		50	50	151		
Outras	7.152	13.564	20.716	18.236		
Total	112.749	9.773	122.522	125.694		



		Consolidado								
					20	016				2015
			Cus	stos		Des	pesas operacion	ais		
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total
										Reapresentado
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	4.610.555							4.610.555	6.056.070
Encargos de uso da rede elétrica		475.410							475.410	465.761
Custo da matéria prima consumida			602.344						602.344	361.880
Ressarcimento por indisponibilidade Pessoal, Administradores e Entidade de				(95.515)					(95.515)	(149.910)
previdência privada				291.908	3.320		152.082		447.310	419.418
Material				33.280	2.076		16.597		51.953	37.406
Serviços de terceiros				274.475	9.635		194.519		478.629	425.266
Depreciação				258.262			55.233		313.495	240.124
Amortização				177.348			49.590		226.938	217.809
PECLD / perdas líquidas	31.2					102.801			102.801	74.514
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								29.511	29.511	34.853
Aluguéis e arrendamentos Ganhos e perdas na desativação e alienação de				4.959	116		19.719		24.794	21.617
bens								14.357	14.357	68.215
Custo com construção da infraestrutura	30				480.650				480.650	317.343
Outras (i)		2.062		69.012	(181)		31.636	19.779	122.308	121.734
Total		5.088.027	602.344	1.013.729	495.616	102.801	519.376	63.647	7.885.540	8.712.100

<sup>(</sup>i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento social da Companhia e suas controladas que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total de R\$122.308 da rubrica de Outras, R\$2.861 referem-se ao montante de doações para investimento social. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal no montante de R\$12.042, apresentadas líquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição social.

## 31.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Consolidado		
	2016	2015	
Contratos de compra por disponibilidade	1.231.911	1.740.334	
Contratos de compra de energia por quantidade	295.812	770.576	
PROINFA	129.103	98.937	
Contratos de compra de energia por cotas	498.405	399.044	
Energia de curto prazo	110.508	309.093	
Energia de Itaipu Binacional	707.022	1.096.289	
Encargo de Energia de Reserva - EER	47.631	51.212	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	153.574	270.537	
Contratos de comercialização de energia	1.915.928	1.996.832	
Outros	(13.579)	(15.954)	
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(54.544)	
(-) Créditos de PIS/COFINS	(465.760)	(606.286)	
	4.610.555	6.056.070	

# 31.2 PECLD / perdas líquidas

O aumento em relação ao exercício anterior é reflexo do aumento tarifário de 48% na EDP Bandeirante e 39% na EDP Escelsa ocorrido em 2015, além da piora do cenário econômico, afetando diretamente os clientes de baixa tensão residencial, que representam 67% (71% em 31 de dezembro de 2015) na EDP Bandeirante e 73% (70% em 31 de dezembro de 2015) na EDP Escelsa das provisões realizadas no exercício.

# 32 Ganho na aquisição/alienação de investimento

O montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$278.139 refere-se à ganho na alienação da controlada Pantanal (Nota 4.4). O montante em 31 de dezembro de 2015 de R\$953.643 refere-se à ganho na combinação de negócio no qual a Companhia adquiriu o controle da subsidiária Porto do Pecém no valor de R\$884.697 e ganho na alienação da coligada EDP Renováveis Brasil no valor de R\$68.946.



### 33 Resultado financeiro

	Nota	Controladora		Consc	Consolidado		
		2016	2015	2016	2015		
			Reapresentado		Reapresentado		
Receitas financeiras							
Renda de aplicações financeiras e cauções		110.596	21.493	229.166	91.058		
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida				158.768	128.249		
Operações de swap e hedge					145.442		
Atualização monetária depósitos judiciais		679	819	7.417	8.719		
Atualizações monetárias sobre provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros				44	14		
Atualização monetária contratos de mútuo		55.475	38.976	14.377	11.545		
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7			35.393	54.959		
Variações monetárias moeda estrangeira		4.294	4.018	150.794	4.018		
Juros e multa sobre impostos	9	8.845	8.089	25.959	11.737		
Ajustes a valor presente		1.913	1.866	96	5.733		
Remuneração das ações preferenciais		15.179	10.126				
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras		(29.568)	(23.715)	(42.735)	(31.998)		
Outras receitas financeiras		8.266	1.006	27.803	24.945		
		175.679	62.678	607.082	454.421		
Despesas financeiras							
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada				(12.465)	(2.143)		
Juros e multa sobre impostos	9	(3.352)	(3.535)	(5.160)	(8.345)		
Encargos de dívidas		(179.439)	(194.481)	(692.079)	(606.882)		
Variações monetárias moeda nacional		(25.716)	(6.312)	(64.078)	(43.505)		
Variações monetárias moeda estrangeira			(11.488)	(4.359)	(236.794)		
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF		(4.604)	(1.866)	(6.058)	(2.974)		
Operações de swap e hedge				(266.764)	12.334		
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e outros		(1.252)	(1.986)	(35.528)	(35.107)		
Variação monetária - Energia Livre				(12.231)	(10.170)		
Ajustes a valor presente				(16.362)	(3.832)		
Atualização monetária uso do bem público				(35.129)	(49.118)		
Atualização monetária e juros - GSF				(18.718)			
Benefícios pós-emprego				(58.452)	(44.300)		
(-) Juros capitalizados				6.084	2.334		
Outras despesas financeiras		(2.698)	(2.910)	(38.524)	(51.436)		
		(217.061)	(222.578)	(1.259.823)	(1.079.938)		
Total		(41.382)	(159.900)	(652.741)	(625.517)		

# 34 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas Costa Rica, Santa Fé, EDP GRID, EDP Soluções, EDP PCH e EDP Transmissão o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Controladora		Consolidado		
	2016	2015	2016	2015	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	664.309	1.386.542	989.187	1.762.686	
Alíquota	34%	34%	34%	34%	
IRPJ e CSLL	(225.865)	(471.424)	(336.324)	(599.313)	
Ajustes para refletir a alíquota efetiva					
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes					
Doações	(1.408)	(1.406)	(1.648)	(2.376)	
Perdas indedutíveis	(12.750)	(575)	(13.089)	(9.301)	
Resultados de equivalência patrimonial	187.338	245.271	(39.250)	(35.300)	
Juros sobre o capital próprio	37.339	(74.542)	140.841	29.536	
Outras	(560)	(568)	(1.638)	(1.134)	
Outros					
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	18.199	184.021	7.999	240.548	
(Adição) Reversão de diferenças permanentes		(1.844)		(11.610)	
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		437	39.135	(4.534)	
Ajuste lucro presumido			10.596	11.012	
Incentivos fiscais					
SUDAM / SUDENE			28.231	25.047	
Outras		24	6.915	1.111	
Despesa de IRPJ e CSLL	2.293	(120.606)	(158.232)	(356.314)	
Alíguota efetiva	-0.35%	8 70%	16.00%	20 21%	



### 35 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/10.

Conforme descrito na nota 29.5.1, no exercício de 2016, a Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Control	adora	Consolidado		
Resultado básico	2016	2015	2016	2015	
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	666.602	1.265.936	666.602	1.265.936	
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	541.636	475.575	541.636	475.575	
Resultado básico por ações (reais/ação)	1,23072	2,66191	1,23072	2,66191	
Resultado diluído					
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	666.602	1.265.936	666.602	1.265.936	
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(1.527)		(1.527)		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	665.075	1.265.936	665.075	1.265.936	
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	541.636	475.575	541.636	475.575	
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	189		189		
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	541.825	475.575	541.825	475.575	
Resultado diluído por ações (reais/ação)	1,22747	2,66191	1,22747	2,66191	

<sup>\*</sup> O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

## 36 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

# 36.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento ou quando os títulos expirarem.

# 36.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

# • Mantidos até o vencimento

Se a Companhia e suas controladas têm a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

# · Valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial, e se a Companhia e suas controladas gerenciam os investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

# • Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

# Outros ao custo amortizado

São designados para essa categoria os ativos e passivos financeiros cujo o registro é o montante pelo qual os mesmos são mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de pagamento.

# Disponíveis para venda

São designados nesta categoria os ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores.



Note   Part				Controladora					
Note   Part				Valor	justo	Valor c	ontábil		
Valor pixen promise do resultado         5         Nivel 2         800.619         34.786         800.619         33           Aflicações financeiras         1         Nivel 2         800.619         34.786         800.619         33           Aflivas manifolas de é vendimente         11         98.122         222         222         38.122         120         98.122         70         34.12         11.61         11.61         20.22         38.122         70         38.122         70         38.122         70         38.122         70         38.122         38.122         38.122         70         38.122		Nota	Níveis	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		
Aplicaçées financeiras   Aplicaçées finance									
Alloss namificate at eventiments  Alloss namificate at eventiments  Cauções e depósitos vinculados 13 22 2 22 22 22 17 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		_							
Caucy des depodato vinculados   13   20   20   20   20   20   20   20   2		5	N' -10	200 040	04.700	202 242	04.700		
Titulos e vajores mobilàrios   13   98.12   98.12   98.12   11.14   98.12   98.12   11.14   98.12   98.12   11.14   98.12   98.12   11.14   98.12   98.12   98.12   11.14   98.12			NIVEI 2	890.619	34.796	890.619	34.796		
Promise various mobilishings   11		10		222	222	222	222		
Empressimos ecaçuivalentes de caixa         5           Caixa e equivalentes de caixa         5           Titudo a receber         8         26,23         20,00         26,22         2           Cimo a receber         11         311,66         20,00         20,00         2         2           Empresianos a receber         11         313,04         31,41         13,14         13,14         13,14         13,15         13,23         13,52,33 <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>222</td> <td></td> <td>222</td>	-				222		222		
Bancos conta movimento         11.643         28.857         11.643         28.857           Bancos conta movimento         8         26.623         25.009         26.623         2.25           Emprésimos a receber         11         311.962         371.242         311.962         37           Outros créditos Partes relacionadas         15         13.92.335         474.937         13.52.335         47           Passivos financeiros           Contra de c		""		96.122		90.122			
Titulos a receber   11	-	5							
Emprésimos a receber   8   26,823   25,000   26,823   2,25		3		11 643	28 857	11 643	28.857		
Purposition a receber   11   311.962   371.242   311.962   371.041   31.144   13.		8					25.009		
Passivos financeiros   Partes relacionadas   15   1.352.35   1.41.41   1.31.44   1.47.41   1.31.42   1.47.45   1.352.335   4.74.537   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   1.352.335   4.77.45   4.77.							371.242		
Passivos financeiros   Passivos financeiro							14.411		
Resisives financeiros         Cutros ac usto amortizado           Comederos         22         13.161         13.203         13.161         1           Debintures         23         1.247.543         1.141.339         1.196.99         1.16           Empréstitures e financiamentos         24         300.735         30.93         30           Mocda nacional         15         6.962         35.896         6.962         3           Quitras contas a pagar - Partes relacionadas         15         8.962         3.8986         6.962         3           Alvos financeiros         10         Nivei         3112/2016         3112/2018							474.537		
Promocedores	Passivos financeiros								
Debéntures									
Debéntures	Fornecedores	22		13.161	13,203	13,161	13.203		
Moeda nacional   Moeda nacional no problem público   Passivos financeiros   Moeda nacional no problem público   Moeda nacional   Moeda nacional nacional nacional   Moeda nacional na							1.165.958		
Moeda nacional   Moeda nacional nacional   Moeda nacional naciona	Empréstimos e financiamentos	24							
Note	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				300.735		300.735		
Note		15		6.962		6.962	35.886		
Nota	. 3						1.515.782		
Nota									
Nota   Nivei   31/12/2016   31/12/2015   31/12/2016   3					Conso	lidado			
Nive   2				Valor	justo	Valor c	ontábil		
Valor justo por meio do resultado   Caixa a equivalentes de caixa   5   Aplicações financeiras   Nível 2   1.796.661   620.157   1.796.661   1.296.157		Nota	Níveis	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015		
Caixa e equivalentes de caixa   Aplicações financeiras   Nível 2   1.796.661   620.157   1.796.661   1.796.6									
Aplicações financeiras   Nível 2   1.796.661   620.157   1.796.661   620	Valor justo por meio do resultado								
Nivel   Section   Sectio	Caixa e equivalentes de caixa	5							
Ativo financeiro indenizável 19 Nível 3 1.653.978 1.230.134 1.653.978 1.230. Ativos financeiros setoriais 7 Nível 2 71.363 762.644 71.363 768   Ativos mantidos até o vencimento Cauções e depósitos vinculados 11 98.122 98.122 98.122    Empréstimos e recebiveis	Aplicações financeiras		Nível 2	1.796.661	620.157	1.796.661	620.157		
Ativos financeiros setoriais 7 Nível 2 71.363 762.644 71.363 76 Ativos mantidos até o vencimento Cauções e depósitos vinculados 13 21.695 29.659 21.695 2 Títulos e valores mobiliários 11 98.122 98.122  Empréstimos e recebíveis Caixa e equivalentes de caixa 5 Bancos conta movimento 221.048 529.841 221.048 52 Títulos a receber 8 2.904 Contas a receber 6 1.802.825 2.245.700 1.802.825 2.245 Empréstimos a receber 11 68.413 86.328 68.413 8 Outros créditos - Rendas a receber 15 6.7667 5.188 6.767 Outros créditos - Partes relacionadas 15 21.308 13.704 21.308 1 Debêntures 23 1.127.470 1.308.019 1.127.470 1.308 Debêntures 23 1.127.470 1.308.019 1.127.470 1.308 Uso do bem público 27 306.780 296.215 316.856 30 Ressarcimento por indisponibilidade 28.4 177.044 272.781 177.044 27 Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 24 Moeda estrangeira 968.617 96 Outros conta necima 15 2.260.203 2.752.549 2.260.151 2.76 Moeda estrangeira 968.617 96 Moeda estrangeira 15 Nível 2 212.351 80.036 212.351 8 Derivativos Nível 2 16.574 (26.382) 16.									
Ativos mantidos até o vencimento   Cauções e depósitos vinculados   13   21.695   29.659   21.695   29.659   21.695   29.659   21.695   29.659   21.695   29.659   21.695   20.659	Ativo financeiro indenizável			1.653.978	1.230.134	1.653.978	1.230.134		
Cauções e depósitos vinculados         13         21.695         29.659         21.695         2           Títulos e valores mobiliários         11         98.122         98.122         98.122           Empréstimos e recebiveis         3         21.048         529.841         221.048         529.841         221.048         52           Bancos conta movimento         221.048         529.841         221.048         52         245.700         1.802.825         2.245.700         1.802.825         2.24           Contas a receber         6         1.802.825         2.245.700         1.802.825         2.24           Empréstimos a receber         11         68.413         86.328         68.413         8           Outros créditos - Partes relacionadas         15         6.762         5.188         6.76         1           Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1         3.704         21.308         1         5.52         5.526.259         5.762.180         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52         5.52		7	Nível 2	71.363	762.644	71.363	762.644		
Títulos e valores mobiliários         11         98.122         98.122           Empréstimos e recebíveis         Caixa e equivalentes de caixa         5           Bancos conta movimento         221.048         529.841         221.048         529.841           Títulos a receber         8         2.904         520.841         221.048         529.841           Contas a receber         6         1.802.825         2.245.700         1.802.825         2.24           Empréstimos a receber         11         68.413         86.328         68.413         8           Outros créditos - Rendas a receber         15         6.767         5.188         6.767         1.802.825         2.24           Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1           Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1           Passivos financeiros         2         2         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.308.019         1									
Caixa e equivalentes de caixa   5					29.659		29.659		
Caixa e equivalentes de caixa         5           Bancos conta movimento         221.048         529.841         221.048         52           Títulos a receber         8         2.904         2.904         2.24           Contas a receber         6         1.802.825         2.245,700         1.802.825         2.24           Empréstimos a receber         11         68.413         86.328         68.413         8           Outros créditos - Rendas a receber         15         6.767         5.188         6.767         1.308         1         21.308         1         21.308         1         21.308         1         5.526.259         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.52         5.762.180         5.		11		98.122		98.122			
Bancos conta movimento   221.048   529.841   221.048   527.048   529.841   221.048   527.048   529.04   529.0	=	_							
Títulos a receber         8         2.904           Contas a receber         6         1.802.825         2.245.700         1.802.825         2.24           Empréstimos a receber         11         68.413         68.328         68.413         8           Outros créditos - Rendas a receber         15         6.767         5.188         6.767           Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1           Passivos financeiros           Outros ao custo amortizado           Fornecedores         22         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.30           Debêntures         23         3.143.554         2.413.635         3.081.979         2.4           Uso do bem público         27         306.780         296.215         316.856         30           Ressarcimento por indisponibilidade         28.4         177.044         272.781         177.044         27           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         2.260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda estrangeira         968.617         96         96         96         61         2.60	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5							
Contas a receber         6         1.802.825         2.245.700         1.802.825         2.24           Empréstimos a receber         11         68.413         86.328         68.413         8           Outros créditos - Rendas a receber         15         6.767         5.188         6.767           Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1           Passivos financeiros           Cutros ao custo amortizado           Fornecedores         22         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.30           Debêntures         23         3.143.554         2.413.635         3.081.979         2.40           Uso do bem público         27         306.780         296.215         316.856         30           Ressarcimento por indisponibilidade         28.4         177.044         272.781         177.044         27           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         2260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda nacional         2.260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Valor justo por meio do resultado         2.260.203         2.752.549         2.260.151<				221.048		221.048	529.841		
Empréstimos a receber				4 000 005		4 000 005	3.513		
Outros créditos - Rendas a receber         15         6.767         5.188         6.767           Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1           Passivos financeiros           Outros ao custo amortizado           Fornecedores         22         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.30           Debêntures         23         3.143.554         2.413.635         3.081.979         2.40           Uso do bem público         27         306.780         296.215         316.856         30           Ressarcimento por indisponibilidade         28.4         177.044         272.781         177.044         27           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         2260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda nacional         2         2.260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda estrangeira         968.617         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96         96							2.245.700		
Outros créditos - Partes relacionadas         15         21.308         13.704         21.308         1           Passivos financeiros           Outros ao custo amortizado           Fornecedores         22         1.127.470         1.308.019         1.127.470         1.30           Debêntures         23         3.143.554         2.413.635         3.081.979         2.40           Uso do bem público         27         306.780         296.215         316.856         30           Ressarcimento por indisponibilidade         28.4         177.044         272.781         177.044         27           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         2.260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda nacional         2         2.260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Outras contas a pagar - Partes relacionadas         15         4.454         43.913         4.454         4           Valor justo por meio do resultado         2         2         2         2         2         2         2         2         2         2         2         2         2         3         4.454         4         4         4         4         4	*						86.328 5.188		
Passivos financeiros   S.762.180   S.762									
Passivos financeiros   Outros ao custo amortizado   Fornecedores   22   1.127.470   1.308.019   1.127.470   1.30   1.20   1.20   1.30   1.20   1.30   1.20   1.30   1.20   1.30   1.30   1.20   1.30   1.30   1.30   1.20   1.30	Outros creates - l'artes relacionadas	15					13.704 5.526.868		
Pomecedores   22   1.127.470   1.308.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019   1.208.019	Passives financeiros			3.702.100	3.320.233	3.702.100	3.320.000		
Fornecedores   22									
Debêntures   23   3.143.554   2.413.635   3.081.979   2.40		22		1 127 470	1 308 019	1 127 470	1.308.019		
Uso do bem público 27 306.780 296.215 316.856 30  Ressarcimento por indisponibilidade 28.4 177.044 272.781 177.044 27  Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 24  Moeda nacional 2.260.203 2.752.549 2.260.151 2.76  Moeda estrangeira 968.617 96  Outras contas a pagar - Partes relacionadas 15 4.454 43.913 4.454 4  Valor justo por meio do resultado  Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 24  Moeda estrangeira Nivel 2 212.351 80.036 212.351 8  Derivativos Nivel 2 16.574 (26.382) 16.574 (2							2.403.242		
Ressarcimento por indisponibilidade         28.4         177.044         272.781         177.044         27           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         24         2260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda nacional         2.260.203         2.752.549         2.260.151         2.76           Moeda estrangeira         968.617         96         96           Outras contas a pagar - Partes relacionadas         15         4.454         43.913         4.454         4           Valor justo por meio do resultado         Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         8         8         8         8         8         9         8         9         8         9         9         8         9 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>304.588</td></td<>							304.588		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas   24     24     2.260.203   2.752.549   2.260.151   2.76   2.76   2.60.151   2.76   2.76   2.60.203   2.752.549   2.260.151   2.76							272.781		
Moeda nacional   2.260.203   2.752.549   2.260.151   2.76		25.7		111.0-4	2/2./01		272.731		
Moeda estrangeira         968.617         96           Outras contas a pagar - Partes relacionadas         15         4.454         43.913         4.454         4           Valor justo por meio do resultado           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         80.036         212.351         80.036         212.351         8           Moeda estrangeira         Nível 2         212.351         80.036         212.351         8           Derivativos         Nível 2         16.574         (26.382)         16.574         (2           Passivos financeiros setoriais         7         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2		24							
Outras contas a pagar - Partes relacionadas         15         4.454         43.913         4.454         4           Valor justo por meio do resultado         Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         Moeda estrangeira         Nível 2         212.351         80.036         212.351         8           Derivativos         Nível 2         16.574         (26.382)         16.574         (2           Passivos financeiros setoriais         7         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2	Moeda nacional			2.260.203	2.752.549	2.260.151	2.760.978		
Valor justo por meio do resultado           Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24           Moeda estrangeira         Nível 2         212.351         80.036         212.351         8           Derivativos         Nível 2         16.574         (26.382)         16.574         (2           Passivos financeiros setoriais         7         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2	Moeda estrangeira				968.617		968.617		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas         24         Nível 2         212.351         80.036         212.351         8           Moeda estrangeira         Nível 2         16.574         (26.382)         16.574         (2           Derivativos         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2           Passivos financeiros setoriais         7         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2	Outras contas a pagar - Partes relacionadas	15		4.454	43.913	4.454	43.913		
Moeda estrangeira         Nível 2         212.351         80.036         212.351         8           Derivativos         Nível 2         16.574         (26.382)         16.574         (2           Passivos financeiros setoriais         7         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2	Empréstimos, financiamentos e encargos de	24							
Derivativos         Nível 2         16.574         (26.382)         16.574         (2           Passivos financeiros setoriais         7         Nível 2         462.961         27.797         462.961         2		24	Nívol 2	212 251	80 036	212 251	80.036		
Passivos financeiros setoriais 7 Nível 2 <u>462.961</u> <u>27.797</u> <u>462.961</u> <u>2</u>									
		7					(26.382) 27.797		
<u> </u>	. assivos illianociros scioliais	,	1414617						
				1.711.381	0.137.100	7.009.040	8.143.589		



### 36.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela BM&FBovespa, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

No caso dos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas, de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração do valor justo são divulgadas a seguir levando em consideração seu prazo e relevância do instrumento financeiro:

- (i) Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Derivativos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto; e
- (ii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M ou IPCA incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio de taxas que variam entre 9,42% a.a. e 9,7% que representam as taxas atuais de captação de empréstimos e financiamentos das controladas.

# 36.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia e de suas controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:

- (a) Nível 1 preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas classificados como valor justo por meio do resultado e disponível para venda, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

# 36.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício.

Todas as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP Bandeirante e Porto do Pecém.

# 36.1.3.1 Contabilidade de hedge (hedge accounting)

A Porto do Pecém passou a qualificar desde 2011 determinados instrumentos financeiros para a contabilidade de cobertura (hedge accounting). Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- (i) para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting; e
- (v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

# · Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do exercício, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

# Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, são executados testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e retroativamente de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.



# 36.1.3.2 Contratos de hedge accounting e swap

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados durante o exercício, assim como características principais do objeto contratado. Segue abaixo quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos das controladas:

					Nocional	USD/EUR	Nociona	R\$/USD	Valor	justo	Efeitos no Re	esultado
Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	2016	2015
Swap				Libor 3M +	20.250	20.250	75.000	75.000	C7 C4F	00.000	(0.004)	4 400
Ativo	EDP Bandeirante	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	1,84% a.a. CDI + 1,20%	20.259	20.259	75.000	75.000	67.615	80.036	(8.801)	1.429
Passivo	Dandenante		04/03/2013	a.a.					77.537	78.057	12.543	2.431
					20.259	20.259	75.000	75.000	(9.922)	1.979	(21.344)	(1.002)
Ativo	Porto do	Citibank	02/04/2012 a	Libor 6M		115.407		458.500		515.040		
Passivo	Pecém		02/10/2017	Pré 5,79% a.a		115.407		458.500		(73.028)	7.714	29.775 (29.775)
												(20.1.0)
Ativo Passivo	Porto do Pecém	Citibank	02/04/2012 a 02/10/2017	Libor 6M Pré 5,82% a.a		138.172 138.172		548.944 548.944		442.189 528.938	3.873	28.718
1 400170				1100,02704.4		-	-	-		(86.749)	(3.873)	(28.718)
				Libor 6M +								
Ativo	Porto do	Caixa Geral	09/12/2016 a	2,50% a.a.	44.131		150.000		144.736		(5.264)	
Passivo	Pecém		06/12/2019	CDI + 2,73% a.a.					151.388		1.388	
					44.131	-	150.000		(6.652)		(6.652)	-
NDFs												
Compra	Porto do Pecém	Citibank	15/05/2015 a 16/05/2016	BRL/USD 3,3529		38.753		158.329		28.538	(28.538)	
Venda	receiii		16/03/2016	3,3329		38.753		158.329		28.538	(20 E20)	(29.313) 29.313
Venda	Porto do	Citibank	13/11/2014 a			36.733		158.329		28.538	(28.538)	(25.213)
venua	Pecém	Citibalik	13/11/2015									25.213
												20.210
Compra				3,2042		52.925		173.512		49.802	(45.393)	
•	Porto do Pecém	Citibank	13/11/2015 a 16/11/2016	BRL/USD 3,2012								
Venda				BRL/USD 4,2250								(6.477)
						52.925	-	173.512		49.802	(45.393)	6.477
Compra	Porto do	Citibank	16/05/2016 a	BRL/USD							5.976	
Compia	Pecém	Olubalik	15/05/2017	3,2505							5.976	
											0.070	
Compra	Porto do	HSBC	15/05/2015 a	BRL/USD		6.746		28.172		702	(702)	
Venda	Pecém	ПОВО	16/05/2016	3,3527								(702)
						6.746	-	28.172		702	(702)	702
Venda	Porto do	HSBC	15/05/2015 a									(6.290)
	Pecém		01/10/2015								-	6.290
				BRL/USD								
Compra	Porto do Pecém	HSBC	16/11/2015 a 03/10/2016	4,1760 BRL/USD		54.333		184.859		37.363	(42.323)	
Venda	1 COCIII		00/10/2010	4,0123		54.333		184.859		37.363	(42.323)	(38.010)
					<u>-</u> _	54.333		184.839		37.303	(42.323)	38.010
Compra	Porto do	HSBC	16/05/2016 a	BRL/USD 3,8438							(1.689)	
	Pecém		03/04/2017	5,0430							(1.689)	
											(11000)	
Compra	Porto do	HSBC	16/05/2016 a	BRL/USD 3,8821							(5.937)	
Compra	Pecém	ПОВО	15/05/2017	3,8811							(0.557)	
						-	-	-	-		(5.937)	-
Compra	Darte de		42/44/2045 -	BRL/USD		119.812		465.664		67.775	(95.261)	
Venda	Porto do Pecém	BTG Pactual	13/11/2015 a 16/11/2016	3,9610 BRL/USD								(38.585)
				3,7540		119.812		465.664		67.775	(95.261)	38.585
	Borto Is	0.11	10/11/0011									
Venda	Porto do Pecém	Goldman Sachs	13/11/2014 a 13/11/2015									(59.345)
							-	-	-		-	59.345
Venda	Porto do	Goldman	13/11/2014 a								6.913	
venud	Pecém	Sachs	14/12/2016								(6.913)	
	_							-	-		(5.0.0)	
Venda	Porto do Pecém	Goldman Sachs	13/05/2015 a 14/12/2016								3.456	
							-				(3.456)	-
Compra	Porto do	Itaú	16/05/2016 a	BRL/USD							(18.373)	
pro	Pecém		15/05/2017	3,8811							(18.373)	
Total					64.390	292.828	225.000	1.085.536	(16.574)	26.382	(266.764)	144.440



O vencimento líquido dos derivativos encontra-se demonstrado na nota 24.3.

Os impactos dos ganhos e perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2016 foram os seguintes:

		Consolidado					
	Result	ado	Patrimônio Líquido				
	2016	2015	31/12/2016	31/12/2015			
Derivativos com propósito de proteção							
Riscos cambiais	(270.105)	203.935	(20.886)	(4.353)			
Riscos de taxas de juros e moeda	3.341	(59.495)	(68.855)	(8.985)			
Total	(266.764)	144.440	(89.741)	(13.338)			

#### Porto do Pecém

A Porto do Pecém utiliza-se de instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

Em 1º de abril de 2011, a Porto do Pecém adotou metodologia de *hedge accounting*, tendo como item objeto os contratos de *swaps*. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa Libor é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

Em 2013, conforme a política de hedge da Porto do Pecém, durante os testes de efetividade executados periodicamente verificou-se que, desde abril de 2013 para o Swap Tranche B e desde julho de 2013 para o Swap Tranche A, os swaps tornaram-se inefetivos devido ao comportamento das curvas futuras de mercado utilizadas para o cálculo do MtM, sendo os efeitos destas operações registrados no resultado desde respectivas datas

Com a liquidação antecipada do contrato de financiamento junto ao BID (Nota 4.15) os contratos de swap com a metodologia de hedge accounting relacionados ao financiamento também foram liquidados no montante de R\$147.670.

Em 08 de dezembro de 2016, a Porto do Pecém contratou instrumento financeiro derivativo classificado como swap, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 6M do financiamento contratado junto ao Banco Caixa Geral.

#### **EDP Bandeirante**

A EDP Bandeirante contratou instrumento financeiro derivativo classificado como swap, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank, conforme descrito na nota 24.

## 36.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e das controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

# 36.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 23 e 24, possuem como contraparte a Eletrobras e o Aldemir Spohr, os bancos BNDES, Banco do Brasil, Banco Citibank, Banco HSBC, Banco Indusval, BID, Banco Itaú Unibanco, Banco Safra, Banco Caixa Geral de Depósitos, BTG Pactual e Goldman Sachs, e os agentes fiduciários Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, SLW Corretora de Valores e Câmbio, Oliveira Trust, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia e suas controladas criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M e 6M.

Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. As controladas EDP Bandeirante e Porto do Pecém possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, ambas possuem derivativos de *swaps* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de possíveis empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Empréstimos, financiamentos, Debêntures e Uso do bem público diferem do seu valor contábil.

# 36.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia e das controladas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e suas controladas, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.



					Contro	oladora			
			ng cenário prová	Acima de 5	Cenário (I)	Cenário (II) Aumento do	Cenário (III) Aumento do	Cenário (IV) Redução do	Cenário (V) Redução do
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	101.952			101.952	25.488	50.976	(25.488)	(50.976
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	2.270			2.270	567	1.135	(567)	(1.135
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	36.396			36.396	9.099	18.198	(9.099)	(18.198
Instrumentos financeiros ativos	CDI	140.618			140.618	35.154	70.309	(35.154)	(70.309
Debêntures	CDI	(82.546)	(29.990)		(112.536)	(22.680)	(45.002)	22.986	46.372
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(82.546)	(29.990)		(112.536)	(22.680)	(45.002)	22.986	46.372
		58.072	(29.990)	-	28.082	12.474	25.307	(12.168)	(23.937
Debêntures	IPCA	(67.959)	(188.792)	(10.373)	(267.124)	(24.331)	(48.662)	24.331	48.662
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(67.959)	(188.792)	(10.373)	(267.124)	(24.331)	(48.662)	24.331	48.662
		(67.959)	(188.792)	(10.373)	(267.124)	(24.331)	(48.662)	24.331	48.662
					Consc	olidado			
		Aging cenário provável Cenário (I) Cenário (II)				Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
0	Risco	A4	2 a 5 anos	Acima de 5	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do	Redução do	Redução do
Operação Aplicação financeira - CDB	CDI	Até 1 ano 227.893	2 a 5 anos	anos	227.894	57.011	risco em 50% 113.982	risco em 25% (56.941)	risco em 50% (113.911)
Aplicação financeira - Obb	CDI	15.191	'		15.191	11.319	15.117	3.726	(73)
' '	CDI								
Fundos de investimento	CDI	9.399			9.399	2.350 9.099	4.700 18.198	(2.350)	(4.700
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	36.396			36.396			(9.099)	(18.198
Instrumentos financeiros ativos	CDI	288.879			288.880	79.779	151.997	(64.664)	(136.882
Debêntures	CDI	(272.251)	(297.340)		(569.591)	(83.445)	(195.275)	145.141	262.080
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(38.326)	(24.537)		(62.863)	(13.369)	(26.452)	13.625	27.567
Empréstimos e financiamentos - Mútuo Instrumentos financeiros passivos	CDI	(31.692)	(321.877)		(31.692)	(7.923)	(15.846)	7.923 166.689	15.846 305.493
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(28.209)	(51.120)	<del></del>	(79.329)	(15.806)	(31.389)	16.037	32.314
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(28.209)	(51.120)		(79.329)	(15.806)	(31.389)	16.037	32.314
modulicitos intancenos derivativos	02.	(81.599)	(372.996)	-	(454.595)	(40.764)	(116.965)	118.062	200.925
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(107.245)	(295.969)	(105.713)	(508.927)	(79.139)	(166.087)	79.139	166.087
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(107.245)	(295.969)	(105.713)	(508.927)	(79.139)	(166.087)	79.139	166.087
		(107.245)	(295.969)	(105.713)	(508.927)	(79.139)	(166.087)	79.139	166.087
Citibank N.A.									
Principal	Dólar		(73.985)		(73.985)	(18.496)	(36.993)	18.496	36.993
Encargos CCC	Dólar	(2.341)	(3.868)		(6.209)	(1.552)	(3.105)	1.552	3.105
Principal	Dólar		(176.555)		(176.555)	(44.139)	(88.278)	44.139	88.278
Encargos	Dólar	(5.666)	(15.618)		(21.284)	(5.321)	(10.642)	5.321	10.642
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(8.007)	(270.026)		(278.033)	(69.508)	(139.018)	69.508	139.018
Swap - Ponta Passiva - CCC	Dólar	(143.764)	(636.689)	(268.438)	(1.048.891)	(262.223)	(524.446)	262.223	524.446
Swap - Ponta Ativa - CCC	Dólar	57.999	541.713	250.688	850.400	450.077	900.154	(450.077)	(900.154
Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar	2.341	77.853		80.194	20.048	40.098	(20.048)	(40.098
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	(83.424)	(17.123)	(17.750)	(118.297)	207.902	415.806	(207.902)	(415.806
		(91.431)	(287.149)	(17.750)	(396.330)	138.394	276.788	(138.394)	(276.788
Debêntures	IPCA	(67.959)	(188.792)	(10.373)	(267.124)	(24.331)	(48.662)	24.331	48.662
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(15.789)	(34.327)	(1.743)	(51.859)	(7.944)	(15.890)	7.944	15.890
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(83.748)	(223.119)	(12.116)	(318.983)	(32.275)	(64.552)	32.275	64.552
		(83.748)	(223.119)	(12.116)	(318.983)	(32.275)	(64.552)	32.275	64.552
Citibank N.A Encargos	Libor	(2.341)	(3.868)		(6.209)	(695)	(1.390)	695	1.390
CCC - Encargos	Libor	(5.666)	(15.618)		(21.284)	(2.283)	(4.566)	2.283	4.566
Instrumentos financeiros passivos	Libor	(8.007)	(19.486)		(27.493)	(2.978)	(5.956)	2.978	5.956
Swap - Resultado - CCC	Libor	(36.217)	(94.976)	(17.750)	(148.943)	11.228	22.456	(11.228)	(22.456
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	2.341	3.868		6.209	695	1.390	(695)	(1.390
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	(33.876)	(91.108)	(17.750)	(142.734)	11.923	23.846	(11.923)	(23.846
		(41.883)	(110.594)	(17.750)	(170.227)	8.945	17.890	(8.945)	(17.890)

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, IPCA, Dólar e Libor 3M e 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 9,75% e 13,25% a.a.; IPCA entre 4,25% e 6,88% a.a.; TJLP entre 5,50% e 7,50% a.a.; Libor 3M entre 0,94% e 2,13% a.a., Libor 6M entre 1,293% e 2,352% a.a.; e Dólar entre R\$3,50 e R\$3,90.

# 36.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 23 e 24.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 19) e Ativos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2016, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para o Contas a receber, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Ativos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 37.1.



A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2016, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

				31/12/2016			31/12/2015
		De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores		13.161				13.161	13.203
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			3.071	3.891		6.962	35.886
Debêntures		20.200	352.326	788.351	34.822	1.195.699	1.165.958
Empréstimos e financiamentos						-	300.735
		33.361	355.397	792.242	34.822	1.215.822	1.515.782
				Consolidado			
	-		31/12	2/2016			31/12/2015
	-	De 1 a 3	De 3 meses a		Mais de 5		
	Até 1 mês	meses	1 ano	De 1 a 5 anos	anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	657.051	181.133	285.394	3.892		1.127.470	1.308.019
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			4.016	438		4.454	43.913
Debêntures		143.661	550.270	2.353.226	34.822	3.081.979	2.403.242
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24.599	54.538	297.936	1.433.479	661.950	2.472.502	3.809.631
Derivativos	638		458	15.478		16.574	(26.382)
Uso do bem público	2.202	4.812	22.488	86.895	200.459	316.856	304.588
Ressarcimento por indisponibilidade			120.088	56.956		177.044	272.781
Passivos financeiros setoriais			353.527	109.434		462.961	27.797
	684.490	384.144	1.634.177	4.059.798	897.231	7.659.840	8.143.589

### 36.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. O montante de sobrecontratação de energia não repassável para as tarifas dos consumidores no exercício na EDP Bandeirante é de R\$35.272 e na EDP Escelsa é de R\$9.235.

A estratégia para contratação de energia pela EDP Bandeirante e EDP Escelsa busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, utilizamse de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantido por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 5 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida, ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2016 estão apresentados na nota 37.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 5 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço no mercado livre próximo ao piso, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-5, A-3, A-0, de fontes alternativas, de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- Redução do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) de energia existente, com redução anual de até 4% do volume contratado por redução de mercado: (i) declaração inferior a 96% do montante de reposição (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (ii) redução com o gerador por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) acordos bilaterais; e (iv) participação nos MCSD's com declaração de sobra. Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/16, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a publicação da referida Resolução (junho de 2016).

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGFs). Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Adicionalmente, além dos contratos CCGFs que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Este tema tem sido tratado pelas distribuidoras no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME e ANEEL, para endereçamento apropriado de forma a mitigar possíveis impactos para o setor.



### 36.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants) normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 23 e 24. Até 31 de dezembro de 2016 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 37.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

### 36.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operados pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (Generation Scaling Factor) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado) e PCH Francisco Gros (Santa Fé)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest) e PCHs Jucu, Rio Bonito e São João (EDP PCH)) deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 15.6).

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia e suas controladas utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma a prepará-las para assegurar o suprimento de energia; (iii) minimizar impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

#### 36.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizarem seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Cauções e depósitos vinculados (Nota 13), entre outros.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração das controladas.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos das controladas, pode-se levar em face a composição de 10,67% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Em relação às controladas de geração, comercialização e serviços, o risco decorrente da possibilidade das controladas em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia e das controladas, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

# 36.2.5 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes.

		Consolidado		
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	
Total dos empréstimos e debêntures	23 e 24	5.571.055	6.186.491	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.017.709)	(1.149.998)	
Dívida líquida		3.553.346	5.036.493	
Total do Patrimônio Líquido		8.985.058	7.488.447	
Total do capital		12.538.404	12.524.940	
Índice de alavançagem finançeira - %		28.34	40.21	



## 36.2.6 Processo de investigação de atos ilícitos junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas investidas - São Manoel

No âmbito das investigações realizadas na Eletrobras e em suas investidas (que inclui Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas controladora em conjunto da São Manoel), a Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells para uma investigação independente com o objetivo de apurar a existência de eventuais práticas que afrontem a lei norte-americana anticorrupção, conhecida como *Foreign Corrupt Practices Act* ou a correspondente Lei Brasileira nº 12.846/13 em empreendimentos no setor elétrico.

Em conexão com referidas investigações a Eletrobras solicitou à São Manoel, em 5 de novembro de 2015, que a mesma disponibilizasse acesso a seus dados e informações para fazer parte das investigações.

Apesar de não existirem indícios de envolvimento em atos ilícitos pela São Manoel, com o objetivo de atuar em conformidade com os elevados níveis de governança, integridade e transparência implementados na São Manoel nas relações com a Eletrobras e Furnas, a São Manoel autorizou esse acesso ao escritório independente Hogan Lovells em 26 de abril de 2016, assegurando os deveres fiduciários e de diligência da administração da São Manoel

Em outubro de 2016 foi entregue, pelo escritório independente Hogan Lovells, o relatório da investigação relativo à São Manoel com a conclusão de que os contratos de EPC da São Manoel não foram afetados pelos atos ilícitos identificados em outros contratos da Eletrobras e suas investidas.

### 37 Compromissos contratuais e Garantias

### 37.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo FDP

	Controladora					
			31/12/2016			31/12/2015
				A partir de		
	2017	2018 a 2019	2020 a 2021	2022	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	19.058	641			19.699	27.726
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	43.543	16.509	14		60.066	116.217
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	124.567	100.898	43.405	7.284	276.154	420.186
	187.168	118.048	43.419	7.284	355.919	564.129
			Conso	lidado		
			31/12/2016			31/12/2015
				A partir de		
	2017	2018 a 2019	2020 a 2021	2022	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	68.630	41.379	471	826	111.306	87.322
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.839.292	8.096.440	6.563.698	25.241.111	44.740.541	44.144.195
Encargos de conexão e Transporte de Energia	339.695	930.230	844.441	2.484.031	4.598.397	4.295.917
Materiais e serviços	1.229.320	1.066.290	78.767	25.991	2.400.368	2.793.270
Prêmio de risco - GSF				21.864	21.864	49.369
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	518.978	614.433	211.558	73.849	1.418.818	1.755.428
	6.995.915	10.748.772	7.698.935	27.847.672	53.291.294	53.125.501

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2016, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	31/12/2016					
	2017	2018 a 2019	2020 a 2021	A partir de 2022	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	15.319	537	2020 0 2021		15.856	23.649
Obrigações de compra	10.010	00.			13.630	20.010
Materiais e servicos	35.001	13.991	13			99.477
•					49.005	
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	129.874	120.197	57.921	11.532	319.524	476.859
	180.194	134.725	57.934	11.532	384.385	599.985
			Conso	lidado		
			31/12/2016			31/12/2015
	2017	2018 a 2019	2020 a 2021	A partir de 2022	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	55.167	34.683	436	871	91.157	86.571
Obrigações de compra						
Compra de Energia	3.997.860	7.455.074	6.848.265	43.062.047	61.363.246	63.675.033
Encargos de conexão e Transporte de Energia	326.593	888.446	956.744	3.998.739	6.170.522	5.796.063
Materiais e serviços	988.160	906.588	72.923	27.405	1.995.076	2.437.060
Prêmio de risco - GSF				63.583	63.583	54.721
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	545.928	788.355	302.479	124.568	1.761.330	1.866.556
	5.913.708	10.073.146	8.180.847	47.277.213	71.444.914	73.916.004



## 37.2 Garantias

		Contro	ladora	Consolidado		
Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Aval de acionista	Seguro de vida	48.599	45.068	319.495	317.177	
	Ações judiciais	222	222	618	603	
Describe Oscala esta	Empréstimos e financiamentos			20.216	28.295	
Depósito Caucionado	Compra de energia			489	477	
	Outros			405	616	
	Ações judiciais	12.041	12.041	586.918	298.587	
F1 B(2)	Compra de energia			46.058	70.332	
Fiança Bancária	Empréstimos e financiamentos		150.003	128.221	279.812	
	Outros	7.161	100.000	12.875	105.295	
	Fornecedor			2.000		
Fiança Corporativa	Compra de energia			157.021	150.404	
	Empréstimos e financiamentos			611.327	973.964	
	Debêntures			788.770	456.483	
	Compra de energia			252.984	213.349	
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos			42.400	125.890	
	Outros			30.102	36.689	
Notas Promissórias	Empréstimos e financiamentos			1.790.815	2.828.633	
Notas Promissorias	Outros				3.513	
Penhor de Ações	Empréstimos e financiamentos			3.094.182	2.372.564	
Penhor de Direitos	Empréstimos e financiamentos			1.191.286	1.299.831	
reliiloi de Dileilos	Debêntures			353.471		
	Ações judiciais	274		142.091	107.457	
Seguro garantia	Compra de energia			39.938	26.901	
	Outros	4.661	502	6.098	1.598	
		72,958	307.836	9.633.719	9.698.470	

# 38 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

# 38.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil

# 38.1.1 Demonstração do Resultado

				2016			
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	5.916.654	2.381.106	1.850.409	5.820	33.978	(823.195)	9.364.772
Custo da produção e do serviço de energia elétrica							
Custo do serviço de energia elétrica	(3.769.785)	(316.349)	(1.823.685)			821.792	(5.088.027)
Custo da produção da energia elétrica		(599.527)			(2.817)		(602.344)
Custo de operação	(664.914)	(337.588)	(8.164)		(4.466)	1.403	(1.013.729)
Custo do serviço prestado a terceiros	(483.504)	(699)	(82)		(11.331)		(495.616)
Lucro bruto	998.451	1.126.943	18.478	5.820	15.364	-	2.165.056
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(99.794)		(2.936)		(71)		(102.801)
Despesas gerais e administrativas	(226.369)	(68.634)	(9.442)	(103.448)	(6.660)		(414.553)
Depreciações e amortizações	(11.467)	(35.058)	(348)	(9.301)	(2.459)	(46.190)	(104.823)
Ganho na alienação de investimento				278.139			278.139
Outras Despesas e Receitas operacionais	(100.760)	59.001	(14)	(9.773)	(293)	(11.808)	(63.647)
	(438.390)	(44.691)	(12.740)	155.617	(9.483)	(57.998)	(407.685)
Resultado das participações societárias				544.254		(659.697)	(115.443)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	560.061	1.082.252	5.738	705.691	5.881	(717.695)	1.641.928
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	273.208	212.792	9.527	175.679	2.894	(67.018)	607.082
Despesas financeiras	(391.597)	(775.533)	(22.927)	(217.061)	(9.465)	156.760	(1.259.823)
	(118.389)	(562.741)	(13.400)	(41.382)	(6.571)	89.742	(652.741)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	441.672	519.511	(7.662)	664.309	(690)	(627.953)	989.187
Tributos sobre o lucro							
Imposto de renda e contribuição social correntes	(348.113)	(69.321)	35		(4.232)		(421.631)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	261.354	8.799	2.078	2.293	(471)	(10.654)	263.399
	(86.759)	(60.522)	2.113	2.293	(4.703)	(10.654)	(158.232)
Resultado líquido do exercício	354.913	458.989	(5.549)	666.602	(5.393)	(638.607)	830.955
Atribuível aos acionistas controladores	354.913	294.636	(5.549)	666.602	(5.393)	(638.607)	666.602
Atribuível aos acionistas não controladores		164.353					164.353



				2015			
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holdina	Outros	Eliminações	Total
	Reapresen- tado	Geração	lização	Reapresen- tado	Outros	Elillillações	Iotai
Receitas	6.934.993	2.181.747	2.062.117	3.828	22.431	(944.682)	10.260.434
Custo da produção e do serviço de energia elétrica							
Custo do serviço de energia elétrica	(4.935.420)	(552.398)	(2.002.682)			955.632	(6.534.868)
Custo da produção da energia elétrica		(361.880)					(361.880)
Custo de operação	(616.314)	(168.128)	(8.586)			(10.950)	(803.978)
Custo do serviço prestado a terceiros	(321.722)	(323)	(109)		(6.224)		(328.378)
Lucro bruto	1.061.537	1.099.018	50.740	3.828	16.207	-	2.231.330
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(74.763)		138		(569)		(75.194)
Despesas gerais e administrativas	(230.977)	(61.605)	(8.163)	(117.810)	(1.122)		(419.677)
Depreciações e amortizações	(5.277)	(35.198)	(347)	(8.960)	(7)	(31.844)	(81.633)
Ganho na alienação de investimento				953.643			953.643
Outras Despesas e Receitas operacionais	(79.512)	(27.995)		1.076	(61)		(106.492)
	(390.529)	(124.798)	(8.372)	827.949	(1.759)	(31.844)	270.647
Resultado das participações societárias		(84.845)		714.665		(743.594)	(113.774)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	671.008	889.375	42.368	1.546.442	14.448	(775.438)	2.388.203
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	219.231	213.725	5.288	62.678	490	(46.991)	454.421
Despesas financeiras	(357.941)	(539.606)	(19.608)	(222.578)	(532)	60.327	(1.079.938)
	(138.710)	(325.881)	(14.320)	(159.900)	(42)	13.336	(625.517)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	532.298	563.494	28.048	1.386.542	14.406	(762.102)	1.762.686
Tributos sobre o lucro							
Imposto de renda e contribuição social correntes	(31.510)	(81.144)	(7.807)	(2.796)	(4.017)		(127.274)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(112.032)	(6.538)	(51)	(117.810)		7.391	(229.040)
	(143.542)	(87.682)	(7.858)	(120.606)	(4.017)	7.391	(356.314)
Resultado líquido do exercício	388.756	475.812	20.190	1.265.936	10.389	(754.711)	1.406.372
Atribuível aos acionistas controladores	388.756	335.376	20.190	1.265.936	10.389	(754.711)	1.265.936
Atribuível aos acionistas não controladores		140.436					140.436

# 38.1.2 Balanço Patrimonial

				31/12/2016			
			Comercia-				
	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	2.070.155	1.159.847	328.341	1.382.630	25.076	(302.304)	4.663.745
Ativo não circulante	4.274.837	7.855.416	17.595	7.971.419	70.450	(5.609.636)	14.580.081
Passivo circulante	2.111.591	1.116.210	242.843	772.337	35.762	(302.282)	3.976.461
Passivo não circulante	2.279.579	3.024.929	5.098	1.058.406	25.761	(111.466)	6.282.307
Patrimônio Líquido e Não controladores	1.953.822	4.874.124	97.995	7.523.306	34.003	(5.498.192)	8.985.058
				31/12/2015			
			Comercia-				
	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	2.947.931	1.314.604	275.445	712.427	32.661	(419.747)	4.863.321
Ativo não circulante	3.544.862	8.123.459	232.244	7.243.384	90.930	(5.685.860)	13.549.019
Passivo circulante	2.197.883	1.133.510	265.546	711.759	31.902	(416.430)	3.924.170
Passivo não circulante	2.195.237	3.641.844	138.599	1.432.398	53.275	(461.630)	6.999.723
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.099.673	4.662.709	103.544	5.811.654	38.414	(5.227.547)	7.488.447

# 39 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado				
	31/12/2016		31/12	31/12/2015		/2016	31/12/2015		
	Valor em risco	Limite máximo de indenização							
Subestações					911.585	2.097.413	1.016.297	2.901.840	
Usinas					5.996.500		6.405.768	2.901.840	
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	66.226	61.000	83.128	83.128	201.358		200.097	82.028	
Responsabilidade civil	148.235	148.235	115.137	115.137	154.235		192.667	192.667	
Transportes (materiais)					45.391		8.110	8.110	
Transportes (veículos)	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600		1.600	1.600	
Acidentes pessoais	48.599		45.068	(*)	363.892	(*)	359.334	(*)	
Lucros cessantes					857.558		1.771.998	450.000	
Risco de engenharia					10.707		4.330	4.330	

(\*) Em acidentes pessoais o valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo um limite mínimo de R\$55 e o limite máximo de R\$556.

 $O\ saldo\ apresentado\ como\ Responsabilidade\ civil\ na\ Companhia,\ possui\ detalhamento\ conforme\ descrito\ abaixo:$ 

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.990; e
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$80.245.

### Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 40 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Contro	ladora	Consol	idado
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Constituição de dividendos e JSCP a receber	183.033	185.119	338	248
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	280.520	300.659	345.634	363.988
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao imobilizado e intangível Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e			6.084	2.334
intangível			39.241	7.251
Constituição (reversão) de contraprestação contingente			(7.011)	30.633
Aumento de capital em subsidiária com créditos de dividendos/AFAC	13.100	42.053	13.000	
Total	476.653	527.831	397.286	404.454

#### 41 **Eventos Subsequentes**

#### 41.1 Troca de consórcio construtor - São Manoel

Em 13 de janeiro de 2017, a São Manoel tomou as medidas cabíveis para realizar a troca do consórcio constituído pelas empresas CONSTRAN S.A. Construções e Comércio e UTC Engenharia S.A. para a conclusão da UHE São Manoel. A Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos será responsável pela conclusão das obras civis e a Alstom Energias Renováveis Ltda. pela conclusão da montagem eletromecânica, sendo que esta última já era responsável pelo seu fornecimento. A UHE São Manoel detém um seguro garantia de performance que já foi acionado, cuja principal função é a de mitigar riscos desta natureza.

#### 41.2 Comunicação de sinistro - São Manoel

Em 11 de janeiro de 2017 a São Manoel comunicou à Pan Seguros S.A. o sinistro da apólice de Fiel Cumprimento contratada pelo Consórcio CONSTRAN e UTC para a construção da UHE São Manoel (Nota 18).

#### 41.3 Aumento de Capital social - São Manoel

O Conselho de Administração da São Manoel em reunião realizada em 16 de janeiro de 2017, aprovou chamada de aumento de capital para que os acionistas fizessem aporte no montante de R\$5.000, em 31 de janeiro de 2017.

Em AGE realizada em 9 de fevereiro de 2017, a Administração da São Manoel deliberou pelo aumento do limite do Capital autorizado dos atuais R\$1.579.000 para R\$1.679.000, na proporção que cada acionista detém no capital social. Nesta mesma data, foi aprovada chamada de aumento de capital para que os acionistas fizessem aporte no montante de R\$60.000.

Para ambas as chamadas, foram emitidas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$1,00 por ação, conforme demonstrado

	EDP - Energias do Brasil S.A.		Formal and the Control of the Contro					Total			
Data	Quantidade de ações emitidas	Valor do Aporte	Quantidade de ações emitidas	Valor do Aporte	Quantidade de ações emitidas	Valor do Aporte	Quantidade de ações emitidas	Valor do Aporte			
31/01/2017	1.666.700	1.667	1.666.650	1.667	1.666.650	1.666	5.000.000	5.000			
09/02/2017	20.000.400	20.000	19.999.800	20.000	19.999.800	20.000	60.000.000	60.000			
	21.667.100	21.667	21.666.450	21.667	21.666.450	21.666	65.000.000	65.000			

#### 41.4 Liminar sobre cobrança do Encargo Hídrico Emergencial - EHE - Porto do Pecém

Conforme descrito nas notas 4.11 e 28.1.2.2, a Porto do Pecém ingressou com uma ação judicial em face do Estado do Ceará e da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará (COGERH) com vistas a obter provimento judicial visando tornar inexigível a cobrança do EHE, bem como suspender a eficácia da legislação vigente.

Em 2 de fevereiro de 2017 foi proferida a decisão pela juíza de direito da 12ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que deferiu o pedido de antecipação de Tutela à Porto do Pecém para afastar a cobrança do EHE, bem como a incidência da legislação que instituiu

#### 41.5 Assinatura do contrato de concessão da EDP Transmissão

Em 10 de fevereiro de 2016 a Companhia assinou o contrato de concessão referente à linha de transmissão no estado do Espírito Santo arrematado na segunda etapa do leilão nº 13/15 (Nota 4.14).

O contrato de concessão tem vigência de 30 anos a partir da data de assinatura e asseguram Receita Anual Permitida - RAP, após entrada em operação, de R\$20,7 milhões, atualizada anualmente por IPCA.



# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luis Guerra Nunes Mexia

Presidente

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Vice-Presidente

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Conselheiro Modesto Souza Barros Carvalhosa

Conselheiro

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Conselheiro

Pedro Sampaio Malan

Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella

Conselheiro

DIRETORIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Michel Nunes Itkes

Diretor Vice-Presidente de Operações da Distribuição

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração

**Carlos Emanuel Baptista Andrade** 

Diretor Vice-Presidente de Comercialização e Desenvolvimento de Negócios

André Luis Nunes de Mello Almeida Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos

Laercio Gomes Proença Junior

Contador - CRC 1SP216218/O-6